

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Edital 44/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
44/2026	153033-UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO	ANTONIO NETO DE QUEIROZ	15/10/2026 12:52 (v 0.7)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	9/2026	23091.000679/2026-75

1. DO OBJETO

PREGÃO ELETRÔNICO

09/2026

CONTRATANTE (UASG)

Universidade Federal Rural do Semi-Árido(153033)

OBJETO

Registro de preços para futura aquisição de material químico.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 338.280,33 (trezentos e trinta e oito mil, duzentos e oitenta reais e trinta e três centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 04/11/2026 às 09:00hs[A (horário de Brasília)

Critério de Julgamento:

Menor preço

Modo de disputa:

aberto e fechado

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM

SIM

ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026

(Processo Administrativo nº 23091.000679/2026-75)

Torna-se público que a Universidade Federal Rural do Semi-Árido, por meio da Divisão de Aquisição de Materiais e Serviços, sediada Av. Francisco Mota, 572 - Bairro Costa e Silva, Mossoró RN, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termo da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de material químico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.[A1]
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência/Projeto Básico, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame os interessados previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Para todos os itens, a participação é exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Todavia, constatada a ausência de propostas apresentadas por empresas enquadradas nessas categorias, poderá ser admitida, de forma excepcional, a participação das demais empresas, observada a legislação aplicável.

3.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.[A2]

3.8. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021[A3] , para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

3.9. Não poderão disputar esta licitação:

3.9.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.9.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

3.9.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.9.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.9.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.9.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.9.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.9.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.9.9 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.9.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.11. O impedimento de que trata o item 3.10.7 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.12. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.10.5 e 3.10.6 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.13. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.14. O disposto nos itens 3.10.5 e 3.10.6 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.15. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.16. A vedação de que trata o item 3.11 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO

4.1. O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.[A1]

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 9.1.1 e 9.13.2 deste Edital.

5.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.4.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.4.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.4.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício[A2].

5.7 No caso das empresas que foram beneficiadas pela Lei nº 12.546, de 2011, as propostas de preços deverão ser apresentadas com as alíquotas em vigor, nos termos da Lei nº 14.973, de 2024, aplicáveis para o ano de apresentação da proposta.

5.7.1. A pedido da empresa contratada, o preço do contrato poderá ser revisto, nos termos do art. 134 c/c art. 136, I, da Lei nº 14.133, de 2021, após efetiva majoração das alíquotas, conforme regime de transição previsto no art. 9ºA e 9º-B da Lei nº 12.546, de 2011, com a redação dada pela Lei nº 14.973, de 2024.

5.8. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.8.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.8.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.[A3]

5.9. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

5.9.1. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.9.2. que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.9.3. de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.9.4. cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.9.5. cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

- 5.9.6. constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
- 5.9.7. que participe do capital de outra pessoa jurídica;
- 5.9.8. que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- 5.9.9. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- 5.9.10. constituída sob a forma de sociedade por ações.
- 5.9.11. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.
- 5.10. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 ou 5.7 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 5.11. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.12. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 5.13. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 5.14. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 5.14.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 5.14.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.[A4]
- 5.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 5.15.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 5.15.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.[A5] [A6]
- 5.16. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.14 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 5.17. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 5.18. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. *valor unitário do item;*

6.1.2. *marca;*

6.1.3. *fabricante; [A1]*

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.5.1. No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil[A2] .

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional[A3] .

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. [A4]

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.11. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;

6.12. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico.

6.13. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro/Agente de Contratação /Comissão e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item[A1] .

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,30% (três décimos por cento).[A2]

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.[A4]

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.4. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.11.5. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.6. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro

horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.20. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.20.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.20.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;[A8]

7.20.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme Decreto nº 11.430, de 8 de março de 2023;[A9]

7.20.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme Decreto nº 12.304, de 2024.

7.21. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.21.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;[A10]

7.21.2. empresas brasileiras;

7.21.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.21.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.22. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.[A11] [A12]

7.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.22.1. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados como critério de aceitabilidade os preços unitários máximos definidos no Termo de Referência. [A13]

7.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.22.5. O Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.[A14]

7.22.6. É facultado ao Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.10 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. Sicaf;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portal.datransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep>).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

8.2.1. A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

8.5.1. Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à

compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos arts. 29 a 35 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.7 Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.7.1. conter vícios insanáveis;

8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.9. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro /Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

8.9.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.9.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.11.1. Em se tratando de obras e serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.11.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.[A2]

8.11.3. Caso a produtividade seja diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

8.11.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

8.11.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

8.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

8.15. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra[A3] , o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.17. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.18. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro /Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.19. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.20. O pregoeiro realizará a verificação da observância da proposta classificada provisoriamente em primeiro lugar quanto aos custos unitários mínimos relevantes estabelecidos pela Administração, além dos demais aspectos ligados à conformidade da proposta ao objeto licitado e à compatibilidade do preço.

8.21. O pregoeiro concederá o prazo de no mínimo duas horas para readequação da proposta quando esta não observar os custos unitários mínimos relevantes, sob pena de desclassificação, na forma da Instrução Normativa nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.22 O pregoeiro deve verificar se as previsões do Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo indicados pela Administração estão sendo contempladas na Planilha de Custos e Formação de Preços, em especial, quando o Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo utilizado pelo licitante for diferente da norma coletiva paradigma utilizada pela Administração.

8.23. Deverão prevalecer os valores que forem mais benéficos ao trabalhador, na hipótese de que o Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo indicado pelo licitante estabelecerem valores de remuneração, incluindo salário base e adicionais, de auxílio-alimentação e de benefícios superiores aos do Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo utilizado como paradigma.[A6]

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicaf.

9.2 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.4.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% [A1] para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.5 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia:

9.6 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

9.7 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

9.8 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

9.10.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.11.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.12. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.12.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no mínimo duas horas e no máximo um dia útil, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

9.12.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.13.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.13.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.14 Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 9.13.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro/Agente de Contratação, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até 2 (duas) horas, para:[A3]

9.14.1 a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

9.14.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.14.3 suprimimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

9.14.4. suprimimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

9.15. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

9.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro/Agente de Contratação /Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.13.1.

9.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9.20. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10. DO TERMO DE CONTRATO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá: a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 dias úteis, a contar da data de seu recebimento; b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja

assinado digitalmente em até 05 dias úteis; ou c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de 05 dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

10.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.4.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;

10.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.5. Os prazos dos itens 10.2 e 10.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.6. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.7. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

10.7.1. A existência de registro no Cadin [A1] constitui fator impeditivo para a contratação.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (*cinco*) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

11.2.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

11.2.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item (ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

11.8.1. Em caso de prorrogação da ata, **poderá** ser renovado o quantitativo originalmente registrado.[A2]

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e

12.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico [<https://sipac.ufersa.edu.br/public/jsp/portal.jsf>].

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

14.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

14.1.6. fraudar a licitação;

14.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

14.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. advertência;

14.2.2. multa;

14.3.3. impedimento de licitar e contratar e

14.3.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

14.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida no prazo máximo de **30 (trinta)** dias úteis, a contar da comunicação oficial. [A2]

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de **0,5% a 15%** do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, a multa será de **15% a 30%** do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.[A3]

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir. [A4]

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.[A5]

14.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no Sicaf.

14.15.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: [pregao@ufersa.edu.br].[A1]

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.[A2]

15.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro/Agente de Contratação /Comissão.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico [<https://licitacao.ufersa.edu.br/https-licitacao-ufersa-edu-br-avisos-de-licitacoes-editais/>].

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.11.1. Anexo I - Termo de Referência;

16.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;

16.11.1.2. Apêndice do Anexo I – Relatório dos materiais a serem licitados

16.11.2. Anexo IV – Minuta de Ata de Registro de Preços;

Mossoró, 15 de outubro de 2026

ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANTONIO NETO DE QUEIROZ

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 15/10/2026 às 12:52:54.

JOCIGLEUSON ALVES DE OLIVEIRA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 15/10/2026 às 12:33:26.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - TR 133 - 2026.pdf (2.26 MB)
- Anexo II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.pdf (140.83 KB)

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Termo de Referência 133/2026

Informações Básicas

Número do artefato UASG

133/2026 153033-UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Editado por

ANTONIO NETO DE QUEIROZ

Atualizado em

15/10/2026 11:45 (v 0.7)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria

II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo

Número da Contratação

9/2026

Processo Administrativo

23091.000679/2026-75

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

(Processo Administrativo nº 23091.000679/2026-75)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material químico nos termos do relatório dos materiais, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.[A3]

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.[A4]

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da publicação da ata de registro de preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.[A1]

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [2026], conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 24529265000140-0-000001/2026;

II) Data de publicação no PNCP: 21/02/2026;

III) Id do item no PCA: 288;

IV) Classe/Grupo: 6810 - PRODUTOS QUÍMICOS

V) Identificador da Futura Contratação: 09/2026;

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.[A1]

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade[A1]

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. É importante ressaltar, preliminarmente, que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, adota uma sistemática de sustentabilidade nas contratações públicas. Em seu artigo 5º, enumera entre os princípios a serem observados o desenvolvimento nacional sustentável:

“Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).”

4.1.2. Além disso, o artigo 11º, inciso IV, estabelece que o desenvolvimento sustentável é um dos objetivos do processo licitatório:

“Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;

II - assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;

III - evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;

IV - incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.”

4.1.3. É relevante destacar que o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (Advocacia Geral da União, 2023) recomenda a inserção de alguns dispositivos, adaptados ao caso concreto, conforme constante na Instrução Normativa nº 01, de 19 de Janeiro de 2010. Além disso, é importante atentar para a conformidade com a Portaria SGD /MGI 2.715/23, que destaca no subitem 12.1 do Anexo I as diretrizes para o modelo de contratação e gestão de materiais.

“12.1. Durante o processo licitatório, é necessário observar o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União e a Instrução Normativa SLTI /MPOG Nº 1, de 19 de janeiro de 2010, em especial o art. 5º, que estabelece os critérios de sustentabilidade ambiental que podem ser exigidos pela contratante, e o art. 6º, que determina as práticas de sustentabilidade a serem adotadas pelas empresas contratadas, quando aplicável.”

4.1.4 Assim, em conformidade com o novo marco legal licitatório e com a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a “Política Nacional de Resíduos Sólidos e estabelece critérios e práticas para a promoção

do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública”, foram incluídos requisitos como oportunidade de garantir a observância da responsabilidade ambiental, além de atender os dispositivos legais, guias e orientações acima referenciados:

- a) Todos os resíduos sólidos gerados pelos serviços fornecidos que necessitem de destinação ambientalmente adequada (incluindo embalagens vazias), deverão ter seu descarte adequado, obedecendo aos procedimentos de logística reversa, em atendimento à Lei nº 12.305 /2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, em especial a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto. A contratada deverá aplicar o disposto nos Artigos de nºs 31 a 33 da Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010 e nos Artigos de nº 3º; Art. 14, parágrafo 1º; Art. 18, inciso IX; Art. 19, inciso I; Art. 21; Art. 22, inciso I; Art. 24, parágrafo 1º; Art. 25; Art. 26, inciso I; Art. 27; e Art. 28 do Decreto nº 10.936, 12 de janeiro de 2022, principalmente, no que diz respeito à Logística Reversa.
- b) A solução deverá abranger, no que for aplicável, o disposto nos artigos de números 31 a 33 da Lei nº 12.305/2010, e no Decreto nº 10.936, de janeiro de 2022, principalmente, no que diz respeito à Logística Reversa.
- c) Demonstrar (mediante apresentação de catálogos, especificações, manuais etc.) que os equipamentos fornecidos como serviço, periféricos, acessórios e componentes da instalação não contém substâncias perigosas, como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada pela diretiva da Comunidade Econômica Européia Restriction of Certain Hazardous Substances (RoHS);

4.1.3. Os serviços devem estar aderentes da Lei 12.305/2010 que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, quando aplicável ao objeto

Subcontratação

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.[A5]

Garantia da contratação[A7]

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

Não se aplica uma vez que o valor estimado de todos os itens estão abaixo R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o que já confere, por si só, a prioridade para microempresas e empresas de pequeno porte.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do(a) recebimento da nota de empenho, em remessa única.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço [...Avenida Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró /RN | CEP: 59.625-900. Fone: (84) 3317- 8288. (Almoxarifado). m dias úteis das 7h30min às 11h e das 13h30min

às 17h.][A2]

5.3.1. *No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante*

Garantia, manutenção e assistência técnica[A3]

5.4. *O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)[A4]*

5.5. *O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.*

5.6. *A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.[A6]*

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.[A1]

Fiscalização Técnica

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.11. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.12. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.13. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.14. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante

terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.15. Cabe ao gestor do contrato:

6.15.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.15.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.15.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.15.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.15.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.15.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.15.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a. der causa à inexecução parcial do contrato;
- b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. der causa à inexecução total do contrato;
- d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:[A1]

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias

7.2.4.2. *Moratória de 0,7% (sete d por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;*[A2]

7.2.4.2.1. *O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

7.2.4.3. *. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 1% um por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.*

7.2.4.4. *Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.*

7.2.4.5. *Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.*

7.2.4.6. *Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 0,1% (um décimo por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da contratação.*

7.2.4.7. *Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 0,1% (um décimo por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da contratação [ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea:]*

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (dias) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária[A1], no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.[A2]

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.[A3]

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

8.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.10. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.11. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 8.11.1. o prazo de validade;
- 8.11.2. a data da emissão;
- 8.11.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 8.11.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 8.11.5. o valor a pagar; e
- 8.11.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.12. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.13. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- 8.14.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
- 8.14.2 identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.15. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.16. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.17. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.18. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.19. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.20. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado** de correção monetária.[A4]

Forma de pagamento

8.21. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.22. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.23. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.24. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.[A5]

8.25. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Reajuste

8.26. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 29/09/2026

8.27. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado[A16] , os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice **IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado**), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade[A17] .

8.28. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.29. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o (s) índice(s) definitivo(s).

8.30. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.31. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa (m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.32. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.33. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta[A1]

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade *PREGÃO*, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo *MENOR PREÇO*.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será integral ou parcelado de acordo com a necessidade da contratante.

Critérios de aceitabilidade de preços

9.3. Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será[A2] :

9.3.1 Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital

Exigências de habilitação[A3]

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.5. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;[A4] [A5]

- 9.6. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 9.8. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;[A6]
- 9.9. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
- 9.10. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.11. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 9.12. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;[A8]
- 9.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 9.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.[A9]
- 9.22. O fornecedor deverá apresentar a Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social, emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, nos termos do art. 93 da Lei nº 8.213 /1991, que estabelece a obrigatoriedade de preenchimento de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos cargos das

empresas com 100 (cem) ou mais empregados com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência habilitadas, conforme a faixa de empregados da empresa. A referida certidão poderá ser emitida por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela Secretaria de Inspeção do Trabalho, no seguinte endereço eletrônico: <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab>

Qualificação Econômico-Financeira[A10]

9.23. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.24. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.25. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis *do último exercício social* já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas[A11] :

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG =	Ativo Total
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

9.26. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação *capital mínimo de 5% do valor total estimado da contratação*.

9.27. *Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação[A13] ;*

9.28. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.29. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.30. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.31. *O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.[A14]*

Qualificação Técnica[A15] [A16]

9.32. *Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional*

equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.32.1. *Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.*
[A19]

9.32.2. *O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.*

Disposições gerais sobre habilitação

9.33. *Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.*

9.34 *Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.*

9.35. *Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.*

9.36. *Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.*

9.37. *Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.*

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. *O custo estimado da contratação não possui caráter sigiloso.*

10.2. *A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre Contratante e Contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.*[A3]

10.3. *Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:*

10.3.1. *em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;*

10.3.2. *em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;*

10.3.3. *serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou*

10.3.4. *poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.*

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.
- 11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.[A1]

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.
- 12.2 *Integram este termo de referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:*
- 12.2.1. *Anexo I - Estudo Técnico Preliminar*
- 12.2.1.1. *Anexo II – Relatório os itens com as requisições*

Mossoró, 15 de outubro de 2026

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

13. ANEXO I

NÃO SE APLICA

14. ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA[A1]

Por meio deste instrumento, ... (*identificar o Contratado*) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital* , no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão* nº...../2026, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Mossoró. 15 de outubro de 2026.

ANTONIO NETO DE QUEIROZ

Assistente em administração

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANTONIO NETO DE QUEIROZ

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 15/10/2026 às 11:42:12.

JOCIGLEUSON ALVES DE OLIVEIRA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 15/10/2026 às 11:45:03.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - RELATORIO DOS MATERIAIS A SEREM LICITADOS.pdf (2.21 MB)
- Anexo II - ETP 141-2026.pdf (3.11 MB)



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

EMITIDO EM 08/10/2026 08:32



RELATÓRIO DOS MATERIAIS A SEREM LICITADOS

Licitação: 23091.000679/2026-75 - PR 9/2026 - UFERSA

Gestora: 1100 - UFERSA

Assunto: PCA 2026 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO ATRAVÉS DO PREGÃO Nº.: 90009/2026

Tipo: MATERIAIS

Status: SETOR DE COMPRAS - EM ANÁLISE - SETOR COMPRAS

LISTA DOS MATERIAIS

Item	Especificação do Material	Unid.	Quant. Interna	Quant. Externa	Quant. Total
------	---------------------------	-------	----------------	----------------	--------------

NÃO ASSOCIADO(S) A LOTE/GRUPO

1 301100000653 ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL - 1 L Litro 25 0 25

Características Gerais: Ácido acético glacial; fórmula química: CH₃COOH; peso molecular: 60,05 g/mol; pH: 4,5; ponto de ebulição: 118,3 °C (760 mmHg); ponto de fusão: 16,6 °C; ponto de fulgor: 43 °C (em vaso fechado), 40 °C (em vaso aberto); temperatura auto-ignição: 427 °C; pressão de vapor: 1,54 KPa a 20 °C; densidade de vapor: 2,07 (ar = 1); densidade relativa: 1,049 g/cm³ a 20°C; solubilidade: solúvel em água, acetona e etanol; grau de pureza mínima de 99,7%; número de referência química: CAS 64-19-7. Frasco com 1 l. Produto controlado pela polícia federal. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 622966

Quant. Int.

153033 - UFERSA

25

2 301100000088 ÁCIDO BÓRICO - 1 KG Kg 5 0 5

Características Gerais: Ácido bórico p.a.; aspecto físico: cristal incolor ou pó/grânulo branco, inodoro; fórmula química: H₃BO₃; peso molecular: 61,83 g/mol; grau de pureza mínima de 99,5%; densidade: 1,44 g/cm³; número de referência química: CAS 10043-35-3. Embalagem com 1 kg. Produto controlado pela polícia federal. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 426587.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

5

3 301100000655 ÁCIDO CLORÍDRICO 37% - 1 L Litro 34 0 34

Características Gerais: Ácido clorídrico p.a. acs; aspecto físico: líquido límpido, incolor/amarelado, fumegante; fórmula química: HCl; peso molecular: 36,46 g/mol; teor mínimo: 37%; grau de pureza mínima de 99%; número de referência química: CAS 7647-01-0. Frasco com 1 l. Produto controlado pela polícia federal. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 441630.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

34

4 301100000044 ÁCIDO FOSFÓRICO (ORTO) - 1L Litro 7 0 7

Características Gerais: Ácido fosfórico (orto) p.a. acs iso; aspecto físico: líquido incolor, inodoro; fórmula química: H₃PO₄; peso molecular: 98,00 g/mol; grau de pureza mínima de 85%; número de referência química: CAS 7664-38-2. Frasco com 1 l. Produto controlado pela polícia federal. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 382300

Quant. Int.

153033 - UFERSA

7

5 301100000257 ÁCIDO SULFÚRICO - 1 L Litro 71 0 71

Características Gerais: Ácido sulfúrico p.a. acs iso; aspecto físico: líquido incolor, inodoro, viscoso, cristalino, solúvel em água; fórmula química: H₂SO₄; peso molecular: 98,09 g/mol; grau de pureza mínima: 95%; densidade: 1 l = 1,84 kg; ponto de fusão: -20 °C; ponto de ebulição: 340 °C; número de referência química: CAS 7664-93-9. Frasco com 1 l. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. *Produto controlado pela polícia federal. CATMAT: 632084

Quant. Int.					
153033 - UFERSA					71
6	301100000922 &Aacute;GAR - 1 KG	FRASCO	9	0	9
Características Gerais: Ágar; aspecto físico: pó amarelo com um aspecto bronzeado; composto aproximadamente: 70% de agarose e 30% de agarpectina; fórmula química: (C ₁₂ H ₁₈ O ₉) _n ; número de referência química: CAS 9002-18-0. Frasco com 1 kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 397085.					
Quant. Int.					
153033 - UFERSA					9
7	30110000094 ÁLCOOL METÍLICO - 1 L	Litro	43	0	43
Características Gerais: Álcool metílico p.a. (metanol); aspecto físico: líquido límpido, incolor, odor característico; fórmula química: CH ₃ OH; peso molecular: 32,04 g/mol; grau de pureza mínima: 99,8%; número de referência química: CAS 67-56-1. Frasco com 1 l. Produto controlado pela polícia federal. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 456616.					
Quant. Int.					
153033 - UFERSA					43
8	301100000575 ÁLCOOL PROPÍLICO - 1000ML	Litro	30	0	30
Características Gerais: Álcool iso propílico (2-propanol) pa/acs iso - 1000ml. Fórmula: ch ₃ chohch ₃ peso molecular: 60,10 g/mol. Referência: 112370. Especificações - ensaio (cg) min. 99,5% - ácido ou base titulável: max. 0,0001 meq/g - água (h ₂ o): max. 0,2% - cor (apha): max. 10 - densidade a 20°C (g/ml): 0,784 - 0,786 - ferro (fe): máx. 0,00001% - metais pesados (pb): max. 0,0001% - ponto de ebulição: 81,3 - 83,3°C - resíduo após evaporação: máx. 0,001% - solubilidade em água: p.o.t. Frasco contendo 1 litro; CAS: 67-63-0. Produto controlado pela polícia federal. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 475010.					
Quant. Int.					
153033 - UFERSA					30
9	301100000881 2,2-DIFENIL-1-PICRILHIDRAZIL (DPPH) - 5 G	FRASCO	1	0	1
Características Gerais: 2,2-diphenyl-1-picrylhydrazyl; sinônimos: DPPH, 1,1-diphenyl-2-picrylhydrazyl radical, 2,2-diphenyl-1-(2,4,6-trinitrophenyl) hydrazyl, atividade antioxidante; aspecto físico: pó; fórmula química: C ₁₈ H ₁₂ N ₅ O ₆ ; peso molecular: 394.32 g/mol; grau de pureza mínima: 95%; número de referência química: CAS 1898-66-4. Frasco com 5 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 471027.					
Quant. Int.					
153033 - UFERSA					1
10	301100000882 2,2-DIFENIL-1-PICRILHIDRAZIL (DPPH) - 50 MG	FRASCO	1	0	1
Características Gerais: 2,2-diphenyl-1-picrylhydrazyl; sinônimos: DPPH - radical livre, 1,1-diphenyl-2-picrylhydrazyl radical, 2,2-diphenyl-1-(2,4,6-trinitrophenyl) hydrazyl, atividade antioxidante; aspecto físico: pó; fórmula química: C ₁₈ H ₁₂ N ₅ O ₆ ; peso molecular: 394.32 g/mol; grau de pureza mínima: 99,5%; número de referência química: CAS 1898-66-4. Frasco com 50 mg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 357741					
Quant. Int.					
153033 - UFERSA					1
11	3011000001036 ABTS - 1 G	GRAMA	1	0	1
Características Gerais: ABTS; sinônimo: 2,2'-Azino-bis(3-ethylbenzothiazoline-6-sulfonic acid) diammonium salt, AzBTS-(NH ₄) ₂ , Diammonium 2,2'-azino-bis(3-ethylbenzothiazoline-6-sulfonate); aspecto físico: pó verde-claro; fórmula química: C ₁₈ H ₂₄ N ₆ O ₆ S ₄ ; peso molecular: 548,68 g/mol; número de referência química: CAS 30931-67-0. Embalagem com 1 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 356993.					
Quant. Int.					
153033 - UFERSA					1
12	301100000788 ACETATO DE CÁLCIO PARA ANÁLISE DE SOLO - 500 G	FRASCO	3	0	3
Características Gerais: Acetato de cálcio hidratado específico para análise de solo; fórmula química: Ca(CH ₃ COO) ₂ .H ₂ O; peso molecular: 158,17 g/mol + H ₂ O; grau de pureza mínima de 93 a 95%; pH (5% água) = 7,2 - 8,2 e total de nitrogênio (n) = máx. 0,002%; número de referência química: CAS 114460-21-8. Embalagem com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 413048.					
Quant. Int.					

153033 - UFERSA							3
13	301100000015	ACETATO DE ETILA - 1 L	FRASCO	25	0	25	3
Características Gerais: Acetato de etila p.a. acs; fórmula química: CH3COOCH2CH3; peso molecular: 88,11 g/mol; densidade: 1 = 0,90 kg; grau de pureza mínima de 99,5%; ponto de ebulição 77 °C; número de referência química: CAS 141-78-6. Frasco com 1 l. Produto controlado pela polícia federal. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 456140.							
Quant. Int.							
153033 - UFERSA							25
14	301100000264	ACETATO DE SODIO - 1 KG - ANIDRO P.A.	Kg	6	0	6	6
Características Gerais: Acetato de sódio anidro p.a. - aspecto físico cristal incolor, fórmula química chacoona.3h2o, peso molecular 136,08 g/mol, grau de pureza mínima de 99,5%, número de referência química cas 6131-90-4. Frasco 1 kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 381609							
Quant. Int.							
153033 - UFERSA							6
15	301100000184	ACETATO DE SÓDIO - 1 KG	Kg	5	0	5	5
Características Gerais: Acetato de sódio p.a.; aspecto físico fino, composto de cristais brancos ou incolores; fórmula química: CH3COONa anidro; peso molecular: 82,03 g/mol; grau de pureza mínima de 99%; número de referência química: CAS 127-09-3. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. Embalagem com 1 Kg. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 355522.							
Quant. Int.							
153033 - UFERSA							5
16	301100000717	ACETATO DE ZINCO - 1 KG	Kg	1	0	1	1
Características Gerais: Acetato de zinco p.a.; aspecto físico: pó ou cristais finos, brancos; fórmula química: (CH3COO)2.Zn anidro; peso molecular: 183,48 g/mol; grau de pureza mínima de 99%; número de referência química: CAS 557-34-6. Embalagem com 1 kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 444867.							
Quant. Int.							
153033 - UFERSA							1
17	301100000081	ACETONA - 1 L	Litro	61	0	61	61
Características Gerais: Acetona p.a. acs iso; fórmula química: (CH3)2CO; peso molecular: 58,08 g/mol; densidade: 1 = 0,79 kg; grau de pureza mínima de 99,5%; ponto de ebulição 56,5 °C; número de referência química: CAS 67-64-1. Frasco com 1 L. Produto controlado pela polícia federal. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 455286.							
Quant. Int.							
153033 - UFERSA							61
18	301100000594	ÁCIDO ACÉTICO - 1000 ML	Litro	31	0	31	31
Características Gerais: Ácido acético, aspecto físico líquido límpido transparente, peso molecular 60,05 g/mol, fórmula química c2h4o2, grau de pureza mínima de 99,7%, característica adicional glacial, reagente p.a.- acs-iso, número de referência química cas 64-19-7. Frasco com 1000ml. Produto controlado pela polícia federal. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 622966.							
Quant. Int.							
153033 - UFERSA							31
19	301100000266	ÁCIDO ASCÓRBICO - 1 KG	Kg	8	0	8	8
Características Gerais: Ácido ascórbico (ácido l-ascórbico), reagente testado para cultura de células; aspecto físico: cristal branco amarelado; fórmula química: C6H8O6; peso molecular: 176,13 g/mol; grau de pureza mínima de 99%; ponto de fusão: 190 °C; ponto de ebulição: 553 °C; densidade de 1,69 g/cm3; número de referência química: CAS 62624-30-0. Embalagem com 1 kg. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 406251.							
Quant. Int.							
153033 - UFERSA							8
20	301100000050	ÁCIDO CÍTRICO - 1 KG	Kg	6	0	6	6
Características Gerais: Ácido cítrico p.a. monohidratado; fórmula química: C6H8O7.H2O; peso molecular: 210,14 g/mol; grau de pureza mínima de 99,5%; ponto de fusão: 135-152 °C; número de referência química: CAS 5949-29-1. Embalagem com 1 Kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 351612.							

Quant. Int.					
153033 - UFERSA					6
21 301100000199 ÁCIDO FÓRMICO - 1 L	Litro	2	0		2
Características Gerais: Ácido fórmico (ácido metanóico) p/ hplc; aspecto físico: líquido incolor, odor permanente; fórmula química: CH ₂ O ₂ ; peso molecular: 46,03 g/mol; grau de pureza mínima de 98%; número de referência química: CAS 64-18-6. Frasco com 1 l. Produto controlado pela polícia federal. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 389688.					
Quant. Int.					
153033 - UFERSA					2
22 3011000001211 ÁCIDO FOSFÓRICO (H₃PO₄) 500ML	FRASCO 500 ML	2	0		2
Concentração maior ou igual a 85%, reagente acs. número cas: 7664-38-2. forma: líquida. impureza: menor ou igual a 0,001% de ácidos voláteis (como ch ₃ cooh). CATMAT: 35271					
Quant. Int.					
153033 - UFERSA					2
23 3011000001034 ÁCIDO GÁLICO - 100 G	FRASCO 100G	3	0		3
Características Gerais: Ácido gálico; sinônimo: ácido 3,4,5-triidroxibenzóico; aspecto físico: pó branco; fórmula química: C ₇ H ₆ O ₅ ; peso molecular: 170,12 g/mol; grau de pureza mínima: 97%; densidade: 1,7 g/cm ³ ; número de referência química: CAS 149-91-7. Frasco com 100 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 346505.					
Quant. Int.					
153033 - UFERSA					3
24 301100000341 ÁCIDO GIBERÉLICO - 25 G	FRASCO	4	0		4
Características Gerais: Ácido giberélico p.a.; fórmula química: C ₁₉ H ₂₂ O ₆ ; peso molecular: 346,38 g/mol; grau de pureza mínima: 90%; ponto de fusão: 233 a 235 °C; número de referência química: CAS 77-06-5. Frasco com 25 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 305750.					
Quant. Int.					
153033 - UFERSA					4
25 3011000001056 ÁCIDO LÁTICO - 1 L	Litro	5	0		5
Características Gerais: Ácido Láctico; Apresentação: Líquido viscoso; Incolor, amarelo ou castanho claro; Com odor característico; Composição/Caraterística: Acidulante ácido láctico a 85% de pureza; Obtido através da fermentação de açúcar da cana. Frasco plástico de 1 kg ou litro. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 456331.					
Quant. Int.					
153033 - UFERSA					5
26 301100000448 ÁCIDO MALÉICO - 1 KG	Kg	1	0		1
Características Gerais: Ácido maleico p.a. (ácido cis-butenodióico); aspecto físico: sólido branco; fórmula química: C ₄ H ₄ O ₄ ; peso molecular: 116,1 g/mol; grau de pureza mínima: 99%; ponto de fusão: 131 a 139 °C; número de referência química: CAS 110-16-7. Embalagem com 1 kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 634744.					
Quant. Int.					
153033 - UFERSA					1
27 301100000883 ÁCIDO METACRÍLICO P.A. 100 ML	FRASCO	3	0		3
Características Gerais: Ácido metacrílico P.A., sinônimo 2-methylpropenoic acid, aspecto líquido claro, fórmula molecular C ₄ H ₆ O ₂ , peso molecular 86,09 g/mol, densidade 1,015 g/cm ³ (20 °C), solubilidade 98 g/l (20 °C), pureza mínima de 99%. Frasco com 100 mL. CAS 79-41-4. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 429913.					
Quant. Int.					
153033 - UFERSA					3
28 301100000051 ÁCIDO OXÁLICO - 1 KG	Kg	4	0		4
Características Gerais: Ácido oxálico p.a. acs iso, solúvel em água a 102 g/L (20 °C); fórmula química: C ₂ H ₂ O ₄ .2H ₂ O; peso molecular: 126,07 g/mol; grau de pureza mínima: 99,5%; ponto de fusão: 101 °C; ponto de ebulição: em torno de 149 a 160 °C; densidade: 1,65 g/cm ³ ; número de referência química: CAS 6153-56-6. Embalagem com 1 kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 412953.					
Quant. Int.					
153033 - UFERSA					4
29 301100000324 ÁCIDO PALMÍTICO - 1 KG	Kg	2	0		2

Características Gerais: Ácido palmítico p.s.; fórmula química: C16H32O2; peso molecular: 256,42 g/mol; grau de pureza mínima: 98%; ponto de fusão: 59 a 62 °C; número de referência química: CAS 57-10-3. Embalagem com 1 kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 381628.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

2

30 301100000557 ÁCIDO PERIÓDICO 100G

FRASCO

3

0

3

Características Gerais: Ácido periódico (orto); aspecto físico: pó ou cristal branco, inodoro; peso molecular: 227,94 g/mol, fórmula química: H10O6, grau de pureza mínima de 99%, característica adicional: reagente P.A., número de referência química: CAS 10450-60-9. Frasco com 100 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 452704.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

3

31 301100000297 ÁCIDO SALICÍLICO - 1 KG

Kg

1

0

1

Características Gerais: Ácido salicílico p.a.; aspecto físico: sólido cristalino branco; fórmula química: C7H6O3; peso molecular: 138,123 g/mol; grau de pureza mínima: 99%; número de referência química: CAS 69-72-7. Embalagem com 1 kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 347172.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

1

32 301100000606 ÁCIDO TÂNICO - 250 G

FRASCO

2

0

2

Características Gerais: Ácido tânico; aspecto físico: pó marrom amarelado; fórmula química: C76H52O46; peso molecular: 1701,22 g/mol; grau de pureza mínima: 99%; número de referência química: CAS 1401-55-4. Embalagem com 250 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 366464.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

2

33 301100000555 ÁCIDO TRICLOROACÉTICO - 1 KG

Kg

1

0

1

Características Gerais: Ácido tricloroacético p.a., aspecto físico: cristais brancos, solúvel em água a 1.600 g/L (20°C); fórmula química: CCl3COOH; peso molecular: 163,39 g/mol; grau de pureza mínima: 99%; ponto de fusão: em torno de 54 a 56 °C; densidade: 1,63 g/cm3; número de referência química: CAS 76-03-9. Embalagem com 1 kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 347504.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

1

34 301100000720 ÁCIDO TRICLOROACÉTICO - 100 G

FRASCO

4

0

4

Características Gerais: Ácido tricloroacético; fórmula química de Hill C2HCL3O2; peso molecular: 163,39 g/mol; grau de pureza mínima: 99.5%; número de referência química: CAS: 76-03-9. Frasco com 100 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 458157.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

4

35 301100000367 ACRILAMIDA - 250 G

FRASCO

3

0

3

Características Gerais: Acrilamida, solúvel em água (H2O): 2.040 g/l (25 °C); fórmula química CH2CHCONH2; peso molecular: 71.08 g/mol; grau de pureza mínima: 99%; ponto de fusão: 84 °C; ponto de ebulição: 125 °C (33,3 HPA); densidade: 1.127 g/cm3; número de referência química: CAS 79-06-1. Frasco com 250 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 415894.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

3

36 3011000000971 ACRILAMIDA BIS 40% P.A. - 100 ML

FRASCO

2

0

2

Características Gerais: Solução de Acrilamida de 40%, estável, temperatura de armazenamento de 2-8 °C, adequado para eletroforese. Temperatura recomendada de armazenagem 2 - 8 °C Sensível à luz. Estocar sob gás inerte Aspeto Forma: líquido; Frasco com 100 ml. Similar ao da Sigma. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 375912.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

2

37 301100000390 ADITIVO REDUTOR DE PH EFEITO TAMPONANTE

Litro

2

0

2

Características Gerais: Redutor de pH com efeito tamponante. Agente complexante com alta concentração de aminoácidos, utilizado como surfactante e carreador, juntamente com aplicações de herbicidas, fertilizantes foliares e produtos sistêmicos. Resulta em rápida absorção e melhor translocação

e eficiência destes produtos. Garantias: Nitrogênio 3,0 % (36,0 g/l); P2O5 15,0 % (180,0 g/l) Densidade: 1,2 g/cm³; Todos elementos solúveis em H₂O e complexados por aminoácidos 5%. Similar ao Liqui-Plex Fast. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 424509.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

2

38 301100000923 ÁGAR BAIRD PARKER BASE - 500 G UNIDADE 4 0 4

Características Gerais: Ágar Baird Parker Base; suplemento recomendado para isolamento e enumeração de Staphylococci coagulase positivo de alimento e outros materiais; formulação de glicina-telurite de Zebrovitz et al para isolamento de Staphylococcus aureus de alimentos; fórmula por litro de água purificada em g/L: caseína enzimática hidrolisada: 10.00; extrato de bife: 5.00; extrato de levedura: 1.00; glicina: 12.00; piruvato de sódio: 10.00; cloreto de lítio: 5.00; agar: 20.00; pH final: 7.0 ± 0.2; aspecto físico: cor amarelo, homogêneo, pó livre circulante; solidificação: firme, comparável com um gel de agar 2,0 %; coloração: meio basal cor âmbar claro, com emulsão gema de ovo telurito fica amarelo; transparência: gel transparente a levemente opalescente; com emulsão gema de ovo telurito fica opaco. Frasco com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 326289.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

4

39 301100000924 ÁGAR FERRO LISINA - 500 G FRASCO 4 0 4

Características Gerais: Utilizado no cultivo e enumeração de leveduras e fungos enumerados a partir de alimentos e produtos lácteos; aspecto físico: desidratado, pó bege claro, fluido e homogêneo; microrganismos: aspergillus niger ATCC 16404; candida albicans ATCC 10231; e saccharomyces cerevisiae ATCC 9763; fórmula por litro de água purificada: infusão de batata: 200,0 g/l; glicose: 20,0 g/l; agar: 17,0 g/l; pH final= 5.6 + 0.1 a 25 °C. Frasco com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 326814.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

4

40 301100000313 AGAROSE - 100 G FRASCO 5 0 5

Características Gerais: Agarose; qualidade biologia molecular, eletroforese padrão – dnase e rnase free, clarity 1.5% (ntu) < 3%; eletroendosmose (eeo) 0.05-0.13, so4 0.14%; temperatura de gelificação: (1.5%) 36°C (+/-1.5°C), temperatura de melting: (91.5%) 88°C (+/- 1.5°C). Frasco com 100 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 412320.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

5

41 301100000703 ÁGUA OXIGENADA - 29 A 32% Litro 20 0 20

Características Gerais: Água oxigenada; Dosagem 29 - 32%; Cor APHA 10; Máximo de Impurezas: Resíduos após evaporação 0,02%; Ácido Livre (H₂SO₄) 0,003%; Cloreto (Cl) 0,0003%; Nitrato (NO₃) 0,003% Fosfato (PO₄) 0,003%; Sulfato (SO₄); 0,0005%; Amônia (NH₄) 0,003%; Metais Pesados (como Pb) 0,0001%; Ferro (Fe) 0,00005%. Apresentar registro de Medicamento de Notificação Simplificada, conforme Resolução- RDC 199/2006 da ANVISA) Frasco com 1 litro. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 278440.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

20

42 301100000699 ALBUMINA DE SORO BOVINO - 10 G FRASCO 7 0 7

Características Gerais: Albumina de soro bovino, aspecto físico: pó liofilizado; grau de pureza mínima: 98%; número de referência química: CAS 9048-46-8. Embalagem com 10 g. Similar a marca Sigma Aldrich modelo A7906. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 351321.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

7

43 301100000722 ÁLCOOL AMÍLICO 98,5 % - 1 L Litro 12 0 12

Características Gerais: Álcool amílico p.a. acs (pentílico), (álcool pentílico, 1-pentanol); aspecto físico: líquido límpido, incolor, odor desagradável; fórmula química: C₅H₁₂O; peso molecular: 88,15 g/mol; grau de pureza mínima: 98,5%; número de referência química: CAS 71-41-0. Frasco com 1 l. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 444741.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

12

44 301100000973 ALCOOL BENZÍLICO PA - 1 L FRASCO 3 0 3

Características Gerais: Álcool Benzílico; Fórmula: C₇H₈O; IUPAC: Phenylmethanol; Densidade: 1,04 g/cm³; Massa molar: 108,14 g/mol; Ponto de ebulição: 205 °C; Ponto de fusão: -15 °C; Frasco com 1 L; Solúvel em: Água. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 348250.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

3

45 301100000187 ALCOOL BUTÍLICO P.A. 99,5 % - 1 L FRASCO 6 0 6

Características Gerais: Álcool butílico p.a.; aspecto físico: líquido límpido, incolor, odor forte característico; fórmula química: C₄H₉OH normal (1-butanol; álcool n-butílico); peso molecular: 74,12 g/mol; grau de pureza mínima: 99,5%; número de referência química: CAS 71-36-3. Frasco com 1 l. Produto controlado pela polícia federal. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 348255.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

6

46 3011000001112 ÁLCOOL DE CEREAS 96°

Litro

52

0

52

Características Gerais: Álcool de cereais; Hidratado; Aplicação na produção de produtos farmacêuticos e homeopáticos. Graduação INPM de 93,7 a 96,9, atendendo a norma NBR 5992; e graduação GL 25° de 95,9 a 98 GL. Embalagem com 1 L. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 376801.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

52

47 301100000762 ÁLCOOL IODADO - 1 L

Litro

11

0

11

Características Gerais: Álcool iodado 0,1% é uma solução alcoólica contendo 0,1% de iodo, indicada como antisséptico tópico, utilizada em curativos no tratamento de feridas. Frasco com 1 l. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 440573.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

11

48 3011000000925 ÁLCOOL ISOAMÍLICO 99 % - 1 L

FRASCO

10

0

10

Características Gerais: Álcool isoamílico p.a. (3-metil-1-butanol); aspecto físico: líquido límpido; fórmula química: C₅H₁₂O; peso molecular: 88 g/mol; grau de pureza mínima: 99%; número de referência química: CAS 123-51-3. Frasco com 1 l. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 370365.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

10

49 3011000000469 ÁLCOOL PROPÍLICO 99 % - 1 L

Litro

8

0

8

Características Gerais: Álcool isopropílico p.a. (2-propanol); aspecto físico: líquido claro e incolor; fórmula química: C₃H₈O; peso molecular: 60,10 g/mol; grau de pureza mínima: 99%; número de referência química: CAS 67-63-0. Frasco com 1 l. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 348275.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

8

50 301100000530 ÁLCOOL SEC-BUTÍLICO 1000ML

FRASCO

5

0

5

Características Gerais: Álcool sec-butílico p.a (2-butanol) - fórmula: C₄H₁₀O, peso molecular: 74,12 g/mol, pureza mínima de 99%. Aparência líquido límpido. Frasco com 1L. Produto controlado pela polícia federal. Cas 78-92-2. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 394773.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

5

51 3011000001052 ALUMINA EM SUSPENSÃO Nº 4 - 1,0 MÍCRON

FRASCO

20

0

20

Características Gerais: Alumina em Suspensão nº 4 Azul - 1,0 micron; Apresentação: Frasco com 1 Litro. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 485152.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

20

52 3011000000916 AMPICILINA (SAL DISSÓDICA) - 5G

FRASCO

3

0

3

Características Gerais: Ampicilina (Sal dissódica) - 5g; Fórmula molecular: C₁₆H₁₈N₃NaO₄S; Peso molecular: 371.39; CAS: 69-52-3. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 353638.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

3

53 301100000283 ANTRONA - 25 G

FRASCO

6

0

6

Características Gerais: Antrona p.a. (- 9,10-dihidro-9-oxoanthracena); fórmula química: C₁₄H₁₀O; número de referência química: CAS 90-44-8. Frasco com 25 g. Teor mínimo de pureza: 99%. Similar à marca Merck. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 386845.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

6

54	301100000989 AZUL DE ALCIAN P.A. - 10 G	FRASCO	2	0	2
Características Gerais: Azul de Alcian P.A.; Fórmula: C ₅₆ H ₆₈ Cl ₄ CuN ₁₆ S ₄ ; Peso molecular : 1,298.86 g/mol; Aspetto Forma: pó; Cor: azul; Para coloração histológica. Frasco com 10 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 327372.					
Quant. Int.					
153033 - UFERSA					2
55	3011000001131 AZUL DE CRESIL BRILHANTE - 25 G	EMBALAGEM	1	0	1
Características Gerais: Azul de Cresil brilhante; Reativo para coloração supra vital de reticulócitos; Embalagem com 25 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 327373.					
Quant. Int.					
153033 - UFERSA					1
56	301100000347 BALSAMO DO CANADA - 100 ML	FRASCO	11	0	11
Características Gerais: Bálsamo do Canadá, resina extraída da madeira, uso histológico; aspecto físico: líquido viscoso, amarelo-clara; peso molecular: 0,99 g/mol; número de referência química: CAS 8007-47-4. Frasco com 100 ml. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 244472.					
Quant. Int.					
153033 - UFERSA					11
57	3011000001190 BENTONITA SÓDICA - 25 KG	KG	50	0	50
Características Gerais: Bentonita Sódica; Terra fundição em Areia Verde Argila; Embalagem: Saco contendo 25 Kg. CATMAT: 287102.					
Quant. Int.					
153033 - UFERSA					50
58	301100000095 BIFTALATO DE POTÁSSIO - 500 G	GRAMA	4	0	4
Características Gerais: Biftalato de potássio p.a. (hidrogeno ftalato de potássio); fórmula química: C ₈ H ₅ KO ₄ ; peso molecular: 204,22 g/mol; grau de pureza mínima: 99,5%; ponto de fusão: 295° C; número de referência química: CAS 877-24-7. Embalagem com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 366468.					
Quant. Int.					
153033 - UFERSA					4
59	3011000001011 BLUE GREEN LOADING DYE I	UNIDADE	11	0	11
Características Gerais: Blue Green Loading Dye I; Corante para ácidos nucleicos; 600 µL; até 1000 aplicações. Embalagem com 6 unidades. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 407731.					
Quant. Int.					
153033 - UFERSA					11
60	3011000001129 BRAZOL REAGENTE	ML.	1	0	1
Características Gerais: Brazol reagente; A base de fenol para extração de ácidos nucleicos e proteínas. Contém: 100 ml. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 448496.					
Quant. Int.					
153033 - UFERSA					1
61	301100000510 BROMETO DE CETILTRIMETILAMÔNIO - 100 G	FRASCO 100G	8	0	8
Características Gerais: Brometo de cetiltrimetilamônio p.a.; aspecto físico: pó branco cristalino; fórmula química: (CH ₃)(CH ₂) ₁₅ n(Br)(CH ₃) ₃ ; peso molecular: 364,45 g/mol; grau de pureza mínima: 98%; número de referência química: CAS 57-09-0. Frasco com 100 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 382201.					
Quant. Int.					
153033 - UFERSA					8
62	301100000548 BROMETO DE ETÍDIO	FRASCO	1	0	1
Características Gerais: Brometo de etídio, aspecto físico: pó cristalino vermelho escuro, fórmula química c ₂₁ h ₂₀ brn ₃ , peso molecular 394,31, grau de pureza mínima de 95, número de referência química cas 1239-45-8. Frasco com 5g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 379044.					
Quant. Int.					
153033 - UFERSA					1

CALIBRADOR PARA BIOQUÍMICA CLÍNICA				
63	3011000001068 5ML (AUTOMAÇÃO) COMPATÍVEL COM PKL KIT -125		3	0 3
A utilização de materiais proteicos referenciados é indispensável para as Boas Práticas do Laboratório Clínico. É indicado para calibração e para avaliação objetiva da precisão dos resultados. MÉTODO: A utilização de materiais proteicos referenciados é indispensável para as Boas Práticas do Laboratório Clínico. É indicado para calibração e para avaliação objetiva da precisão dos resultados. FINALIDADE: O controle interno destina-se a ser utilizado como controle da qualidade ensaiado para controlar a precisão dos procedimentos laboratoriais de análise para analitos constante na planilha. Somente para uso diagnóstico in vitro. IDENTIFICAÇÃO E ARMAZENAMENTO DOS REAGENTES: Conservar entre 2 a 8 °C VIDACON P: Amostra controle liofilizada em matriz proteica humana contendo vários analitos. APRESENTAÇÃO: kit com 5 ml. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 357954. Quant. Int. 153033 - UFERSA				
				3
64	3011000001065 CALIBRADOR PARA HBAC1 (AUTOMAÇÃO) COMPATÍVEL COM PKL -125	ML.	1	0 1
Características Gerais: Conjunto de calibradores para fornecer níveis de calibração adequados para os testes do kit HbA1c. Somente para diagnóstico de uso in vitro. CAL- 1 a 4 Calibradores: Extrato de sangue humano liofilizado de doadores saudáveis, com a quantidade de HbA1c ajustada para a concentração desejada; NaN3 < 0,1%. Valores alvo: CAL-1 20 – 42 mmol/mol Hb / 4 – 6% HbA1c; CAL-2 53 – 75 mmol/mol Hb / 7 – 9% HbA1c; CAL-3 86 – 108 mmol/mol Hb / 10 – 12% HbA1c; CAL-4 130 – 151 mmol/mol Hb / 14 – 16% HbA1c; Os calibradores são estáveis até a data de validade impressa no rótulo, quando não abertos e armazenados entre 2 a 8°C. Após a reconstituição, os calibradores são estáveis por 4 semanas quando armazenados entre 2-8°C devidamente fechado e se a contaminação é evitada. Tampar o frasco imediatamente após o uso. Validade mínima na entrega: 12 meses. APRESENTAÇÃO: 4 x 0,5 ml. Similar a marca INVITRO. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 341754. Quant. Int. 153033 - UFERSA				
				1
65	3011000001161 CARBONATO DE LÍTIO (Li2CO3) - 100 G	FRASCO	1	0 1
CARACTERÍSTICAS GERAIS: O carbonato de lítio (Li2CO3), um sal de lítio, é um sólido cristalino monoclinico branco; Reagente (para microscopia), maior que 99,0% (t), pó branco ou incolor, insolúvel em água e diluído em ácido clorídrico menor ou igual a 0,01%; Frasco de 100 gramas. CATMAT: 347934. Quant. Int. 153033 - UFERSA				
				1
66	301100000335 CARBONATO DE SÓDIO - 1 KG	FRASCO	7	0 7
Características Gerais: Carbonato de sódio (padrão primário); aspecto físico: pó ou cristais brancos, higroscópicos, inodoros; fórmula química: Na2CO3 anidro; peso molecular: 105,99 g/mol; grau de pureza mínima: 99,95%; número de referência química: CAS 497-19-8. Frasco com 1 kg. Produto controlado pela polícia federal. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 347957. Quant. Int. 153033 - UFERSA				
				7
67	301100000811 CARBURETO DE CÁLCIO	CAIXA	1	0 1
Características Gerais: Carbureto de cálcio. Nome químico: carbureto de cálcio, sinônimo: acetileto de cálcio, acetilenogênio, dicarbureto de cálcio, fórmula: CaC2, densidade: 2,22 g/m3, massa molecular: 64.1 g/mol, CAS: 75-20-7, aparência: incolor com protuberância preta ou branco-acinzentado, concentração: 98,00 à 99,6 %, pH (sol. 1% 25°C): 6.2 a 7.8 %, na2o: 30,00 a 38,00 %, p2o5: 48,00 a 55,00 %. Caixa com 500 g. Aplicação: agente flocculante, inibidor corrosivo. Usado como defloculante no ensaio de sedimentação. Validade total: 12 meses. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 361466. Quant. Int. 153033 - UFERSA				
				1
68	301100000045 CARVÃO ATIVADO - 1 KG	Kg	11	0 11
Características Gerais: Carvão ativado p.a.; aspecto físico: pó preto, inodoro; fórmula química C; peso molecular: 12,01 g/mol; grau de pureza mínima: 90%; número de referência química: CAS 7440-44-0. Produto controlado pela polícia federal. Embalagem com 1 Kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 395721. Quant. Int. 153033 - UFERSA				
				11
69	301100000798 CATALISADOR DE RESINA ACRÍLICA: MONÔMERO LÍQUIDO 250ML	FRASCO	4	0 4

Características Gerais: Catalisador de resina acrílica: monômero líquido para resina acrílica autopolimerizável frasco com 250 ml, similar a marca jet líquido: monômero de metilmetacrilato; inibidor; DMT. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 405722.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

4

70 301100000666 CEPA ATCC DE CANDIDA ALBICANS - ATCC10231

FRASCO

3

0

3

Características Gerais: Cepa padrão quantificada de Candida albicans ATCC 10231. Deve conter 30 UFC com desvio máximo de 3UFC por esfera liofilizada. Deve ser congelada entre 18°C e -33°C. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 385932.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

3

71 301100000226 CEPA ATCC DE PSEUDOMONAS AERUGINOSA - ATCC 9027

UNIDADE

3

0

3

Características Gerais: Cepa padrão quantificada de Pseudomonas aeruginosa ATCC 9027. Deve conter 30 UFC com desvio máximo de 3UFC por esfera liofilizada. Deve ser congelada entre 18°C e -33°C. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 418937.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

3

72 301100000227 CEPA ATCC STAPHYLOCOCCUS AUREUS - ATCC 25923

FRASCO

4

0

4

Características Gerais: Cepa padrão quantificada de Staphylococcus aureus ATCC 25923. Deve conter 30 UFC com desvio máximo de 3UFC por esfera liofilizada. Cepa não produtora de B-lactamase. Qualidade de prova em testes de DD para Staphylococcus spp. Deve ser congelada entre 18°C e -33°C. Frasco com 1 ml. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 367936.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

4

73 3011000000937 CEPA PADRÃO, TIPO ESCHERICHIA COLI - ATCC 25922

UNIDADE

4

0

4

Características Gerais: Cepa padrão; Tipo Escherichia Coli; Características adicionais ATCC 25922; Unidade com 01 ml. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 367941.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

4

74 3011000000939 CEPA PADRÃO, TIPO SALMONELLA THYPHIMURIUM - ATCC 14028

UNIDADE

3

0

3

Características Gerais: Cepa padrão; Tipo Salmonella Typhimurium; Características adicionais; ATCC 14028. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 381112.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

3

75 3011000001029 CICLOHEXANO PA - 1 LITRO

L.

2

0

2

Características Gerais: Ciclohexano P.A.; Líquido incolor; odor pungente; Ponto de fusão/ponto de congelamento: 7°C; Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição: 81°C; Ponto de fulgor: -20°C (vaso fechado). Taxa de evaporação: 100 %; Pressão de vapor: 95 mmHg a 20°C; Densidade de vapor: 2,9 (ar = 1); Densidade relativa: 0,775 a 0,785 (água a 4°C = 1); Solubilidade(s): Imiscível em água. Solúvel em acetona. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 348087.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

2

76 3011000001007 CITRATO DE SÓDIO - 500 G

FRASCO

10

0

10

Características Gerais: Citrato de sódio p/hplc; aspecto físico: cristal fino, fórmula química: C₆H₅NA₃O₇.2H₂O; peso molecular: 294,10 g/mol; grau de pureza mínima: 99%; número de referência química: CAS 6132-04-3. Frasco com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 424710.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

10

77 3011000000478 CITRATO DE SÓDIO ANIDRO - 1 KG

Kg

1

0

1

Características Gerais: Citrato de sódio anidro; aspecto físico: cristal fino, solúvel em água a 425 g/l (25° C); fórmula química: $C_6H_5O_7Na_3$ anidro; peso molecular: 258,07 g/mol; grau de pureza mínima: 99%; ponto de fusão: 150° C; densidade: 1,76 g/cm³; número de referência química: CAS 68-04-2. Embalagem com 1 kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 453025.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

1

78 301100000901 CLORANFENICOL - 5 G

FRASCO

7

0

7

Características Gerais: Cloranfenicol; fórmula química de Hill: $Cl_2CHCONHCH(CH_2OH)CH(OH)C_6H_4NO_2$; peso molecular: 233,13 g/mol; grau de pureza mínima: 98% (HPLC); número de referência química: CAS: 56-75-7. Embalagem com 5 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 427885.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

7

79 301100000107 CLORETO DE AMÔNIO - 1 KG

FRASCO

10

0

10

Características Gerais: Cloreto de amônio p.a.; aspecto físico: pó branco, cristalino, inodoro; fórmula química NH_4Cl ; peso molecular: 53,49 g/mol; grau de pureza mínima: 99,5%; número de referência química: CAS 12125-02-9. Frasco com 1 kg. Produto controlado pela polícia federal. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 352801.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

10

80 3011000000479 CLORETO DE BÁRIO - 1 KG

Kg

10

0

10

Características Gerais: Cloreto de bário p.a. acs; fórmula química: $BaCl_2$; peso molecular: 208,23 g/mol; grau de pureza mínima: 99%; número de referência química: CAS 10361-37-2. Frasco com 1 kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 412751.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

10

81 301100000202 CLORETO DE CÁLCIO - 1 KG

Kg

7

0

7

Características Gerais: Cloreto de cálcio p.a. acs; aspecto físico: pó, granulado ou escama branca ou rosada, opaca; fórmula química: $CaCl_2 \cdot 2H_2O$; peso molecular: 147,01 g/mol; grau de pureza mínima: 99%; número de referência química: CAS 10035-04-8. Embalagem com 1 kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 346620.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

7

82 301100000039 CLORETO DE CÁLCIO ANIDRO - 1 KG

Kg

2

0

2

Características Gerais: Cloreto de cálcio p.a.; aspecto físico: cristal higroscópico, incolor, inodoro; fórmula química: $CaCl_2$ anidro; peso molecular: 110,99 g/mol; grau de pureza mínima: 95%; número de referência química: CAS 10043-52-4. Frasco com 1 kg. Produto controlado pela polícia federal. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 346621.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

2

83 301100000646 CLORETO DE CÁLCIO - 500 G

FRASCO

5

0

5

Características Gerais: Cloreto de cálcio p.a. acs; aspecto físico: pó, granulado ou escama branca ou rosada, opaca; fórmula química: $CaCl_2 \cdot 2H_2O$; peso molecular: 147,01 g/mol; grau de pureza mínima: 99%; número de referência química: CAS 10035-04-8. Frasco com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 412633.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

5

84 301100000083 CLORETO DE COBALTO II - 1 KG

Kg

4

0

4

Características Gerais: Cloreto de cobalto (II) hexahidratado p.a. acs iso; fórmula química: $CoCl_2 \cdot 6H_2O$; peso molecular: 237,93 g/mol; grau de pureza mínima: 99%; ponto de fusão: 56° C; densidade: 1,92 g/cm³; número de referência química: CAS 7791-13-1. Embalagem com 1 kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 381964.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

4

85 301100000533 CLORETO DE CROMO - 500G

FRASCO

2

0

2

Características Gerais: Cloreto de cromo, aspecto físico cristal preto esverdeado à violáceo, higroscópico, composição química $CrCl_3 \cdot 6H_2O$ (hexahidratado), peso molecular 266,45 g/mol, grau de pureza mínima de 98%, característica adicional reagente p.a., número de referência química cas 10060-12-5. Frasco com 500g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 374566.

Quant. Int.

153033 - UFERSA					2
86	301100000337 CLORETO DE ESTANHO - 1 KG	Kg	1	0	1
Características Gerais: Cloreto de estanho dihidratado p.a.; aspecto físico: em forma de pó branco, solúvel em água a 1.187 g/l (20° C); fórmula química: $\text{SnCl}_2 \cdot 2\text{H}_2\text{O}$; peso molecular: 225,63 g/mol; grau de pureza mínima: 99%; ponto de fusão: 246° C (substância anidra); ponto de ebulição: 623° C (1013 HPA) (substância anidra); densidade: 2,71 g/cm ³ ; número de referência química: CAS 10025-69-1. Embalagem com 1 kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 366474.					
Quant. Int.					
153033 - UFERSA					1
87	301100000534 CLORETO DE ESTRÔNCIO - 1KG	Kg	1	0	1
Características Gerais: Cloreto de estrôncio, aspecto físico pó branco cristalino, inodoro, composição química $\text{SrCl}_2 \cdot 6\text{H}_2\text{O}$ (hexahidratado), peso molecular 266.62 g/mol, grau de pureza mínima de 99%, característica adicional reagente p.a., número de referência química cas 10025-70-4. Embalagem com 1 Kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 359253.					
Quant. Int.					
153033 - UFERSA					1
88	3011000000461 CLORETO DE FERRO - 1 KG	Kg	5	0	5
Características Gerais: Cloreto de ferro p.a.; aspecto físico: pó cinza esverdeado escuro à preto, inodoro; fórmula química: FeCl_3 anidro; peso molecular: 162,21 g/mol; grau de pureza mínima: 98%; número de referência química: CAS 7705-08-0. Embalagem com 1 kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 356835.					
Quant. Int.					
153033 - UFERSA					5
89	3011000000665 CLORETO DE MAGN&Eacute;SIO - 1 KG	Kg	11	0	11
Características Gerais: Cloreto de magnésio p.a.; aspecto físico: cristal ou floco, incolor a esbranquiçado, inodoro; fórmula química: $\text{MgCl}_2 \cdot 6\text{H}_2\text{O}$ (hexahidratado); peso molecular: 203,31 g/mol; grau de pureza mínima: 99%, ponto de fusão: 116,7° C; número de referência química: CAS 7791-18-6. Embalagem com 1 Kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 360539.					
Quant. Int.					
153033 - UFERSA					11
90	301100000723 CLORETO DE MANGANÊS - 1 KG	Kg	3	0	3
Características Gerais: Cloreto de manganês tetrahidratado; aspecto físico: pó fino, cristalino, rosa; fórmula química: $\text{MnCl}_2 \cdot 4\text{H}_2\text{O}$; peso molecular: 197,91 g/mol; grau de pureza mínima: 99,99%; número de referência química: CAS 13446-34-9. Embalagem com 1 Kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 359395					
Quant. Int.					
153033 - UFERSA					3
91	301100000854 CLORETO DE NIQUEL P.A. - KG	KG	2	0	2
Características Gerais: Sólido cristalino; cor: verde; odor: inodoro; valor do ph (50 g/l, h ₂ o, 20°c): 3,5 - 5,5, ponto de ebulição: 1246 k (973 °c; 1783 f); ponto de fusão: 1274 k(1001 °c; 1834 f); densidade: 3550 kg/m ³ ; solubilidade em água (0°c): 2540 kg/m ³ ; fórmula: $\text{NiCl}_2 \cdot 6\text{H}_2\text{O}$; p.m.: 237,7; n° cas: 7791-20-0; embalagem de 1Kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 359087.					
Quant. Int.					
153033 - UFERSA					2
92	301100000277 CLORETO DE POT&AACUTE;SSIO - 1 KG	Kg	5	0	5
Características Gerais: Cloreto de potássio p.a.; aspecto físico: pó ou cristal branco, inodoro; fórmula química: KCl, peso molecular: 74,55 g/mol; grau de pureza mínima: 99%, número de referência química: CAS 7447-40-7. Embalagem com 1 kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 458161.					
Quant. Int.					
153033 - UFERSA					5
93	301100000097 CLORETO DE S&Oacute;DIO - 1 KG	Kg	23	0	23
Características Gerais: Cloreto de sódio; aspecto físico: pó cristalino branco ou cristais incolores; fórmula química: NaCl; peso molecular: 58,45 g/mol; grau de pureza mínima: 99,5%; número de referência química: CAS 7647-14-5. Embalagem com 1 Kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 347248.					
Quant. Int.					
153033 - UFERSA					23

94	3011000000480 CLORETO FÉRRICO (FERRO III) - 1 KG	Kg	5	0	5
Características Gerais: Cloreto férrico (ferro III); aspecto físico: pó branco cristalino, inodoro; fórmula química: $\text{FeCl}_3 \cdot 6\text{H}_2\text{O}$; peso molecular: 270,30 g/mol; grau de pureza mínima: 97%; número de referência química: CAS 10025-77-1. Embalagem com 1 kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 381961.					
Quant. Int.					
153033 - UFERSA					
95	301100000085 CLOROFÓRMIO - 1 L	Litro	51	0	51
Características Gerais: Clorofórmio p.a. (seco), solúvel em água a 8 g/l (20° C); fórmula química: CHCl_3 ; peso molecular: 119,38 g/mol; grau de pureza mínima: 99,8%; ponto de fusão: -63° C, ponto de ebulição: 61,2° C; densidade: 1,48 g/cm ³ ; número de referência química: CAS 67-66-3. Frasco com 1 l. Produto controlado pela polícia federal. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 348805.					
Quant. Int.					
153033 - UFERSA					
96	301100000671 COLCHICINA	FRASCO	1	0	1
Características Gerais: Colchicina, aspecto físico pó branco a amarelado, cristalino, fórmula química $\text{C}_{22}\text{H}_{25}\text{NO}_6$, peso molecular 399,44 g/mol, grau de pureza mínima de 95%, característica adicional reagente testado em cultura de células vegetais, número de referência química CAS 64-86-8. Frasco com 5G. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 409098.					
Quant. Int.					
153033 - UFERSA					
97	301100000698 CORANTE - AZUL BRILHANTE DE COOMASSIE PURO G - 25 G	FRASCO	4	0	4
Características Gerais: Azul brilhante de Coomassie puro G para quantificação de proteína em soluções (brilliant blue G, pure); Pureza mínima de 99%. Número de referência química: CAS 6104-58-1. Frasco com 25 g. Similar a marca Sigma-Aldrich modelo B0770. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 358554.					
Quant. Int.					
153033 - UFERSA					
98	301100000150 CORANTE - AZUL DE BROMOFENOL - 25 G	FRASCO	3	0	3
Características Gerais: Azul de bromofenol; grau biologia molecular; aspecto físico: pó castanho-avermelhado; fórmula química: $\text{C}_{19}\text{H}_{10}\text{Br}_4\text{O}_5\text{S}$; peso molecular: 669,96 g/mol; número de referência química: CAS 115-39-9. Frasco com 25 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 327395.					
Quant. Int.					
153033 - UFERSA					
99	301100000887 CORANTE - AZUL DE BROMOTIMOL - 25 G	FRASCO	6	0	6
Características Gerais: Azul de bromotimol; aspecto físico: sólido, cor violeta; fórmula química: $\text{C}_{27}\text{H}_{28}\text{Br}_2\text{O}_5\text{S}$; peso molecular: 624,38 g/mol; solubilidade em etanol ~10 g/l e em água insolúvel; número de referência química: CAS 76-59-5. Frasco com 25 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 327396.					
Quant. Int.					
153033 - UFERSA					
100	3011000000988 CORANTE - AZUL DE COOMASSIE - 25 G	FRASCO	4	0	4
Características Gerais: Azul de coomassie para histologia (coomassie brilliant blue G, acid blue 90); aspeto físico: pó violeta escuro; fórmula química: $\text{C}_{47}\text{H}_{48}\text{N}_3\text{NaO}_7\text{S}_2$; peso molecular: 854.02 g/mol; número de referência química: CAS 6104-59-2. Frasco com 25 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 327539.					
Quant. Int.					
153033 - UFERSA					
101	3011000000474 CORANTE - AZUL DE METILENO - 25 G	FRASCO	4	0	4
Características Gerais: Azul de metileno p.a.; aspecto físico: pó cristalino verde escuro; fórmula química: $\text{C}_{16}\text{H}_{18}\text{ClN}_3\text{S} \cdot 3\text{H}_2\text{O}$; peso molecular: 373,91 g/mol; grau de pureza mínima: 97%; número de referência química: CAS 7220-79-3. Frasco com 25 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 331361.					
Quant. Int.					
153033 - UFERSA					

102	301100000559	CORANTE - AZUL DE TOLUIDINA - 25G	FRASCO	6	0	6
Características Gerais: Azul de toluidina p.a. para coloração histológica (tolonium chloride methylene blue T50 ou T extra blutene chloride basic blue 17); aspecto físico: pó; fórmula química: C15H16ClN3S; peso molecular: 305,83 g/mol; CI 152040; número de referência química: CAS 92-31-9. Frasco com 25 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 361068.						
Quant. Int.						
153033 - UFERSA						
103	301100000990	CORANTE - AZUL DE TRIPAN - 25 G	FRASCO	6	0	6
Características Gerais: Azul de tripan p.a.; fórmula química: C34H28N6O14S4; peso molecular: 872,88 g/mol; grau de pureza mínima: 99%; número de referência química: CAS: 72-57-1. Frasco com 25 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 379424.						
Quant. Int.						
153033 - UFERSA						
104	301100000439	CORANTE - EOSINA AMARELADA Y - 100 G	FRASCO	6	0	6
Características Gerais: Corante tipo eosina amarelada Y; aspecto físico: pó; fórmula química: C20H6Br4Na2O5; peso molecular: 691,86 g/mol; características adicionais CI 45380; número de referência química: 17372-87-1. Frasco com 100 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 327377.						
Quant. Int.						
153033 - UFERSA						
105	301100000614	CORANTE - FUCSINA ÁCIDA - 25G	FRASCO	2	0	2
Características Gerais: Corante tipo fucsina ácida; aspecto físico: pó; fórmula química: C20H17N3Na2O9S3; peso molecular: 585,538 g/mol; características adicionais CI 42685; Pureza mínima de 99%; Número de referência química: CAS 3244-88-0. Frasco com 25 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 347012.						
Quant. Int.						
153033 - UFERSA						
106	301100000636	CORANTE - FUCSINA BÁSICA - 25 G	FRASCO	5	0	5
Características Gerais: Corante tipo fucsina básica; aspecto físico: pó; fórmula química: C20H20ClN3; peso molecular: 337,85 g/mol; características adicionais CI 42510; Pureza mínima de 99%; Número de referência química: CAS 632-99-5. Frasco com 25 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 331021.						
Quant. Int.						
153033 - UFERSA						
107	301100000416	CORANTE - GIEMSA - 25 G	FRASCO	1	0	1
Características Gerais: Corante tipo corante de giemsa para microscopia; aspecto físico: em pó azulado, solúvel em água (20° C); ponto de ebulição: acima de 65° C; densidade: 0,99 g/cm3; número de referência química: CAS 51811-82-6. Frasco com 25 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 379490.						
Quant. Int.						
153033 - UFERSA						
108	301100000514	CORANTE - HEMATOXILINA - 25 G	FRASCO	5	0	5
Características Gerais: Corante tipo hematoxilina; aspecto físico: líquido, solúvel em água (20° C); fórmula química: C16H14O6; peso molecular: 302,28 g/mol; características adicionais CI 75290; número de referência química: CAS 517-28-2. Frasco com 25 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 327227.						
Quant. Int.						
153033 - UFERSA						
109	301100000692	CORANTE - LUGOL FORTE 5% CONCENTRADO - 500 ML	FRASCO	2	0	2
Características Gerais: Corante lugol forte 5% (concentrado); aspecto físico: líquido. Frasco com 500 ml. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 327212.						
Quant. Int.						
153033 - UFERSA						
110	301100000449	CORANTE - REAGENTE PARA COLORAÇÃO DE GRAM- 4 X 500 ML	FRASCO	8	0	8
Características Gerais: Corante tipo conjunto reagente para coloração de gram; aspecto físico: líquido; Apresentação: 4 frascos separados contendo composição cristal violeta, luqol, etanol-acetona, fucsina						

básica. Frascos de 500 ml. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 327534.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

8

111 301100000438 CORANTE AZUL BRILHANTE 25G

FRASCO

2

0

2

Características Gerais: Corante azul brilhante coomassie g-250, aspecto físico pó, características adicionais ci 42655. Frasco com 25g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 358554.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

2

112 3011000000917 CORANTE PARA ÁCIDOS NUCLEÍCOS BLUE-GREEN - 600UL

KIT

2

0

2

Características Gerais: Corante fluorescente de alta sensibilidade para a detecção de ácidos nucleicos em géis de agarose; Apresentação: 600 uL (Kit com 6 tubos, 100 uL cada). O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 631584.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

2

113 301100000613 CORANTE TIPO AZUL DE EVANS 10G

FRASCO

2

0

2

Características Gerais: Corante, tipo azul de evans, aspecto físico pó, características adicionais ci 23860. Frasco com 10g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 327505.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

2

114 301100000635 CORANTE TIPO EOSINA AZUL DE METILENO - 25G

FRASCO

3

0

3

Características Gerais: Corante, tipo eosina azul de metileno segundo may grunwald, aspecto físico pó. Frasco com 25g. Similar a marca bioclin. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 327342.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

3

115 3011000000481 CROMATO DE POTÁSSIO 1 KG

Kg

1

0

1

Características Gerais: Cromato de potássio, aspecto físico pó cristalino amarelo alaranjado, inodoro, fórmula química K_2CrO_4 anidro, massa molecular 194,19 g/mol, grau de pureza mínima de 99%, característica adicional reagente p.a., número de referência química cas 7789-00-6. Embalagem de 1 kg. Produto controlado pela polícia federal. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 359256.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

1

116 3011000001096 DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA PREVENTIVA DE ANALISADORES HEMATOLÓGICOS

GALÃO

1

0

1

Características Gerais: Detergente enzimático utilizado para umidificação, limpeza e manutenção preventiva dos componentes dos analisadores hematológicos automáticos compatível com modelo URIT-5160 (MHLab); VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA: 12 meses. APRESENTAÇÃO: Frasco com solução contendo 20 litros de volume. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 448285.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

1

117 3011000001198 DEXTROSE - 1 KG

KG

4

0

4

Características Gerais: Suplemento Alimentar Dextrose; Tipo: Açúcar de milho - Dextrosol; Composição básica: D-Glucosa; Embalagem com 1 kg. CATMAT: 324737.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

4

118 301100000302 DICLOROMETANO - 1 L

FRASCO

8

0

8

Características Gerais: Diclorometano p.a. (cloreto de metileno); aspecto físico: líquido incolor volátil; fórmula química: CH_2Cl_2 ; peso molecular: 84,93 g/mol; grau de pureza mínima: 99,5%; número de referência química: CAS 75-09-2. Frasco com 1 l. Produto controlado pela polícia federal. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 401024.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

8

119 301100000098 DICROMATO DE POTÁSSIO - 1 KG

Kg

5

0

5

Características Gerais: Dicromato de potássio p.a.; aspecto físico: pó fino, cristalino, cor laranja; fórmula química: $K_2Cr_2O_7$; peso molecular: 294,18 g/mol; grau de pureza mínima: 99%; número de referência química: CAS 7778-50-9. Embalagem com 1 kg. Produto controlado pela Polícia Federal. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 356986.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

5

120 301100000888 DIMETILFORMAMIDA-N,N P.A. 1000 ML FRASCO 3 0 3

Características Gerais: N,N - Dimetilformamida, sinônimos N-Formildimetilamina, DMF, DMFA, fórmula química C_3H_7ON , peso molecular 73,10 g/mol, aspecto líquido leve amarelado, densidade 0,940 g/mL. Frasco com 1 litro. CAS 68-12-2. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 617749.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

3

121 301100000740 DIMETILSULFÓXIDO (DMSO) - 1 L FRASCO 5 0 5

Características Gerais: Dimetilsulfóxido (DMSO); aspecto físico: líquido límpido e incolor; fórmula química: $(CH_3)_2SO$; peso molecular: 78,13 g/mol; grau de pureza mínima: 99,9%; número de referência química: CAS 67-68-5. Frasco com 1 l. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 352803.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

5

122 301100000756 DNTP : CONJUNTO DE 4 TUBOS DE 25ML (4X100MM) - TERMO ESTÁVEL UNIDADE 1 0 1

Características Gerais: Conjunto de 4 tubos de 25 ml. DNTP (4 x 25 ml) consiste de soluções de 100 mm de DATP, 100mm de DCTP, 100mm de DGTP e 100mm de DTTP, em frascos separados diluídas em tampão te. Produto termo estável, resistente a dezenas de ciclos de congelamento e descongelamento, utilizado em diferentes aplicações de PCR, síntese de CDNA, extensão de iniciadores, sequenciamento de dna e reações de marcação de DNA. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 374991.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

1

123 301100000661 DODECIL SULFATO DE SÓDIO - SDS Kg 1 0 1

Características Gerais: SDS (Dodecil sulfato de sódio), solúvel em água, fórmula molecular $C_{12}H_{25}NaO_4S$, massa molecular 288.38 g/mol, grau de pureza mínima de 99%. metais pesados (pb): 5ppm. pH (10g/l, h₂o, 20°C): 7.5~9.0. 260/280nm (3% H₂O): <0.1, número de referência química CAS 151-21-3. Embalagem com 1Kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 450181.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

1

124 3011000001058 ENTELLAN MEIO DE MONTAGEM - 100ML FRASCO 5 0 5

Características Gerais: Entellan Novo – Meio de montagem rápido para microscopia isento de água - ST. Frasco 100 ml. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 439608.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

5

125 301100000782 EOSINA AMARELA FRASCO 3 0 3

Características Gerais: Corante eosina amarela, solução aquosa 0,25%, frasco com 1000 ml. Número de referência química cas 17372-87-1. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 414964.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

3

126 301100000319 ÉTER DE PETRÓLEO - 1 L Litro 4 0 4

Características Gerais: Éter de petróleo p.a.; aspecto físico: líquido incolor com odor característico; solubilidade (1): miscível em álcool absoluto, benzeno, clorofórmio; solubilidade (2): éter de sulfeto de carbono, tetracloroeto de carbono; na embalagem deverá constar data de fabricação, prazo de validade, número de lote. O produto deverá vir acompanhado de certificado de análise e ficha de segurança do produto químico (FISPQ); densidade: 0,77 g/cm³ (20° C), ponto de ebulição: 140 a 180° C; água menor que 0,02%, resíduo evaporação menor que 0,0005%; número de referência química: CAS 8032-32-4. Frasco com 1 l. Produto controlado pela Polícia Federal. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 444687.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

4

127 301100000128 ÉTER ETÍLICO - 1 L FRASCO 25 0 25

Características Gerais: Éter etílico p.a. seco (éter sulfúrico); aspecto físico: líquido límpido, incolor, odor característico; fórmula química: $(C_2H_5)_2O$; peso molecular: 74,12 g/mol; grau de pureza mínima:

99,8%; número de referência química: CAS 60-29-7. Frasco com 1 l. Produto controlado pela Polícia Federal. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 380940.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

25

128 301100000177 ETILENODIAMINOTETRACÉTICO (EDTA) - 500 G FRASCO 9 0 9

Características Gerais: Etilenodiaminotetracético - EDTA p.a. (sal dissódico); fórmula química: $C_{10}H_{14}N_2O_8Na_2 \cdot 2H_2O$; peso molecular: 372,24 g/mol; grau de pureza mínima: 99%; ponto de fusão: 255° C; número de referência química: CAS 6381-92-6. Frasco com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 348909.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

9

129 301100000412 ETILENOGLICOL - 1 L Litro 4 0 4

Características Gerais: Etilenoglicol; aspecto físico: composto inodoro, incolor, líquido; fórmula química: $C_2H_2(OH)_2$; peso molecular: 62,07 g/mol; grau de pureza mínima: 99%; número de referência química: CAS 107-21-1. Frasco com 1 l. Produto controlado pela Polícia Civil SSP/SP. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 350030.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

4

130 301100000695 ETILENOGLICOL MONOETIL ÉTER - 1 L FRASCO 1 0 1

Características Gerais: Etilenoglicol monoetil éter; fórmula química: $C_3H_8O_2$; peso molecular: 76,09 g/mol; grau de pureza mínima: 99%; número de referência química: 110-80-5. Frasco com 1 l. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 362727.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

1

131 301100000725 EXTRATO DE LEVEDURA - 500 G FRASCO 3 0 3

Características Gerais: Extrato de levedura utilizado para meio de cultura, célula variedade *saccharomyces cerevisiae bayanus*; aspecto físico: pó granulado, creme, fermentação de espumantes, seca ativa, embalada a vácuo. Frasco com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 302231.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

3

132 3011000001126 FAST RUN SOLUTION 10 X - CATMAT: 417134 EMBALAGEM 5 0 5

Características Gerais: Fast Run Solution 10 x; Análise rápida eletroforese em gel de agarose; 500 ml. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 417134.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

5

133 301100000006 FENOL - 1 KG Kg 8 0 8

Características Gerais: Fenol p.a.; aspecto físico: cristal incolor, altamente higroscópico; fórmula química: C_6H_5OH , peso molecular: 94,11 g/mol, grau de pureza mínima: 99%; número de referência química: CAS 108-95-2. Embalagem com 1 kg. Produto controlado pela Polícia Civil SSP/SP. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 348921.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

8

134 301100000123 FENOLFTALEÍNA - 100 G FRASCO 6 0 6

Características Gerais: Fenolftaleína p.a.; aspecto físico: pó, cor branco amarelado; fórmula química: $C_{20}H_{14}O_4$; peso molecular: 318,33 g/mol; número de referência química: CAS 77-09-8. Frasco com 100 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 606842.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

6

135 301100000326 FERRICIANETO DE POTÁSSIO - 500 G GRAMA 3 0 3

Características Gerais: Ferricianeto de potássio ou hexacianoferrato (iii) de potássio. Solúvel em água e sua solução apresenta um cor verde amarelada fluorescente; aspecto físico sólido vermelho brilhante, fórmula química $K_3[Fe(CN)_6]$, peso molecular 329,24 g/mol, reagente p.a. Embalagem com 500 grama. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 374800.

Quant. Int.

153033 - UFERSA							3
136	301100000537	FERROCIANETO DE POTÁSSIO - 1 KG	FRASCO	1	0	1	
Características Gerais: Ferrocianeto de potássio p.a.; aspecto físico: cristal amarelo; fórmula química: K4Fe(CN)6.3H2O (trihidratado); peso molecular: 422,39 g/mol; grau de pureza mínima: 99%; número de referência química: CAS 14459-95-1. Frasco com 1 kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 380603.							
Quant. Int.							
153033 - UFERSA							1
137	3011000000464	FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO - 1 KG	Kg	1	0	1	
Características Gerais: Fosfato de potássio dibásico p.a.; aspecto físico: pó branco cristalino, inodoro; fórmula química: K2HPO4 (dibásico anidro); peso molecular: 174,18 g/mol; grau de pureza mínima: 98%; número de referência química: CAS 7758-11-4. Embalagem com 1 kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 352751.							
Quant. Int.							
153033 - UFERSA							1
138	3011000000441	FOSFATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO - 1 KG	Kg	5	0	5	
Características Gerais: Fosfato de potássio monobásico p.a.; aspecto físico: pó branco cristalino, inodoro; fórmula química: KH2PO4 (monobásico anidro); peso molecular: 136,09 g/mol; grau de pureza mínima: 99%; número de referência química: CAS 7778-77-0. Embalagem com 1 kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 445252.							
Quant. Int.							
153033 - UFERSA							5
139	3011000000516	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO ANIDRO - 1 KG	KG	4	0	4	
Características Gerais: Fosfato de sódio dibásico anidro p.a.; aspecto físico: pó fino de cristais brancos, inodoro, higroscópico; fórmula química: Na2HPO4 (dibásico anidro); peso molecular: 141,96 g/mol; grau de pureza mínima: 99%; número de referência química: CAS 7558-79-4. Frasco com 1 kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 347723.							
Quant. Int.							
153033 - UFERSA							4
140	3011000000465	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO ANIDRO - 1 KG	FRASCO	6	0	6	
Características Gerais: Fosfato de sódio monobásico anidro p.a.; fórmula química: NaH2Po4; peso molecular: 119,9 g/mol; grau de pureza mínima: 99%; ponto de fusão: 240º C; número de referência química: CAS 7558-80-7. Frasco com 1 kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 347722.							
Quant. Int.							
153033 - UFERSA							6
141	3011000000560	FUCSINA ÁCIDA 25G	FRASCO	2	0	2	
Características Gerais: Fucsina ácida para microscopia. Fórmula: c20h17n3na2o9s3. Massa molar: 585.54 g/mol. Embalagem frasco de vidro 25g. Número de referência química cas 3244-88-0. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 347012.							
Quant. Int.							
153033 - UFERSA							2
142	3011000000975	GIEMSA PÓ P.A. - 25 G	FRASCO	1	0	1	
Características Gerais: Giemsa em pó P. A.; Testado para a coloração de esfregaços de sangue de acordo com G. Clark; Específica para os grupos fosfato de DNA e se adere a regiões do DNA em que haja grandes quantidades de ligações timina-adenina. Frasco com 25 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 331218.							
Quant. Int.							
153033 - UFERSA							1
143	3011000000891	GLICERINA BI-DESTILADA - 1 L	Litro	32	0	32	
Características gerais: Líquido límpido, viscoso, incolor e inodoro, com pureza acima de 95%. Embalagem com dados de identificação e procedência, dados de fabricação e tempo de validade, fabricante; Fórmula molecular C3H8O3. Frasco com 1 L; CAS: 56-81-5. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 421565.							

Quant. Int.					
153033 - UFERSA					32
144	301100000517 GLICEROL - 1 L	Litro	12	0	12
Características Gerais: Glicerol p.a. acs (glicerina); aspecto físico líquido viscoso, incolor, higroscópico; fórmula química C ₃ H ₈ O ₃ ; peso molecular: 92,09 g/mol; grau de pureza mínima: 99,5%; número de referência química: CAS 56-81-5. Frasco com 1 l. Produto controlado pela Polícia Civil SSP/SP. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 353076.					
Quant. Int.					
153033 - UFERSA					12
145	301100000638 GLICINA - 1 KG	Kg	1	0	1
Características Gerais: Glicina acs; aspecto físico: cristal branco, inodoro, solúvel em água a 225 g/l (20° C); fórmula química: C ₂ H ₅ NO ₂ ; peso molecular: 75,07 g/mol; grau de pureza mínima: 98,5%; ponto de fusão: em torno de 232 a 236° C; densidade: 1.595 g/cm ³ ; número de referência química: CAS 56-40-6. Frasco com 1 kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 412747.					
Quant. Int.					
153033 - UFERSA					1
146	301100000061 GLICOSE - 1 KG	Kg	6	0	6
Características Gerais: Glicose D (+) anidra P.A., (dextrose) (C ₆ H ₁₂ O ₆), PM: 180,15, rotação específica (25° C): 52,0-53,0°. Embalagem de 1 KG. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 352808.					
Quant. Int.					
153033 - UFERSA					6
147	301100000561 GLUTARALDEÍDO - 1 L	FRASCO	9	0	9
Características Gerais: Glutaraldeído, solúvel em água; aspecto físico: líquido incolor a levemente amarelado; fórmula química: C ₅ H ₈ O ₂ ; peso molecular: 100,12 g/mol; grau de pureza mínima: 25%; número de referência química: CAS 111-30-8. Frasco com 1 l. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 356401.					
Quant. Int.					
153033 - UFERSA					9
148	301100000898 GLUTATIONA REDUZIDA - 5 G	GRAMA	3	0	3
Características Gerais: Glutathione Reduzida - 5 G; Fórmula de Hill: C ₁₀ H ₁₇ N ₃ O ₆ S; Massa molar: 307,32 g/mol; Grau: Ph Eur; Pureza: Maior ou igual a 99%; CAS: 70-18-8. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 362015.					
Quant. Int.					
153033 - UFERSA					3
149	3011000001200 GRAFITE EM PÓ MALHA 140 - 500 G	UNIDADE	2	0	2
GRAFITE EM PO PURO (MALHA 140) - EMBALAGEM 500G					
Quant. Int.					
153033 - UFERSA					2
150	3011000001005 GUAIACOL - 100 ML	FRASCO	3	0	3
Características Gerais: Guaiacol (2-metoxifenol; monometil eter catecol; Pirocatequina; Pirocatecol); fórmula química: C ₇ H ₈ O ₂ ; peso molecular: 124,14 g/mol; densidade: 1,13 g/cm ³ ; ponto de fusão: 28 a 32° C; solubilidade: 10g/L; número de referência química: CAS: 90-05-1. Frasco com 100 ml. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 369745.					
Quant. Int.					
153033 - UFERSA					3
151	301100000781 HEMATOXILINA DE HARRIS - 1 L	FRASCO	12	0	12
Características Gerais: Hematoxilina de harris; Solução corante para exame citológico; Grau reagente; Pureza 99%; Frasco contendo 1 L; O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 365050.					
Quant. Int.					
153033 - UFERSA					12
152	3011000001207 HEPTANO	LT	3	0	3
ESPECIFICAÇÕES: EMBALAGEM: 1L CAS: 142 - 82 - 5					

FÓRMULA: C7H16
 PESO MOLECULAR: 100,21GMOL
 NCM: 2901.10.00

Quant. Int.

153033 - UFERSA

3

153 3011000000957 HERBICIDA À BASE DE GLIFOSATO - 1 L Litro 8 0 8

Características Gerais: Herbicida à base de glifosato; composição: 48% P/V; concentrado solúvel. Frasco com 1 L. Similar ao produto Glifosato herbicida da marca Citromax; O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 379963.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

8

154 3011000000958 HERBICIDA DICLORETO DE PARAQUATE - 20 L GRAMA 1 0 1

Características gerais: herbicida composto por dicloreto de paraquate, concentrado solúvel (200 g/l). Embalagem com 20 l. Similar ao produto Gramaxone 200. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 379885.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

1

155 301100000812 HEXAMETAFOSFATO DE SÓDIO - 1 KG KG 10 0 10

Características Gerais: Hexametáfosfato de sódio puro (hexametáfosfato de sódio téc); sinônimo: polimetáfosfato de sódio; aspecto físico: pó branco; fórmula química: Na₆P₄O₁₃; peso molecular: 1490 g/mol; concentração: 98,00 a 99,6 %; pH (sol. 1% 25°C): 6,2 a 7,8%, Na₂O: 30,00 a 38,00%, P₂O₅: 48,00 a 55,00%, insolúveis em água: máx. 0,1%, ferro: máx. 0,1%, metais pesados: máx. 0.001 %; aplicação: agente floculante, inibidor corrosivo usado como defloculante no ensaio de sedimentação; número de referência química: CAS: 50813-16-6. Embalagem com 1 kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 355654.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

10

156 301100000124 HEXANO - 1 L FRASCO 57 0 57

Características Gerais: Hexano p.a. (n-hexano) mistura de isômeros; fórmula química: C₆H₁₄; peso molecular: 86,16 g/mol; densidade: 1 l = 0,66 kg; ponto de ebulição 69° C; número de referência química: CAS 110-54-3. Frasco com 1 l. Produto controlado pela Polícia Federal. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 456556.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

57

157 301100000099 HIDRÓXIDO DE AMÔNIO - 1 L FRASCO 21 0 21

Características Gerais: Hidróxido de amônio p.a. (solução aquosa); aspecto físico: líquido límpido, incolor, volátil, de odor acre; fórmula química: NH₄OH; peso molecular: 35,05 g/mol; grau de pureza mínima de NH₃: entre 28 a 30%; número de referência química: CAS 1336-21-6. Frasco com 1 l. Produto controlado pela Polícia Federal. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 347756.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

21

158 301100000288 HIDRÓXIDO DE SÓDIO - 1 KG FRASCO 20 0 20

Características Gerais: Hidróxido de sódio p.a.; aspecto físico: lentilhas ou micro pérolas esbranquiçadas; fórmula química: NaOH; peso molecular: 40 g/mol; grau de pureza mínima: 98%; número de referência química: CAS 1310-73-2. Frasco com 1 kg. Produto controlado pela Polícia Federal. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 355207.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

20

159 3011000000997 HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SECO P.A - 250 G FRASCO 2 0 2

Características Gerais: Hidróxido de Alumínio seco P.A.; Fórmula: Al(OH)₃; IUPAC: Aluminium hydroxide; Massa molar: 78,0036 g/mol; Densidade: 2,42 g/cm³; Ponto de fusão: 300 °C; Classificação: Compostos de alumínio; Solúvel em: Ácido, Ácido sulfúrico, Alkali, Ácido clorídrico; Similar ao da sigma. Frasco com 250 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 347766.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

2

160	301100000020	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - 1 KG	FRASCO	3	0	3
Características Gerais: Hidróxido de cálcio - fórmula: $\text{Ca}(\text{OH})_2$; peso molecular 74,09 g/mol; teor mínimo 95,0%; ponto de fusão $^{\circ}\text{C}$; número de referência química cas 1305-62-0. Frasco com 1kg. Produto controlado pela polícia federal. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 366501.						
Quant. Int.						
153033 - UFERSA						
161	301100000009	HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO - 1 KG	Kg	10	0	10
Características Gerais: Hidróxido de potássio p.a.; aspecto físico: escama ou lentilha branca, inodora, higroscópica; fórmula química: KOH; peso molecular: 56,11 g/mol; grau de pureza mínima: 85%; número de referência química: CAS 1310-58-3. Frasco com 1 kg. Produto controlado pela Polícia Federal. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 347797.						
Quant. Int.						
153033 - UFERSA						
162	301100000142	HIDRÓXIDO DE SÓDIO - 500 G	FRASCO	9	0	9
Características Gerais: hidróxido de sódio p.a.; aspecto físico: lentilhas ou micro pérolas esbranquiçadas; fórmula química: NaOH; peso molecular: 40 g/mol; grau de pureza mínima: 98%; número de referência química: CAS 1310-73-2. Frasco com 500 g. Produto controlado pela Polícia Federal. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 431313.						
Quant. Int.						
153033 - UFERSA						
163	301100000436	HIPOCLORITO DE SÓDIO - 4 A 6% - 1 L	FRASCO	22	0	22
Características Gerais: Hipoclorito de sódio p.a.; aspecto físico: líquido amarelo esverdeado; concentração: 4 a 6% de cloro ativo; número de referência química: CAS 7681-52-9. Frasco com 1 l. Produto controlado pela Polícia Federal. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 437157.						
Quant. Int.						
153033 - UFERSA						
164	301100000458	HIPOCLORITO DE SÓDIO - 6 A 14%	FRASCO	25	0	25
Características Gerais: Hipoclorito de sódio, aspecto físico líquido amarelo esverdeado, concentração teor de 6-14% de cloro ativo. Frasco com 1000 ml. Produto controlado pela polícia federal. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 399004.						
Quant. Int.						
153033 - UFERSA						
165	301100000706	INDICADOR CALCON - 25 G	FRASCO	3	0	3
Características Gerais: Indicador calcon; fórmula química: $\text{C}_{20}\text{H}_{13}\text{N}_2\text{NaO}_5\text{S}$; peso molecular: 416.39 g/mol; número de referência química: CAS 2538-85-4. Frasco com 25 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 415235.						
Quant. Int.						
153033 - UFERSA						
166	301100000388	INSETICIDA CHLORANTRANILIPROLE - LITRO	Litro	1	0	1
Características Gerais: Inseticida, ingrediente ativo chlorantraniliprole. Similar ao premio 20 sc (dupont™ premio®); peso molecular 415,83 g/mol; número de referência química cas 500008-45-7. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 388717.						
Quant. Int.						
153033 - UFERSA						
167	301100000385	INSETICIDA MIDACLOPRIDO+BETA-CIFLUTRINA - LITRO	Litro	8	0	8
Características Gerais: Inseticida, ingrediente ativo IMIDACLOPRIDO+BETA-CIFLUTRINA, similar ao CONNECT (BAYER). Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 402196.						
Quant. Int.						
153033 - UFERSA						
168	3011000000935	INSETICIDA PARA TRATAMENTO DE SEMENTES - 5 L	Litro	1	0	1
Características Gerais: Classe: Inseticida para tratamento de sementes; Grupo: Piretróide e neonicotinoide; Composição: Bifentrina 135q/l + imidacloprido 165 q/l; Formulação: Suspensão						

concentrada para tratamento de sementes (FS); Modo de ação: Contato, ingestão e sistêmico. Recipiente com 5 L; Similar ao ROCKS 5L (4X1). O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 297625.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

1

169 3011000000960 INSETICIDA PRINCÍPIO ATIVO DELTAMETRINA - 1 L

Litro

3

0

3

Características gerais: inseticida com princípio ativo de deltametrina; concentração: 25 g/l. Frasco com 1 l. Similar a marca Decis modelo 50 SC. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 405586.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

3

170 301100000109 IODETO DE POTÁSSIO - 250 G

FRASCO

3

0

3

Características Gerais: Iodeto de potássio p.a.; aspecto físico: pó branco, cristalino, inodoro; fórmula química: KI; peso molecular: 166,01 g/mol; grau de pureza mínima: 99%; número de referência química: CAS 7681-11-0. Frasco com 250 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 353071.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

3

171 301100000203 IODETO DE POTÁSSIO - 500 G

FRASCO

4

0

4

Características Gerais: Iodeto de potássio p.a.; aspecto físico: pó branco, cristalino, inodoro; fórmula química: KI; peso molecular: 166,01 g/mol; grau de pureza mínima: 99%; número de referência química: CAS 7681-11-0. Frasco com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 353072.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

4

172 301100000868 IODETO DE SÓDIO P.A. 500 G

FRASCO

2

0

2

Características Gerais: P.A (Para Análise), fórmula molecular NaI, peso molecular 149,89 g/mol, aspecto cristal, cor branco, odor inodoro, pH ~ 6,0 - 9,0, solubilidade em água 1793 g/l, grau de pureza mínima de 99%. Frasco com 500 g. CAS 7681-82-5. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 353070.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

2

173 301100000483 IODO SUBLIMADO - 1 KG

Kg

1

0

1

Características Gerais: Iodo sublimado P.A. aspecto físico sólido castanho avermelhado, solúvel em água a 0,3 g/L (20° C), fórmula química I₂, peso molecular de 253,81 g/mol, pureza mínima de 99%, ponto de fusão a 114°C, ponto de ebulição a 185°C, densidade de 4,93 g/cm³, número de referência química CAS 7553-56-2. Embalagem com 1 Kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 353038.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

1

174 301100000726 IPTG - 10G

FRASCO

2

0

2

Características Gerais: Indutor de b-galactosidase usado para promover a expressão de proteínas em células controladas pelo sistema operon lac. Fórmula molecular: C₇H₁₅NO₄S; CAS: 367-93-1; Frasco com 10 g. Similar ao IPTG 10 g da UNISCIENCE. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 411671.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

2

175 301100000656 ISOPROPANOL - LITRO

Litro

5

0

5

Características Gerais: Isopropanol; sinônimos: álcool isopropílico, 2-propanol; líquido incolor odor característico isopropanol; fórmula química C₃H₈O; peso molecular 60,10 g/mol; número de referência química CAS 67-63-0. Frasco com 1 litro. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 475010.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

5

176 301100000758 KIT DOSAGEM PROTEÍNAS TOTAIS - 500 TESTES

UNIDADE

8

0

8

Características Gerais: Reagente para determinação quantitativa das proteínas totais no soro e líquidos sinovial, pleural e ascítico. Somente para uso diagnóstico in vitro. Método colorimétrico-biureto. Para utilização em analisadores automatizados. 500 testes. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 350233.

Quant. Int.

153033 - UFRSA

8

177 301100000768 KIT PARA DETERMINAÇÃO DE LDH KIT 4 0 4

Características gerais: Sistema para a determinação em modo cinético da Desidrogenase Láctica (LDH) em amostra de soro ou plasma. Aplicação semi-automática e automática. Apresentação: 2x24ml; Metodologia: UV - Método Piruvato-Lactato; Temperatura de armazenamento: entre 2-8°C; Linearidade: 2000 U/L; Comprimento de onda: 340 nm; Similar a marca Labtest. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 416748.

Quant. Int.

153033 - UFRSA

4

178 3011000001078 KIT REAGENTE FOSFATASE ALCALINA CINÉTICA 100 ML KIT 3 0 3

Kit para a determinação quantitativa da atividade da Fosfatase Alcalina no soro e plasma por método cinético-UV.

KIT COMPATÍVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA PKL - 125 distribuído por MHLAB.

MÉTODO: Teste cinético-UV; Comprimento de onda de medição: 405 nm; FINALIDADE: Reagentes para determinação quantitativa da atividade da Fosfatase Alcalina; FUNDAMENTO: Em pH alcalino, a fosfatase alcalina do soro hidrolisa o 4- nitrofenilfosfato e libera o 4-nitrofenol mais fosfato. O 4- nitrofenol produzido tem cor amarelada e pode ser medido em 405 nm. Sua produção é proporcional a quantidade de fosfatase alcalina presente na amostra; ESTABILIDADE e ESTOCAGEM: Os reagentes são estáveis até a data de validade impressa no rótulo, quando armazenados à temperatura de 2 e 8 °C, bem vedados e se for evitada a contaminação durante o uso. Não congelar, evitar exposição prolongada a luz. Manter os reagentes em temperatura ambiente somente o tempo necessário para execução dos testes. O reagente de uso é estável por até 4 semanas após seu preparo se armazenado sob temperatura de 2 a 8 °C. Manter o reagente de uso ao abrigo da luz. SENSIBILIDADE: Limite mínimo de detecção a partir de 11,84 U/L de Fosfatase Alcalina. LINEARIDADE DO TESTE: A linearidade do método é de até 700 U/L. Para amostras com concentrações mais elevadas, diluir as amostras com 1 + 2 em solução salina a 0,9% e repetir a determinação. Multiplicar o resultado por 3. VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA: 12 meses. INTERFERÊNCIAS: Citrato, oxalato, EDTA e fluoreto interferem com a dosagem. Hemoglobina > 180mg/dL, bilirrubina > 20mg/dL e triglicérides > 1200 mg/dL podem causar resultados alterados. Presença de íons magnésio e íons zinco causam elevação dos resultados. Amostras de pacientes que fazem uso de vitamina C não devem ser utilizadas. O ácido ascórbico interfere com a dosagem. APRESENTAÇÃO DO KIT: R1 - TAMPÃO: Dietanolamina 1,0 mmol/L; cloreto de magnésio 0,5 mmol/L; azida sódica 0,09% p/v. R2 - SUBSTRATO: 4-nitrofenilfosfato 10 mmol/L; azida sódica 0,09% p/v; ROTULAGEM: Rotulagem com número de lote, data de fabricação/validade. KIT COMPATÍVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA PKL - 125 distribuído por MHLAB. Similar ao Kit VIDA Tecnologia ou BioClin. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 351657.

Quant. Int.

153033 - UFRSA

3

179 3011000001063 KIT REAGENTE HDL (AUTOMAÇÃO) - 80 ML KIT 4 0 4

Características Gerais: Kit para a determinação quantitativa da fração HDL do Colesterol em soro ou plasma por método enzimático colorimétrico; 80 ml; Somente para uso diagnóstico in vitro. KIT COMPATÍVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA PKL - 125 distribuído por MHLAB.

MÉTODO: Teste Enzimático Colorimétrico; Comprimento de onda de medição: 570 a 610 nm;

FINALIDADE: Reagentes para determinação quantitativa da fração HDL do Colesterol; FUNDAMENTO:

Anticorpos anti beta-lipoproteína humana presentes no reagente 1, ligam-se as lipoproteínas (LDL, VLDL e Quilomícrons). A fração HDL permanece livre. Ao ser adicionado o reagente 2, apenas o colesterol HDL sofre a ação enzimática do colesterol oxidase e colesterol esterase, formando peróxido de hidrogênio. O peróxido de hidrogênio em presença de peroxidase forma complexo

azul ao reagir com a 4- aminoantipirina e o N-(2-hidroxi-3-sulfopropil)-3,5- dimetoxilaniolina. A intensidade da

coloração formada é diretamente proporcional a quantidade de colesterol HDL presente na amostra; ESTABILIDADE e

ESTOCAGEM: Os reagentes são estáveis até a data de validade impressa no rótulo, quando armazenados nas

temperaturas indicadas acima se bem vedados e se for evitada a contaminação durante o uso. O calibrador após

reconstituído deve ser armazenado entre 2 e 8 °C por até 10 dias ou 30 dias a -20 °C. SENSIBILIDADE: Limite mínimo de

detecção a partir de 0,905mg/dL de Colesterol HDL. LINEARIDADE DO TESTE: A reação é linear até a concentração de

Colesterol HDL de 150 mg/dL. Para valores superiores, diluir a amostra com solução de Cloreto de Sódio a 0,9% e

efetuar nova determinação. Multiplicar o valor obtido pelo fator de diluição empregado. Recomenda-se inicialmente a

diluição 1+1. VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA: 12 meses. INTERFERÊNCIAS: Valores de anticoagulantes acima de

EDTA-2Na > 1000mg/L, NaCITRATO > 5000 mg/L; Heparina > 750 mg/L; NaF > 2000 mg/L e Na-Oxalato > 3000 mg/L interferem na dosagem. APRESENTAÇÃO DO KIT: R1 - ENZIMÁTICO: Tampão Good, pH 6,6 100mmol/L; Cloreto de

sódio 170 mmol/L; Colesterol esterase 1,5KU/L, Colesterol oxidase 1,0 KU/L; Catalase 1,0KU/L; Ascorbato Oxidase

3,5KU/L; N-(2-hidroxi-3-sulfopropil)-3,5-dimetoxianilina (HDAOS) 0,6mmol/L, anticorpos anti beta-lipoproteína humana
5,0 mL/L. R2 - SUBSTRATO: Butanol 10% v/v; Triton X100 0,1%v/v; em concentração equivalente a 20 mg/dL de HDL
colesterol R3 - CALIBRADOR: Soro Bovino e azida sódica 0,095%. Material Liofilizado. O valor da concentração está
impresso no rótulo do frasco; ROTULAGEM: Rotulagem com número de lote, data de fabricação/validade.
KIT COMPATÍVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA PKL - 125 distribuído por MHLAB. Similar ao Kit VIDA Tecnologia ou BioClin. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 412263.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

4

KIT REAGENTE IGM TURBIDIMETRIA**180 3011000001064 (AUTOMAÇÃO) COMPATÍVEL COM PKL -125**

KIT

1

0

1

Características Gerais: Kit para determinação imunoturbidimétrica de IgM em soro ou plasma (EDTA ou heparina) por método não enzimático; modo de reação ponto final para uso execução automática; Reagente principal pronto para uso; volume mínimo do kit com base no Soro Anti-IgM de 20 ml; KIT COMPATÍVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA PKL - 125 distribuído por MHLAB. MÉTODO: Teste turbidimétrico direto; Comprimento de onda de medição: 340nm; FINALIDADE: Reagentes para determinação quantitativa de imunoglobulina IgM sem diluição da amostra; FUNDAMENTO: As imunoglobulinas na amostra ou calibrador causam aglutinação imunológica com o antisoro específico anti-humano da imunoglobulina no reagente. A extensão da aglutinação é proporcional à concentração da imunoglobulina na amostra e pode ser medida por turbidimetria. AMOSTRA BIOLÓGICA: Soro ou plasma com anticoagulantes EDTA ou Heparina; ESTABILIDADE e ESTOCAGEM: Reagentes estáveis até o vencimento da data de validade quando armazenados entre 2 e 8°C e protegidos da luz. Depois de abertos, quando armazenados entre 2 e 8°C, que sejam estáveis por mínimo de 30 dias. SENSIBILIDADE: Limite mínimo de detecção a partir de 4,6 mg/ml de IgM. LINEARIDADE DO TESTE: 20 - 500 mg/ml de IgM; Ausência de Efeito Prozona até 2500 mg/ml de IgM. VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA: 12 meses. INTERFERÊNCIAS: Hemoglobina até 500 mg/dL, bilirrubina até 40 mg/dL, triglicérides até 1000 mg/dL e ácido ascórbico até 20 mg/dL não devem interferir com os resultados. APRESENTAÇÃO DO KIT: Reagente Antisoro IgM humano: frasco com máximo 10 ml; Tampão: frasco com máximo 30 ml. ROTULAGEM: Rotulagem com número de lote, data de fabricação/validade; KIT COMPATÍVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA PKL - 125 distribuído por MHLAB. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 412263.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

1

KIT REAGENTE LDH (LACTATO**181 3011000001067 DESIDROGENASE) 100 ML, COMPATÍVEL COM PKL - 125**

KIT

7

0

7

Características Gerais: Kit para a determinação quantitativa da desidrogenase láctica no soro ou plasma por método cinético-UV. Somente para uso diagnóstico in vitro. KIT COMPATÍVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA PKL - 125 distribuído por MHLAB. MÉTODO: Teste cinético-UV; Comprimento de onda de medição: 340 nm; FINALIDADE: Reagentes para determinação quantitativa da atividade da desidrogenase láctica; FUNDAMENTO: A atividade da LDH é determinada a partir da velocidade de desaparecimento do NADH. A Desidrogenase Láctica catalisa a conversão do piruvato em lactato na presença de NADH. Essa reação forma NAD⁺ e lactato. O consumo do NADH pode ser medido em 340nm; ESTABILIDADE e ESTOCAGEM: Os reagentes são estáveis até a data de validade impressa no rótulo, quando armazenados a temperatura de 2 a 8 °C, bem vedados e se for evitada a contaminação durante o uso. Não congelar, evitar exposição prolongada a luz. Manter os reagentes em temperatura ambiente somente o tempo necessário para execução dos testes. O reagente de uso é estável por até 4 semanas após seu preparo se armazenado sob temperatura de 2 a 8 °C. Manter o reagente de uso ao abrigo da luz. SENSIBILIDADE: Limite mínimo de detecção a partir de 10,12U/L de desidrogenase láctica. LINEARIDADE DO TESTE: A linearidade do método é de até 2000 U/L. Para amostras com concentrações mais elevadas, diluir as amostras com 1 + 2 em solução salina a 0,9% e repetir a determinação. Multiplicar o resultado por 3. VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA: 12 meses. INTERFERÊNCIAS: O uso de anticoagulantes pode ocasionar resultados alterados. Poderá ocorrer interferências em plasma com citrato, fluoreto, oxalato e heparina. Bilirrubina ≥ 20 mg/dL, e Triglicérides ≥ 1000mg/dL, também interferem nos resultados. APRESENTAÇÃO DO KIT: R1 - TAMPÃO: TRIS (pH 7,5) 100mmol/L; Piruvato 0,6 mmol/L; Azida Sódica 0,09% p/v. R2 - SUBSTRATO: NADH 0,18 mmol/L; Azida Sódica 0,09 p/v%; ROTULAGEM: Rotulagem com número de lote, data de fabricação/validade. KIT COMPATÍVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA PKL - 125 distribuído por MHLAB. Similar ao Kit VIDA Tecnologia ou BioClin. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 416748.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

7

182 3011000001047 KIT RESINA EPOXI TRANSPARENTE COM ENDURECEDOR

KIT

10

0

10

Características Gerais: Resina Epoxi Transparente 2001 (1 KG); com Endurecedor 3154 (0,500 KG). O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 254278.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

10

183	301100000167 LAURIL SULFATO DE SÓDIO - 1 KG	Kg	3	0	3
Características Gerais: Lauril sulfato de sódio; sinônimo: dodecil sulfato de sódio - SDS; fórmula química: C12H25NAO4S; peso molecular: 288,38 g/mol; grau de pureza mínima: 90%; número de referência química: CAS 151-21-3. Embalagem com 1 kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 351911.					
Quant. Int.					
153033 - UFERSA					
184	3011000001130 LGC CLEANER	KIT	4	0	4
Características Gerais: LGC Cleaner; Solução aquosa descontaminante de RNA DNA; Contém 250 ml. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 479009.					
Quant. Int.					
153033 - UFERSA					
185	3011000000914 LISOZIMA - 5 G	GRAMA	5	0	5
Características Gerais: Lisozima - 5 g; Obtida através da clara do ovo; Condição de estocagem: - 20 C°; Apresentação: Frasco com 5 gramas. CAS: 12650-88-3. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 350034.					
Quant. Int.					
153033 - UFERSA					
186	301100000755 MARCADOR DE DNA (LADDER): LADDER 1 KB 500 &#924;L (100 REAÇÕES)	FRASCO	1	0	1
Características Gerais: Marcador de DNA (ladder): ladder 1 kb 500 MI (100 reações); temperatura de estocagem: -20° C (por favor, este reagente químico deve ser transportado a -20° C – senão perderá sua atividade físico-química). O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 475509.					
Quant. Int.					
153033 - UFERSA					
187	3011000001163 MEIO DE CULTIVO MIDDLEBROOK 7H9 BROTH BASE	FRASCO	1	0	1
CARACTERÍSTICAS GERAIS: Ingredientes (g/l): ammonium sulfate, 0.50; disodium phosphate, 2.50; monopotassium phosphate, 1.00; sodium citrate, 0.10; magnesium sulfate, 0.05; calcium chloride, 0.0005; zinc sulfate, 0.001; copper sulfate, 0.001; ferric ammonium citrate, 0.04; l-glutamic acid, 0.50; pyridoxine, 0.001; biotin, 0.0005; apresentação: frasco contendo 500 g. CATMAT: 344949					
Quant. Int.					
153033 - UFERSA					
188	301100000586 MEIO DE CULTURA - &Aacute;GAR TR&Iacute;Plice A&Ccedil;&Uacute;CAR FERRO - 500 G	FRASCO	2	0	2
Características Gerais: Meio de cultura tipo agar tríplex açúcar ferro (TSI); aspecto físico: pó. Frasco com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 326303.					
Quant. Int.					
153033 - UFERSA					
189	301100000503 MEIO DE CULTURA - &Aacute;GAR PEPTONADA TAMPONADA - 500 G	FRASCO	3	0	3
Características Gerais: Meio de cultura tipo água peptonada tamponada; aspecto físico: pó, alcalina; pH: 8,5. Frasco com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 328533.					
Quant. Int.					
153033 - UFERSA					
190	301100000285 MEIO DE CULTURA - AGAR BATATA - 500 G	FRASCO	12	0	12
Características Gerais: Meio de cultura tipo agar batata dextrosado (PDA); aspecto físico: pó. Frasco com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 326288.					
Quant. Int.					
153033 - UFERSA					
191	301100000583 MEIO DE CULTURA - ÁGAR CITRATO DE SIMMONS - 500 G	FRASCO	4	0	4
Características Gerais: Meio de cultura tipo agar citrato de simmons; aspecto físico: pó. Frasco com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 326291.					
Quant. Int.					
153033 - UFERSA					
192	301100000664 MEIO DE CULTURA - AGAR CONTAGEM DE PLACAS - 500 G	FRASCO	3	0	3

Características Gerais: Agar contagem de placas (Agar PCA); composição em g/l: caseína enzimática hidrolisada: 5,00; dextrose: 1,00; extrato de levedura: 2,50; agar: 15,00. Frasco com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 336370.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

3

193 301100000584 MEIO DE CULTURA - ÁGAR ENTÉRICO HEKTOEN - 500 G FRASCO 2 0 2

Características Gerais: Meio de cultura tipo ágar entérico hektoen; aspecto físico: pó. Frasco com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 326276.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

2

194 301100000428 MEIO DE CULTURA - AGAR EOSINA AZUL DE METILENO - 500 G FRASCO 3 0 3

Características Gerais: Meio de cultura tipo agar emb levine (eosina azul de metileno); aspecto físico: pó. Frasco com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 326351.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

3

195 301100000507 MEIO DE CULTURA - AGAR INFUSO DE CÉREBRO E CORAÇÃO - 500 G FRASCO 3 0 3

Características Gerais: Meio de cultura tipo ágar infuso de cérebro e coração (BHI); aspecto físico: pó. Frasco com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 326281.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

3

196 301100000287 MEIO DE CULTURA - AGAR MACCONKEY - 500 G FRASCO 5 0 5

Agar macconkey. Meio recomendado para o isolamento de enterobacteriaceae a partir de amostras clínicas, laticínios e farmacêuticas de acordo com a farmacopeia européia; aspecto físico: desidratado: pó bege rosado, fluído e homogêneo, preparado: Pó vermelho-rosado, levemente opalescente sem precipitado significativo; especificações técnicas: composição g/l digestão pancreática de gelatina 17,0 peptona 3,0 lactose 10,0 sais biliares n.º 3 1.5 cloreto de sódio 5.0 vermelho neutro 0.03 cristal violeta 0.001 agar 15.0 pH final= 7.1 + 0.2 a 25° C; controle de qualidade: microrganismos ATCC crescimento características enterococcus faecalis 19433 parcialmente bom escherichia coli 25922 bom colônias rosas/bile precipitado proteus mirabilis 25933 bom colônias incolores salmonella typhimurium 14028 inibido. Frasco com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 326284.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

5

197 301100000570 MEIO DE CULTURA - AGAR MUELLER HINTON - 500 G FRASCO 4 0 4

Características Gerais: Agar mueller hinton; informações sobre o produto: código hs 3821 00 00; armazenagem: armazenar de +15° C a +25° C; dados físico-químicos: solubilidade em água 35 g/l (95° C); bulk density: 590 kg/m3; pH: 7.2 - 7.6 (35 g/l, H2O, 37° C) (depois da autoclavagem); informações de segurança: classe de armazenagem 10 a 13 (outros líquidos e sólidos); germanwater-polution risk classes (classes alemãs de riscos de poluição de água) wgk 1 ligeiro contaminante da água; disposal 3. Os reagentes orgânicos líquidos relativamente não reativos são compilados na categoria A. Se contiverem halogêneo, devem ser colocados na categoria B. Para resíduos sólidos na categoria C. Frasco com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 326282.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

4

198 301100000286 MEIO DE CULTURA - AGAR NUTRIENTE - 500 G FRASCO 9 0 9

Características Gerais: Meio de cultura tipo ágar nutriente (na). aspecto físico: pó. Frasco com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 326278.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

9

199 301100000394 MEIO DE CULTURA - AGAR SALMONELA - 500 G GRAMA 3 0 3

Características Gerais: Meio de cultura tipo agar salmonela shigella (agar ss). Frasco com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 326277.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

3

200	301100000571	MEIO DE CULTURA - AGAR SANGUE DE CARNEIRO BASE 500 GR	FRASCO	2	0	2
Características Gerais: Agar sangue de carneiro base 500 gr cod.m1301; Informações sobre o produto; Synonyms blood Agar; Código hs 3821 00 00; Armazenagem: armazenar de +15°C a +25°C. Dados físico-químicos: Solubilidade em água 40 g/l (100 °C); Bulk density 660 kg/m ³ ; Valor de pH: 6.6 - 7.0 (40 g/l, H ₂ O, 37 °C) (depois da autoclavagem); Informações de segurança: Classe de armazenagem: 10 - 13 outros líquidos e sólidos; Germanwater-polution risk classes (classes alemãs de riscos de poluição de água) wgk 1 ligeiro contaminante da água; Disposal 3; Os reagentes orgânicos líquidos relativamente não reativos são compilados na categoria a. Se contiverem halógeno, devem ser colocados na categoria b. Para resíduos sólidos: categoria c; Frasco contendo 500 gramas. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 326923.						
Quant. Int.						
153033 - UFERSA						
201	301100000605	MEIO DE CULTURA - ÁGAR TCBS - 500 G	FRASCO	3	0	3
Características Gerais: Meio de cultura tipo ágar TCBS (tiosulfato citrato bile sacarose); aspecto físico: pó. Frasco com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 377320.						
Quant. Int.						
153033 - UFERSA						
202	301100000601	MEIO DE CULTURA - ÁGAR TRIPTICASEÍNA DE SOJA - 500 G	FRASCO	2	0	2
Características Gerais: Meio de cultura tipo ágar tripticaseína de soja, aspecto físico: pó. Frasco com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 375655.						
Quant. Int.						
153033 - UFERSA						
203	301100000572	MEIO DE CULTURA - AGAR UREIA BASE (CHRISTENSEN) - 500 G	FRASCO	4	0	4
Características Gerais: Agar ureia base (christensen), agar base para adição de uréia. O agar base ureia é recomendado para a detecção da produção de ureias e, especialmente pelo proteus vulgaris, micrococci e organismo spara -colon; aspecto físico: pó, cor laranja claro, homogêneo, pó livre circulante; solidificação: firme comparável com um gel de agar 1,5%. Frasco com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 326867.						
Quant. Int.						
153033 - UFERSA						
204	301100000573	MEIO DE CULTURA - AGAR XILOSE LISINA DESOXICOLATO (XLD) 500G	FRASCO	3	0	3
Características Gerais: Agar xilose lisina desoxicolato (xld) 500g. Informações sobre o produto; Código hs 3821 00 00; Armazenagem: armazenar abaixo de +15°C. Informações de segurança Classe de armazenagem: 10 - 13 outros líquidos e sólidos; Germanwater-polution risk classes (classes alemãs de riscos de poluição de água) nwg não é perigoso para a água; Disposal 3; Os reagentes orgânicos líquidos relativamente não reativos são compilados na categoria a. Se contiverem halógeno, devem ser colocados na categoria b. Para resíduos sólidos: categoria c. Frasco contendo 500 gramas. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 331516.						
Quant. Int.						
153033 - UFERSA						
205	301100000429	MEIO DE CULTURA - CALDO DE PURPURA DE BROMOCRESOL - 500 G	FRASCO	1	0	1
Características Gerais: Meio de cultura tipo caldo púrpura de bromocresol; aspecto físico: pó. Frasco com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 327615.						
Quant. Int.						
153033 - UFERSA						
206	301100000588	MEIO DE CULTURA - CALDO ESCHERICHIA COLI - 500 G	FRASCO	4	0	4
Características Gerais: Meio de cultura tipo caldo escherichia coli; aspecto físico: pó. Frasco com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 415901.						
Quant. Int.						
153033 - UFERSA						
207	301100000603	MEIO DE CULTURA - CALDO RAPPAPORT-VASSILIADIS - 500 G	FRASCO	2	0	2
Características Gerais: Meio de cultura tipo caldo rappaport-vassiliadis; aspecto físico: pó. Frasco com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 326366.						
Quant. Int.						
153033 - UFERSA						

208	301100000431	MEIO DE CULTURA - CALDO TETRATONATO - 500 G	FRASCO	2	0	2
Características Gerais: Meio de cultura tipo caldo tetrattonato; aspecto físico: pó. Frasco com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 326309.						
Quant. Int.						
153033 - UFERSA						
209	301100000604	MEIO DE CULTURA - CALDO URÉIA DE CHRISTENSEN - 500 G	FRASCO	3	0	3
Características Gerais: Meio de cultura tipo caldo uréia de christensen; aspecto físico: pó. Frasco com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 326867.						
Quant. Int.						
153033 - UFERSA						
210	301100000501	MEIO DE CULTURA - CALDO VERDE - 500 G	FRASCO	3	0	3
Características Gerais: Meio de cultura tipo caldo verde brilhante bile lactose 2%, aspecto físico: pó. Frasco com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 364290.						
Quant. Int.						
153033 - UFERSA						
211	301100000508	MEIO DE CULTURA - LISINA FERRO - 500 G	FRASCO	2	0	2
Características Gerais: Meio de cultura tipo agar lisina ferro; aspecto físico: pó. Frasco com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 326814.						
Quant. Int.						
153033 - UFERSA						
212	301100000752	MEIO DE CULTURA - RPMI-1640 COM BICARBONATO DE SÓDIO (2,0G/L) E L-GLUTAMINA (2,05MM) - 500ML	FRASCO	5	0	5
Características Gerais: Meio de cultura: rpmi-1640 com bicarbonato de sódio (2,0g/l) e l-glutamina (2,05mm). Frasco (500 ml). O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 369816.						
Quant. Int.						
153033 - UFERSA						
213	301100000457	MEIO DE CULTURA - TIPO CALDO LACTOSE - 500 G	FRASCO	4	0	4
Características Gerais: Meio de cultura tipo caldo lactose; aspecto físico: pó utilizado na detecção de bactérias coliformes em água, alimentos e laticínios de acordo com método padrão. Digestão péptica de tecido animal de 5,00 g/l, extrato de carne bovina de 3,00 g/l, lactose de 5,00 g/l, pH final (a 25° C) entre 6,9□0,2; código HS 3821.00.0. Frasco com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 331456.						
Quant. Int.						
153033 - UFERSA						
214	301100000549	MEIO DE CULTURA - TIPO CALDO LAURIL SULFATO TRIPTOSE - 500 G	FRASCO	1	0	1
Características Gerais: Meio de cultura tipo caldo lauril sulfato triptose; aspecto físico: pó. Frasco com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 326307.						
Quant. Int.						
153033 - UFERSA						
215	301100000430	MEIO DE CULTURA - TRIPTONA DE SOJA - 500 G	FRASCO	3	0	3
Características Gerais: Meio de cultura tipo caldo triptona de soja; aspecto físico: pó. Frasco com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 393127.						
Quant. Int.						
153033 - UFERSA						
216	3011000001155	MEIO DE CULTURA RPMI 1640 COM L-GLUTAMINA E VERMELHO DE FENOL SEM HEPES- 500 ML	FRASCO	5	0	5
CARACTERÍSTICAS GERAIS: Meio rpmi 1640 contendo l-glutamina e vermelho de fenol mas sem hepes; líquido; estéril; frasco de 500ml. CATMAT: 417210						
Quant. Int.						
153033 - UFERSA						

217	301100000587	MEIO DE CULTURA TIPO CALDO MALONATO 500G.	FRASCO	2	0	2
Características Gerais: Meio de cultura, tipo caldo malonato, apresentação pó. Frasco com 500g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT:						
Quant. Int.						
153033 - UFERSA						
218	301100000589	MEIO DE MONTAGEM PARA LÂMINAS PARA MICROSCOPIA - 100 ML	FRASCO	3	0	3
Características Gerais: Meio de montagem para lâminas para microscopia (histológicas e citológicas) em forma de resina líquida, produto sintético à base de polímeros plásticos e xilol, incolor, insolúvel em água, ponto de ebulição em torno de 137 a 143° C (1013 HPA), densidade de 0,95 g/cm ³ , número de referência química CAS 107961. Frasco com 100 ml. Similar ao entellan 100 ml da marca merck. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 371032.						
Quant. Int.						
153033 - UFERSA						
219	3011000001160	MEIO DMEM (DULBECCO'S MODIFIED EAGLE MEDIUM) ALTA GLICOSE COM PIRUVATO - 500 ML	FRASCO	5	0	5
CARACTERÍSTICAS GERAIS: Meio dmem para cultivo de células de mamíferos contendo alta glicose, l-glutamina, vermelho fenol e piruvato de sódio, sem hepes. frasco de 500 ml. CATMAT: 441662						
Quant. Int.						
153033 - UFERSA						
220	301100000562	MENTOL	FRASCO	1	0	1
Características Gerais: Mentol cristalizado (mentol; p-mentan-3-ol; mentha arvensis) estado físico: sólido em forma de cristais. Peso molecular 156,27 g/mol. Incolor. Cas 1490-04-6. Frasco com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 417898.						
Quant. Int.						
153033 - UFERSA						
221	301100000442	MERCAPTOETANOL - 1 L	Litro	2	0	2
Características Gerais: Mercaptoetanol p.s.; aspecto físico: líquido incolor, odor desagradável; fórmula química: C ₂ H ₆ SO; peso molecular: 78,13 g/mol, grau de pureza mínima: 99%; número de referência química: CAS 60-24-2. Frasco com 1 l. CATMAT: 412799.						
Quant. Int.						
153033 - UFERSA						
222	301100000886	METACRILATO DE METILA (MMA) P.A. 500 ML	FRASCO	3	0	3
Características Gerais: metacrilato de metila P.A., contém ≤30 ppm de MEHQ como inibidor, sinônimo éster metílico de ácido metacrílico, metil metacrilato, aspecto líquido incolor, odor característico, forte e ácido, fórmula química C ₅ H ₈ O ₂ , peso molecular 100,12 g/mol, pureza mínima de 99,0%. Frasco com 500 mL. CAS 80-62-6. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 407166.						
Quant. Int.						
153033 - UFERSA						
223	3011000001199	METHIL CELULOSE - 40 G (ADESIVO)	FRASCO	1	0	1
CARACTERÍSTICAS GERAIS: ADESIVO EM PÓ PARA RESTAURAÇÃO DE LIVROS. MATERIAL (COMPOSIÇÃO): HYDROXY PROPYL METHYL CELLULOSE (1.5 OZ), ADESIVO EM ESTADO SÓLIDO (PÓ), LIVRE DE ÁCIDO, NÃO TÓXICO. PARA FORMAÇÃO DO ADESIVO O MESMO DEVERÁ SER MISTURADO A ÁGUA DESMINERALIZADA. VISCOSIDADE: 2000 CPS A 2% EM ÁGUA (PH 7,0 - NEUTRO). PESO (APROXIMADO): 40 G. SIMILAR AO MODELO ADESIVO METHYL CELULOSE 40 G, DA MARCA LINECO. CATMAT: 422612						
Quant. Int.						
153033 - UFERSA						
224	3011000001127	MMLV RNASE	KIT	1	0	1
Características Gerais: MMLV Rnase H Minus First Strand cDNA Synthesis; Kit com 50 reações 20 UL. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 450513.						
Quant. Int.						
153033 - UFERSA						
225	301100000100	MOLIBDATO DE AMÔNIO - 100 G	FRASCO	2	0	2
Características Gerais: Molibdato de amônio p.a.; aspecto físico: pó ou cristal, branco ou levemente amarelado; fórmula química: (NH ₄) ₆ Mo ₇ O ₂₄ .4H ₂ O; peso molecular: 1235,86 g/mol; grau de pureza mínima: 99%; número de referência química: CAS 12054-85-2. Frasco com 100 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 403993.						
Quant. Int.						

153033 - UFERSA						2
226	301100000785	MOLIBDATO DE AMÔNIO P.A. - 500G	GRAMA	7	0	7
Características Gerais: Molibdato de amônio (4h20) pa frasco com 500g; Produto: molibdato de amônio 4h20 pa acs; Fórmula: (nh4)6mo7o24.4h20 peso molecular: 1235,86 g/mol pureza 99%. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 403993.						
Quant. Int.						
153033 - UFERSA						7
227	3011000000986	N,N,N,N-TETRAMETHYL-ETHYLENEDIAMINE (TEMED) - 100 ML	FRASCO	1	0	1
Características Gerais: N,N,N,N,-Tetramethyl-Ethylenediamine (TEMED); aspeto físico: líquido, claro; Cor: incolor; fórmula química: C6H16N2; peso molecular: 116,2 g/mol; ponto de fusão/ponto de congelamento; ponto/intervalo de fusão: -55° C - lit; ponto de ebulição inicial e intervalo de ebulição: 120 a 122° C - lit; densidade relativa: 0.775 g/cm3 a 20 °C; número CE: 203-744-6; número de referência química: CAS 110-18-9. Frasco com 100 ml. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 353601.						
Quant. Int.						
153033 - UFERSA						1
228	3011000000078	N-(1-NAFTIL) ETILENODIAMINA DICLORIDRATO - 5 G	GRAMA	2	0	2
Características Gerais: N-(1-Naftil) etilenodiamina dicloridrato; fórmula química: C12H16Cl2N2; peso molecular: 259,18 g/mol; grau de pureza mínima: 99%; ponto de ebulição: 196° C; número de referência química: CAS 1465-25-4. Embalagem com 5 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 380792.						
Quant. Int.						
153033 - UFERSA						2
229	3011000000541	NITRATO DE ALUMÍNIO - 250 G	FRASCO	4	0	4
Características Gerais: Nitrato de alumínio p.a. acs; aspecto físico: cristais brancos; fórmula química: Al(NO3)3.9H2O; peso molecular: 375,13 g/mol; grau de pureza mínima: 98,5%; número de referência química: CAS 7784-27-2. Frasco com 250 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 374389.						
Quant. Int.						
153033 - UFERSA						4
230	3011000000338	NITRATO DE BÁRIO - 1 KG	FRASCO	2	0	2
Características Gerais: Nitrato de bário p.a.; aspecto físico: pó de cor branca; fórmula química: Ba(NO3)2; peso molecular: 261,34 g/mol; número de referência química: CAS 10022-31-8. Frasco com 1 kg. Produto controlado pela Polícia Civil SSP/SP. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 359011.						
Quant. Int.						
153033 - UFERSA						2
231	3011000000328	NITRATO DE BISMUTO - 500 G	FRASCO	2	0	2
Características Gerais: Nitrato de bismuto p.a.; fórmula química: Bi(NO3)3; peso molecular: 395,01 g/mol; grau de pureza mínima: 98%; número de referência química: CAS 10361-44-1. Embalagem com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 363169.						
Quant. Int.						
153033 - UFERSA						2
232	3011000001019	NITRATO DE COBALTO - 250 G	FRASCO	5	0	5
Características Gerais: Nitrato de cobalto p.a.; aspecto físico: pó vermelho cristalino, leve odor de ácido nítrico; fórmula química: Co(NO3)2.6H2O (cobalto II) hexahidratado; peso molecular: 291,03 g/mol; grau de pureza mínima: 98 %; número de referência química: CAS 10026-22-9. Frasco com 250 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 359008.						
Quant. Int.						
153033 - UFERSA						5
233	3011000000543	NITRATO DE FERRO - 500 G	FRASCO	2	0	2
Características Gerais: Nitrato de ferro p.a.; aspecto físico: cristais incolores a violeta pálido, higroscópicos; fórmula química: Fe(NO3)3.9H2O (ferro III nonahidratado); peso molecular: 404,00 g/mol; grau de pureza mínima: 98%; número de referência química: CAS 7782-61-8. Frasco com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 358984.						
Quant. Int.						
153033 - UFERSA						2
234	3011000000089	NITRATO DE PRATA - 100 G	FRASCO	4	0	4

Características Gerais: Nitrato de prata p.a.; fórmula química: AgNO_3 ; peso molecular: 169,87 g/mol; grau de pureza mínima: 99,8%; ponto de fusão: 212°C ; número de referência química: CAS 7761-88-8. Frasco com 100 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 353060.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

4

235 3011000001018 NITRATO DE ZINCO - 500 G

FRASCO

3

0

3

Características Gerais: Nitrato de zinco p.a.; aspecto físico: cristal incolor a esbranquiçado, leve odor nítrico; fórmula química: $\text{Zn}(\text{NO}_3)_2$ anidro; peso molecular: 189,4 g/mol; grau de pureza mínima: 99%; número de referência química: CAS 7779-88-6. Frasco com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT 420021.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

3

236 301100000240 OLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA - 100 ML

FRASCO

4

0

4

Características Gerais: Óleo de imersão para microscopia; densidade (20 c): 0,950 -0,980; índice de refração (20 c): 1,40 - 1,50. Frasco com 100 ml. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 357684.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

4

237 301100000743 ORCEÍNA SINTÉTICA - 10 G

GRAMA

1

0

1

Características Gerais: Orceína sintética, corante histológico e hematológico, também conhecido como natural RED 28, aspecto físico em forma de pó castanho-escuro, fórmula química $\text{C}_{28}\text{H}_{24}\text{N}_2\text{O}_7$, peso molecular 500.51 g/mol, número de referência química CAS 1400-62-0. Embalagem com 10 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 370331.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

1

238 3011000000466 OXALATO DE SÓDIO - 500 G

FRASCO

5

0

5

Características Gerais: Oxalato de sódio; aspecto físico: cristais incolores ou pó branco; fórmula química: $\text{Na}_2\text{C}_2\text{O}_4$; peso molecular: 133.99 g/mol; grau de pureza mínima: 99,5%; número de referência química: CAS 62-76-0. Frasco com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 347580.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

5

239 3011000001025 ÓXIDO DE LANTÂNIO - 25 G

FRASCO

1

0

1

Características Gerais: Óxido de Lantânio; aspecto físico: branco; fórmula química: La_2O_3 ; peso molecular: 325,80 g/mol; grau de pureza mínima: 99,99%; número de referência química: CAS 1312-81-8. Embalagem com 25 g. Deverá acompanhar certificado de análise. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 378889.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

1

PADRÃO CONDUTIVIDADE, 1412**240 3011000001214 μS/CM, COM RASTREABILIDADE AO NIST**FRASCO
500 ML

1

0

1

SOLUÇÃO PADRÃO DE CLORETO DE POTÁSSIO (CONDUTIVIDADE). CONCENTRAÇÃO NOMINAL DE 0,01M COMO KCL ($745,5 \pm 7,5\text{MG/L}$) $1412 \pm 14\text{US/CM}$ A 25 GRAUS CELSIUS. UTILIZADO PARA VERIFICAÇÕES DE QUALIDADE EM ANÁLISES DE CONDUTIVIDADE. POSSUI RASTREABILIDADE AO NIST.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

1

241 3011000001088 PANÓTICO RÁPIDO.

KIT

4

0

4

Conjunto de coloração rápida em hematologia. FINALIDADE: Conjunto para coloração rápida em hematologia; FUNDAMENTO: O panótico rápido baseia-se no princípio de coloração hematológica estabelecida por Romanowsky, atuando em 15 segundos. ESTABILIDADE e ESTOCAGEM: O material deve ser mantido em temperatura ambiente, em local fresco, seco e protegido contra incidência direta de luz solar, permanecendo assim estável até a data de validade expressa em rótulo, desde que isento de contaminação química ou biológica. VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA: 12 meses. APRESENTAÇÃO DO KIT: O conjunto é composto por três reagentes (500 ml cada frasco): solução de triarilmetano a 0,1%, solução de xantenos a 0,1% e solução de tiazinas a 0,1%. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 327536.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

4

242 301100000404 PARAFINA - 1 KG

Kg

60

0

60

Características Gerais: Parafina histológica; aspecto físico: sólida, branca, apresentação em pastilha; ponto de fusão: 60 a 62° C. Pacote com 1 kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 393374.

Quant. Int.

153033 - UFRSA

60

243 3011000000982 PARAFORMALDEÍDO P.A. - 500 G

FRASCO

14

0

14

Características Gerais: Paraformaldeído P.A.; Fórmula molecular: $\text{OH}(\text{CH}_2\text{O})_n\text{H}$ ($n = 8 - 100$); Aparência sólido cristalino branco; Densidade: 1,39 g/cm³; (20 °C); Ponto de fusão, ca. 130 °C (em vaso fechado); 120-170 °C; Solubilidade em água pouco solúvel (20 °C). Frasco com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 375421.

Quant. Int.

153033 - UFRSA

14

244 3011000001049 PASTA DE DIAMANTE - 1/4 MÍCRON

SERINGA

20

0

20

Características Gerais: Pasta de Diamante - 1/4 micron - Apresentação: Seringa com 6 gramas. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 301587.

Quant. Int.

153033 - UFRSA

20

245 3011000001050 PASTA DE DIAMANTE - 3 MÍCRON

SERINGA

20

0

20

Características Gerais: Pasta de Diamante - 3 micron; Apresentação: Seringa com 6 gramas. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 303365.

Quant. Int.

153033 - UFRSA

20

246 3011000001012 PCR-MIX 2X CONCENTRADA - 2,5 ML

UNIDADE

7

0

7

Características Gerais: PCR-MIX 2x concentrada (Cloreto de Magnésio - MGCL2 1,5 MM TAQ 0,5 U, DNTPS 200 µM); 100 Reações 2,5 ml. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 358463.

Quant. Int.

153033 - UFRSA

7

247 301100000435 PEPTONA BACTERIOLOGICA - 500 G

FRASCO

6

0

6

Características Gerais: Peptona bacteriológica; aspecto físico: pó amarelo, com odor característico, coloração marrom amarelado, transparência permanece clara após autoclavagem, sem precipitados em contato com outros constituintes do meio; composição: nitrogênio total mínimo 11,5%, nitrogênio a-amino mínimo 3,5%, umidade máximo 5%; cinzas: máximo 10%; cloreto de sódio: máximo 5%; pH (solução 1%): 6.6 +- 0.5. Frasco com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 393126.

Quant. Int.

153033 - UFRSA

6

248 3045000000007 PERCLORETO DE FERRO

UNIDADE

10

0

10

CARACTERÍSTICAS: O PERCLORETO COMO SOLUÇÃO PRONTA PARA USO CONTENDO FECL3: 40% +-1% E FECL2: 0,5% +- 1%; VOLUME: 500ML. CATMAT: 353591

Quant. Int.

153033 - UFRSA

10

249 301100000063 PERMANGANATO DE POTÁSSIO - 1 KG

FRASCO

7

0

7

Características Gerais: Permanganato de Potássio p.a.; fórmula química: KMnO_4 ; peso molecular: 158,03 g/mol; grau de pureza mínima: 99%; ponto de fusão: 240° C; número de referência química: CAS 7722-64-7. Frasco com 1 kg. Produto controlado pela polícia federal. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 436606.

Quant. Int.

153033 - UFRSA

7

250 301100000064 PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO - 1 L

Litro

16

0

16

Características Gerais: Peróxido de hidrogênio p.a.; fórmula química: H_2O_2 ; peso molecular: 34,01 g/mol; grau de pureza mínima: 30%; ponto de fusão: -0,43° C; ponto de ebulição 150,2° C; número de referência química: CAS 7722-84-1. Frasco com 1 l. Produto controlado pela Polícia Federal. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 361166.

Quant. Int.

153033 - UFRSA

16

251 3011000000486 PERSULFATO DE AMÔNIO - 1 KG

FRASCO

11

0

11

Características Gerais: Persulfato de amônio p.a.; aspecto físico: sólido branco; fórmula química: (NH₄)₂S₂O₈; peso molecular: 228,2 g/mol; grau de pureza mínima: 99%; número de referência química: CAS 7727-54-0. Frasco com 1 kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 412699.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

11

252 301100000715 PIRIDINA - LITROS

Litro

1

0

1

Características gerais: piridina. Líquido incolor amarelado, solúvel em água (20° c), fórmula química c₅h₅n, massa molecular 79,1 g/mol, grau de pureza mínima de 99,8%, ponto de fusão de -42° c, ponto de ebulição de 115°c (1013 hpa), densidade de 0.982 g/cm³, característica adicional reagente para análise, número de referência química cas 110-86-1. Frasco com 1 l. CATMAT: 348853. Produto controlado pela polícia federal. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT:

Quant. Int.

153033 - UFERSA

1

253 301100000728 PLASMA DE COELHO LIOFILIZADO - 3 ML FRASCO

5

0

5

Características Gerais: Plasma de coelho liofilizado, suplemento para meio de cultura, obtido com anticoagulante EDTA. Frasco com 3 ml. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 330642.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

5

254 301100000660 PROTEINASE K - 100 MG

UNIDADE

3

0

3

Características Gerais: Proteinase K enzima de desnaturação proteica proteinase K, livre de DNase e RNase, ativa na presença de uréia, triton EDTA e SDS (em concentrações até 1%), estável a temperatura acima de 50° C. Frasco com 100 mg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 327785.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

3

255 3011000000977 REAGENTE DE BRADFORD - 500 ML

FRASCO

4

0

4

Características Gerais: Reagente de bradford; aspeto físico: líquido, claro; densidade relativa: 1.066 g/cm³ a 20° C; sem mistura ou diluição necessário; açúcares redutores e substâncias redutoras, juntamente com tióis não interferem com este reagente; reagente é adequado para micro (1-10 ug / ml) e padrão (50- 1400 ng / ml) ensaios. Frasco com 500 ml. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 338662.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

4

256 3011000001216 REAGENTE DE FENOL SEGUNDO FOLIN-CIOCALTEU, 2 N.FRASCO
100 ML

1

0

1

ESPECIFICAÇÕES: REAGENTE PARA QUANTIFICAÇÃO DE PROTEÍNAS TOTAIS, SEGUNDO O MÉTODO DE LOWRY. FORMA: LÍQUIDA; COR: AMARELO CLARO; NÍVEL DE QUALIDADE: 200; CONCENTRAÇÃO: 2 N; PH: <0.5 (20 °C); DENSIDADE: 1.240 G/CM³ A 20 °C. PRODUTO EQUIVALENTE AO OFERTADO PELA SIGMA-ALDRICH (CÓDIGO F9252). CATMAT: 361066

Quant. Int.

153033 - UFERSA

1

257 3011000001189 REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE CLORO LIVRE PELO MÉTODO DPD - AMOSTRAS DE 10 MLPACOTE 100
UN.

1

0

1

Características Gerais: Reagente dpd para cloro livre, para 10 ml de amostra, embalados em sachês selados. Reagente em pó, padronizado, pré-dosado, pronto para uso, embalado em sachês de alumínio para amostras de 10ml, rápida dissolução e não gera turbidez. Pacote contendo 100 unidades. Aparência: pó branco ou rosa claro, inodoro. Solúvel em água e ácido. Ph de uma solução 1% = 6,35 à 25°c. Ponto de fusão: decompõe-se à 110°c. Indicado para uso em equipamentos da hach sem a necessidade de inserção de nova curva e para uso em equipamento de outros fabricantes com inserção de curva de calibração pelo usuário. Compatível com os seguintes modelos de equipamentos hach: pocket ii, dr300, dr890, dr900, dr2500, dr2700, dr3800, dr2800, dr3900, dr5000 e dr6000. Utilizado para análise de cloro livre na faixa baixa de 0,02-2,00 mg/l pelo método dpd hach 8021. Também pode ser usado para análise de cloro livre na faixa alta e dióxido de cloro na faixa de 0,04 a 5,00mg/l. CATMAT: 384644.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

1

258 3011000001054 REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE CLORO LIVRE PELO MÉTODO DPD - AMOSTRAS DE 5 ML

PACOTE

1

0

1

Características Gerais: Reagente para determinação de Cloro Livre (Cl₂) na faixa de 0,1 - 3,5 mg/L pelo método DPD. Reagente em pó embalado em sachês individuais de alumínio vedados com quantidade de reagente suficiente para amostras de 5 mL. Reagente padronizado, pronto para uso. Pacote com 100

sachês. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 384644.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

1

259 301100000857 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - URÉIA UNIDADE 2 0 2

Características Gerais: Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo para automação, tipo de análise quantitativo de uréia, método cinético uv, apresentação teste. Kit com 500 testes. Prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 331740.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

2

260 301100000763 REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO ALT/TGP - 500 TESTES kit 1 0 1

Características Gerais: Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo para automação, tipo de análise quantitativo de alt/tgp, método cinético uv, apresentação teste. Kit com 500 testes. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 333459.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

1

261 301100000861 REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO COLESTEROL TOTAL UNIDADE 1 0 1

Características Gerais: Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo para automação, tipo de análise quantitativo de Colesterol Total, método colorimétrico, apresentação teste. Kit com 500 testes. Prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 331732.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

1

262 301100000849 REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO CREATININA UNIDADE 2 0 2

Características Gerais: Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo para automação, tipo de análise quantitativo de creatinina, método cinético colorimétrico de ponto final. Apresentação teste. Kit com 500 testes. Prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 333335.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

2

263 301100000765 REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLÍNICO FOSFATASE ALCALINA - 500 TESTES kit 2 0 2

Características Gerais: Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo para automação, tipo de análise quantitativo de fosfatase alcalina, método cinético fotométrico, apresentação teste. Kit com 500 testes. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 333482.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

2

264 301100000863 REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO TRIGLICERÍDEOS - 500 TESTES KIT 1 0 1

Características Gerais: Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo para automação, tipo de análise quantitativo de Triglicerídeos, método colorimétrico de ponto final, apresentação teste. Kit com 500 testes. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 412263.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

1

265 301100000242 REAGENTE PARA DOSAGEM DE ALBUMINA - 250 ML TESTE 8 0 8

Características Gerais: Reagente para dosagem de albumina. Características Gerais: Utilizado em analisador bioquímico automático. Tipo: conjunto completo para automação; Tipo de análise: quantitativo de albumina; Método: colorimétrico de ponto final; Apresentação: teste. Frasco com 250 ml. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 331742.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

8

266 301100000243 REAGENTE PARA DOSAGEM GAMA GT - 250 ML TESTE 2 0 2

Características Gerais: Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo para automação, tipo de análise quantitativo de gama glutamil transferase, método enzimático colorimétrico de ponto final, apresentação teste. Frasco com 250 ml. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 331737.

Quant. Int.

153033 - UFERSA					2
267	301100000244 REAGENTE REATIVO DE KOVACS - 100 ML	FRASCO	3	0	3
Características Gerais: Reagente para diagnóstico clínico, tipo reagente de Kovacs, apresentação líquido, solúvel em água (20° C); densidade: 0,92 g/cm3. Frasco com 100 ml. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 356174.					
Quant. Int.					
153033 - UFERSA					3
268	3011000000913 REPELENTE CONTRA INSETOS	CAIXA	25	0	25
Características Gerais: Loção hidratante para repelir mosquitos, pernilongos, borrachudos e muriçocas; À base de Deet; Frasco com 200 ml; Uso adulto e infantil; Dermatologicamente testado. Caixa com 24 unidades. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 436466 .					
Quant. Int.					
153033 - UFERSA					25
269	301100000880 RESAZURINA - 5 GRAMAS	FRASCO	2	0	2
Características gerais: Pó preto tendendo para cor azul; formula C12H6N04Na; peso molecular 251,2; armazenamento em temperatura ambiente; frasco de 5 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 355243.					
Quant. Int.					
153033 - UFERSA					2
270	301100000802 RESINA POLIESTER BI-COMPONENTE PARA EMBUTIMENTO A FRIO, RESINA (900G) + CATALISADOR (50ML)	UNIDADE	6	0	6
Características Gerais: Resina poliéster bi-componente para embutimento a frio sem a necessidade de utilização de embutidoras metalográficas, resina (frasco com 900g) + catalisador (frasco com 50ml). Similar a resina poliéster de embutimento a frio da teclago. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 404705.					
Quant. Int.					
153033 - UFERSA					6
271	301100000687 RESINA POLIÉSTER INCOLOR FLUÍDA COM CATALISADOR - 1 KG	UNIDADE	4	0	4
Características Gerais: Resina poliéster incolor fluída com catalisador. Resina poliéster incolor fluída. Usada em peças que necessitam de transparência. Pode ser pigmentada em várias cores. Frasco com 1 kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 458414.					
Quant. Int.					
153033 - UFERSA					4
272	301100000245 SANGUE DE CARNEIRO 50ML	FRASCO	4	0	4
Características Gerais: Sangue de carneiro desfibrinado, aspecto físico líquido, estéril. Frasco com 50 ml. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 329500.					
Quant. Int.					
153033 - UFERSA					4
273	301100000103 SELÊNIO - 100 G	FRASCO	1	0	1
Características Gerais: Selênio p.a.; aspecto físico: pó metálico preto azulado, inodoro; fórmula química: Se; peso molecular: 78,96 g/mol; grau de pureza mínima: 99,5%; número de referência química: CAS 7782-49-2. Frasco com 100 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 361933.					
Quant. Int.					
153033 - UFERSA					1
274	301100000125 SÍLICA GEL 60G - 500 G	FRASCO	35	0	35
Características Gerais: Sílica gel 60 g para cromatografia em camada fina; fórmula química: SIO2; peso molecular: 60,08 g/mol; ponto de fusão: 1710° C; número EC: 231-545-4; número de referência química: CAS 7631-86-9. Frasco com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 380973.					
Quant. Int.					
153033 - UFERSA					35
275	3011000001028 SOLUÇÃO DE CHUMBO - 1000 MG/L - 125 ML	FRASCO	1	0	1
Características Gerais: Este padrão consiste de uma solução de chumbo, preparado a partir da dissolução do nitrato de chumbo [Pb(NO3)2] com teor > 99,9% em ácido nítrico e diluído com água tipo I (>18 MΩ.cm). É destinado principalmente para uso em análises de metais por técnicas atômicas como a espectrofotometria de absorção atômica de chama (FAAS) ou forno de grafite (GFAAS); Fornecidas com relatório de rastreabilidade aos correspondentes padrões NIST (USA), quando disponível. Concentrações					

e incertezas determinadas lote-a-lote. Produzidas com fontes metálicas de teor mínimo 99,9%. Produzidas com água destilada deionizada Tipo I. Acondicionados em frascos de polietileno ou polipropileno; Validade: 2 anos (24 meses) para concentrações acima de 1000 mg/L. Apresentação: Frasco com 125ml. Elemento: Chumbo. Concentração: 1000mg/L. Matriz: HNO₃. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 361745.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

1

276 3011000001204 SOLUCAO PADRAO DE CONDUTIVIDADE 1408 MS/CM +/- 0,5% À 25 °C +/- 0,2 °C 500ML DINÂMICA FRASCO 500 ML 6 0 6

SOLUCAO PADRAO DE CONDUTIVIDADE 1408 MS/CM +/- 0,5% À 25 °C +/- 0,2 °C 500ML DINÂMICA. CATMAT: 434090

Quant. Int.

153033 - UFERSA

6

277 3011000001203 SOLUCAO PADRAO DE CONDUTIVIDADE 1413 MS/CM +/- 0,5% À 25 °C +/- 0,2 °C 500ML DINÂMICA FRASCO 500 ML 7 0 7

SOLUCAO PADRAO DE CONDUTIVIDADE 1413 MS/CM +/- 0,5% À 25 °C +/- 0,2 °C 500ML DINÂMICA. CATMAT: 615175

Quant. Int.

153033 - UFERSA

7

278 3011000001202 SOLUCAO PADRAO DE CONDUTIVIDADE 146,9 MS/CM +/- 0,5% À 25 °C +/- 0,2 °C 500ML DINÂMICA FRASCO 50 ML 7 0 7

SOLUCAO PADRAO DE CONDUTIVIDADE 146,9 MS/CM +/- 0,5% À 25 °C +/- 0,2 °C 500ML DINÂMICA. CATMAT: 352190

Quant. Int.

153033 - UFERSA

7

279 3011000001120 SOLUÇÃO PADRÃO DE ZINCO PARA ABSORÇÃO ATÔMICA - 1.000 PPM FRASCO 1 0 1

Características Gerais: Solução padrão de zinco para absorção atômica 1000 PPM. Frasco com 125 ml. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 363212.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

1

280 3011000001021 SOLUÇÃO PADRÃO MONOELEMENTAR ABSORÇÃO ATÔMICA (AA) CÁDMIO 1000 MG/L - 125 ML FRASCO 1 0 1

Características Gerais: Solução padrão monoelementar absorção atômica; Concentrações e incertezas determinadas lote-a-lote. Produzidas com fontes metálicas de teor mínimo 99,9%. Produzidas com água destilada deionizada Tipo I. Acondicionados em frascos de polietileno ou polipropileno. Validade: 2 anos (24 meses) para concentrações acima de 1000 mg/L. Apresentação: Frasco com 125ml. Elemento: Cádmio. Concentração: 1000mg/L. Matriz: HNO₃. Fornecidas com relatório de rastreabilidade aos correspondentes padrões NIST (USA), quando disponível. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 602177.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

1

281 3011000001023 SOLUÇÃO PADRÃO MONOELEMENTAR ABSORÇÃO ATÔMICA (AA) CÁLCIO 1000 MG/L - 125 ML FRASCO 1 0 1

Características Gerais: Solução padrão monoelementar absorção atômica; Concentrações e incertezas determinadas lote-a-lote. Produzidas com fontes metálicas de teor mínimo 99,9%. Produzidas com água destilada deionizada Tipo I. Acondicionados em frascos de polietileno ou polipropileno; Validade: 2 anos (24 meses) para concentrações acima de 1000 mg/L. Apresentação: Frasco com 125 ml. Elemento: Cálcio. Concentração: 1000mg/L. Matriz: HNO₃. Fornecidas com relatório de rastreabilidade aos correspondentes padrões NIST (USA), quando disponível. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 363168.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

1

282 3011000001024 SOLUÇÃO PADRÃO MONOELEMENTAR ABSORÇÃO ATÔMICA (AA) MAGNÉSIO 1000 MG/L - 125 ML FRASCO 3 0 3

Características Gerais: Solução padrão monoelementar absorção atômica; Concentrações e incertezas determinadas lote-a-lote. Produzidas com fontes metálicas de teor mínimo 99,9%. Produzidas com água destilada deionizada Tipo I. Acondicionados em frascos de polietileno ou polipropileno. Validade: 2 anos

(24 meses) para concentrações acima de 1000 mg/L. Apresentação: Frasco com 125ml. Elemento: Magnésio. Concentração: 1000mg/L. Matriz: HNO₃. Fornecidas com relatório de rastreabilidade aos correspondentes padrões NIST (USA), quando disponível. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 408437.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

3

283 301100000282 SOLUÇÃO PADRÃO PARA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA - 250 ML FRASCO 4 0 4

Características Gerais: Solução padrão, tipo condutividade, condutividade elétrica 1412 microsiemens/cm. Frasco com 250 ml. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 615175.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

4

284 301100000651 SOLUÇÃO TAMPÃO - LEITURA PH 10,0 - 500 ML FRASCO 25 0 25

Características Gerais: Solução tampão, leitura pH 10,0, aplicação calibragem de peagâmetro. Frasco com 500 ml. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 289050.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

25

285 301100000042 SOLUÇÃO TAMPÃO, LEITURA PH 4,0 - 500 ML FRASCO 33 0 33

Características Gerais: Solução tampão, leitura pH 4,0, aplicação calibragem de peagâmetro. Frasco com 500 mL. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 234416.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

33

286 301100000101 SOLUÇÃO TAMPÃO, LEITURA PH 7,0 - 500 ML FRASCO 29 0 29

Características Gerais: Solução tampão, leitura pH 7,0, aplicação calibragem de peagâmetro. Frasco com 500 ml. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 234417.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

29

287 301100000590 SORO FETAL BOVINO - 500 ML FRASCO 5 0 5

Características Gerais: Soro fetal bovino estéril, livre de micoplasma, e vírus bovinos (bvd- diarréia viral bovina, ibv- infecção bovina rinotraqueíte, p13 parainfluenza tipo 3, febre aftosa). Frasco de plástico com 500 ml. Similar ao produto soro fetal bovino Cultilab. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 329544.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

5

288 301100000786 SUBCARBONATO DE BISMUTO - 250 G GRAMA 2 0 2

Características Gerais: Subcarbonato de bismuto p.a. (subcarbonato de bismuto básico); fórmula química: (BiO)₂CO₃; peso molecular: 510,01 g/mol; número de referência química: CAS 5892-10-4. Embalagem com 250 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 366849.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

2

289 3011000000985 SUDAN BLACK B UNIDADE 1 0 1

Características Gerais: Sudan Black B; Fórmula química C₂₉ H₂₄ N₆, Massa molar 456,54 g / mol, Ponto de fusão 120-124 ° C (248 a 255 ° F; 393-397 K) Número CAS 4197-25-5. Fco 25g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 424080.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

1

290 301100000066 SULFATO DE COBRE II - 1 KG Kg 4 0 4

Características Gerais: Sulfato de Cobre II (ico) (5H₂O) p.a. acs iso; fórmula química: CuSO₄.5H₂O; peso molecular: 249,68 g/mol; grau de pureza mínima: 99%; ponto de fusão: 110° C; número de referência química: CAS 7758-99-8. Embalagem com 1 kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 345770.

Quant. Int.

153033 - UFERSA							4
291	301100000067	SULFATO DE MAGNÉSIO - 1 KG	Kg	6	0	6	
Características Gerais: Sulfato de magnésio p.a. heptahidratado, solúvel em água a 710 g/l (20° C); fórmula química: MgSO4. 7H2O; peso molecular: 246,48 g/mol; grau de pureza mínima: 98%; densidade: 1,68 g/cm3; número de referência química: CAS 10034-99-8. Embalagem com 1 kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 387841.							
Quant. Int.							
153033 - UFERSA							6
292	301100000074	SULFATO DE MAGNÉSIO ANIDRO - 1 KG	Kg	6	0	6	
Características Gerais: Sulfato de magnésio acs; aspecto físico: cristal incolor, brilhante, inodoro, amargo; fórmula química: MgSO4 anidro; peso molecular: 120,39 g/mol; grau de pureza mínima: 99%; número de referência química: CAS 7487-88-9. Embalagem com 1 kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 452749.							
Quant. Int.							
153033 - UFERSA							6
293	301100000855	SULFATO DE NIQUEL P.A. - KG	KG	1	0	1	
Características Gerais: Sólido cristalino; cor: verde-azulado; odor: inodoro; ph (100 g/l h2o / 20°c): 4,3 – 4,7; solubilidade: em água: 650 g/l; decomposição térmica: ~ 103°c (libertação de água); fórmula: niso4.6h2o; p.m.: 262,84; nº Cas: 10101-97-0; embalagem de 1 kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 387039.							
Quant. Int.							
153033 - UFERSA							1
294	301100000041	SULFATO DE POTÁSSIO - 1 KG	Kg	8	0	8	
Características Gerais: Sulfato de potássio p.a. acs; aspecto físico: cristais brancos, inodoros; fórmula química: K2SO4; peso molecular: 174,26 g/mol; grau de pureza mínima: 99%; número de referência química: CAS 7778-80-5. Embalagem com 1 kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 357865.							
Quant. Int.							
153033 - UFERSA							8
295	301100000046	SULFATO DE SÓDIO - 1 KG	Kg	7	0	7	
Características Gerais: Sulfato de sódio anidro P.A., aspecto físico finos grânulos brancos cristalinos, inodoros, peso molecular 142,04 g/mol, fórmula química Na2.SO4 anidro, grau de pureza pureza mínima de 99%, característica adicional reagente p.a., número de referência química CAS 7757-82-6. Embalagem em 1 kg. Produto controlado pela polícia federal. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 352843.							
Quant. Int.							
153033 - UFERSA							7
296	301100000304	SULFATO DE ZINCO - 1 KG	Kg	3	0	3	
Características Gerais: Sulfato de zinco p.a. acs; aspecto físico: pó ou cristal, incolor ou branco; fórmula química: ZnSO4.7H2O; peso molecular: 287,54 g/mol; pH de uma solução a 5%:4,4 a 6,0 a 25° C; substâncias não precipitadas pelo sulfeto de amônia máximo 0,2%; grau de pureza mínima: 99%; número de referência química: CAS 7446-20-0. Embalagem com 1 kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 412491.							
Quant. Int.							
153033 - UFERSA							3
297	301100000787	SULFATO FERROSO AMONIACAL - 1 KG	Kg	3	0	3	
Características Gerais: Sulfato ferroso amoniacal p.a., conservação em recipientes bem fechados; aspecto físico: cristais ou grânulos azul-esverdeados pálido; fórmula química: H8FeN2O8S2.H2O; peso molecular: 392,20 g/mol; grau de pureza mínima: 98,5%; número de referência química: CAS 7783-85-9. Embalagem com 1 kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 450320.							
Quant. Int.							
153033 - UFERSA							3
298	301100000446	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA - PEPTONA BACTERIOLÓGICA - 500 G	GRAMA	2	0	2	
Características Gerais: Suplemento para meio de cultura tipo peptona bacteriológica; aspecto físico: pó. Embalagem com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 393126.							
Quant. Int.							
153033 - UFERSA							2

299	3011000001128 SYBR GREEN QPCR	KIT	1	0	1
Características Gerais: SYBR Green QPCR; Master Mix Low Rox; Kit com 100 reações 25 UL. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 442060.					
Quant. Int.					
153033 - UFERSA					
300	301100000739 TAMPÃO FOSFATO SALINO (PBS) 10X CONCENTRADO	FRASCO	1	0	1
Características Gerais: Tampão fosfato salino (PBS) 10x concentrado; aspecto físico: pó isotônico e não tóxico para células; número de referência química CAS não se aplica. Frasco com 100 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 407702.					
Quant. Int.					
153033 - UFERSA					
301	301100000359 TAQ DNA POLIMERASE - 500 UNIDADES	FRASCO	6	0	6
Características Gerais: Taq dna polimerase, fonte: cepa de e. Coli contendo o gene taq dna polymerasede thermus aquaticus yti, com tampão de reação contendo: 1x thermopol reaction buffer 10mm (nh4)2so4, 20mm tris-hcl, 2mm mgso4, 0,1% triton x-100, ph 8.8 a 25° c. Condições de estocagem: 100mm kcl, 10mm tris-hcl (ph 7.4), 0.1 mm edta, 1mm ditiotretitol, 0.5% tween 20, 0.5% np-40 e 50% glicerol. Frasco com 500 unidades. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 327728;					
Quant. Int.					
153033 - UFERSA					
302	301100000127 TARTARATO DE SÓDIO E POTÁSSIO - 1 KG	Kg	4	0	4
Características Gerais: Tartaro de sódio e potássio p.a.; aspecto físico: pó branco ou cristal incolor, inodoro; fórmula química: NaKC4H4O6.4H2O; peso molecular: 282,22 g/mol; grau de pureza mínima: 99%; número de referência química: CAS 6381-59-5. Embalagem com 1 kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 348685.					
Quant. Int.					
153033 - UFERSA					
303	301100000194 TETRABORATO DE SÓDIO	Kg	5	0	5
Características Gerais: Tetraborato de sódio (Bórax), aspecto físico em forma de pó branco, cristalino, inodoro, solúvel em água 25,6 g/L (20° C), fórmula química Na2B4O7 (ANIDRO), peso molecular 210,22 g/mol, teor de pureza mínima de 99,5%, ponto de fusão de 742°C, ponto de ebulição de 1.575°C (decomposição), densidade de 2,37 g/cm3, característica adicional reagente para análise, número de referência química CAS 1330-43-4. Embalagem com 1 kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 412686.					
Quant. Int.					
153033 - UFERSA					
304	301100000509 TETRABORATO DE SÓDIO - 1 KG	Kg	7	0	7
Características Gerais: Tetraborato de sódio p.a. (borax ou borato de sódio) decahidratado; aspecto físico: pó branco, inodoro; fórmula química: Na2B4O7.10H2O; peso molecular: 381,37 g/mol; grau de pureza mínima: 99,5%; número de referência química: CAS 1303-96-4. Frasco com 1 kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 362527.					
Quant. Int.					
153033 - UFERSA					
305	301100000321 TETRAILORETO DE CARBONO - LITRO	Litro	4	0	4
Características Gerais: Tetracloroeto de carbono, aspecto líquido, sem coloração, odor suave, afunda na água, produz vapor venenoso, solúvel em água a 0,08 g /100 mL (25°C), fórmula química CCl4, peso molecular 153,83 g/mol, densidade relativa de 1,59 (20°C), grau de pureza mínima de 99,7%, ponto de fusão de -22,92° C, ponto de ebulição de 76,72°C, densidade de 1,5842 g/cm3, número de referência química CAS 56-23-5, característica adicional reagente para análise. Embalagem com 1 litro. Produto controlado pela polícia federal. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 381358.					
Quant. Int.					
153033 - UFERSA					
306	301100000504 TIOGLICOLATO DE SÓDIO 100G	FRASCO	1	0	1
Características Gerais: Tioglicolato de sódio, sólido, fórmula c2h3nao2s , massa molecular 114.1 g/mol , frasco com 100 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT:					
Quant. Int.					
153033 - UFERSA					
307	3011000000978 TIOSSULFATO DE SÓDIO ANIDRO - 500 G	FRASCO	4	0	4
Características Gerais: Tiossulfato de sódio anidro p.a.; aspecto físico: cristalino, cor incolor, odor inodoro; fórmula química: Na2O3S2; peso molecular: 158.11 g/mol; grau de pureza mínima: 99,5%;					

número de referência química: CAS 7772-98-7. Frasco com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 347745.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

4

308 301100000322 TOLUENO - 1 L

Litro

9

0

9

Características Gerais: Tolueno; aspecto físico: líquido aquoso, sem coloração, odor agradável, flutua na água, produz vapor irritante e inflamável; fórmula química: C₇H₈; peso molecular: 92,14 g/mol; densidade relativa: 0,867 a 20° C; solubilidade em água: 0,05 g/100 ml de água a 20° C; grau de pureza mínima: 98,5%; número de referência química: CAS 108-88-3. Frasco com 1 l. Produto controlado pela Polícia Federal. CATMAT: 380337.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

9

309 301100000511 TRIETILENOGLICOL - 1 L

Litro

2

0

2

Características Gerais: Trietilenoglicol; aspecto físico: líquido límpido, incolor, inodoro, solúvel em água (20° C); fórmula química: C₆H₁₄O₄ (anidro); peso molecular: 150,17 g/mol; grau de pureza mínima: 99%; ponto de fusão: -7° C; ponto de ebulição: em torno de 285 a 295° C (1013 HPA); densidade: 1,123 g/cm³; número de referência química: CAS 112-27-6. Frasco com 1 l. CATMAT: 374769.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

2

310 301100000363 TRIS (HIDROXIMETIL) AMINOMETANO - 1 KG

Kg

7

0

7

Características Gerais: Tris (hidroximetil) aminometano, isento dnase/rnase, reagente p/ biologia molecular; aspecto físico: pó branco cristalino, solúvel em água a 800 g/l (20° C); fórmula química: C₄H₁₁NO₃; peso molecular: 121,14 g/mol; grau de pureza mínima: 99,8%; ponto de fusão: 171,2° C; ponto de ebulição: em torno de 219 a 220° C (13,3 HPA); densidade de 1.353 g/cm³; número de referência química: CAS 77-86-1. Embalagem com 1 kg. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 352972.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

7

311 301100000753 TRITON X-100 - 1 L

FRASCO

4

0

4

Características Gerais: Triton X-100; fórmula química: (C₂H₄O)NC₁₄H₂₂O; número de referência química: CAS 9002-93-1. Frasco com 1 l. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 443155.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

4

312 301100000010 TWEEN 20 - 1 L

FRASCO

6

0

6

Características Gerais: Tween 20 p.s.; número de hidroxilas: 96-108; ponto de fusão: 20° C; ponto de ebulição: acima de 100° C; número de referência química: CAS 9005-64-5. Embalagem com 1 l. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 409859.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

6

313 301100000027 TWEEN 80 - 1 L

Litro

7

0

7

Características Gerais: Tween 80 p.s.; densidade: 1 | = 1,10 kg; número de hidroxilas: 65 a 80; ponto de fusão: 15° C; ponto de ebulição: acima de 100° C; número CE: 500-019-9; número de referência química: CAS 9005-65-6. Embalagem com 1 l. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 415514.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

7

314 301100000334 UREIA - 1 KG

Kg

14

0

14

Características Gerais: Uréia p.a.; aspecto físico: sólido cristalino, incolor, solúvel em água a 590 g/l (20° C); fórmula química: CH₄N₂O; peso molecular: 60,06 g/mol; grau de pureza mínima: 98%; ponto de fusão: 133° C; densidade: 1,34 g/cm³; número de referência química: CAS 57-13-6. Embalagem com 1 kg. Produto controlado pela Polícia Federal. CATMAT: 359223.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

14

315 301100000260 VASELINA SÓLIDA BRANCA 500G

FRASCO

4

0

4

Características Gerais: Vaselina sólida branca – aspecto físico pastoso branco a levemente amarelado; ponto de fusão 38-54°c. Frasco com 500 g. CATMAT: 411671.

Quant. Int.

153033 - UFERSA

4

316 3011000000991 VERMELHO CONGO P.A. - 25 G

FRASCO

2

0

2

Características Gerais: Formula : C32H22N6Na2O6S2; Peso molecular : 696.66 g/mol; No. CAS 573-58-0; No. CE 209-358-4; Aspeto Forma: sólido; PH 6.7 a 10 g/l a 20 °C; Ponto de fusão/ponto de congelamento; Ponto/intervalo de fusão: > 360 °C - lit; Hidrossolubilidade 1 g/l - claro; Frasco com 25g. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 381056.

Quant. Int.

153033 - UFERSA 2

317 301100000348 XILENO - 1 L Litro 36 0 36

Características Gerais: Xileno p.a. acs, para uso histológico; aspecto físico: líquido límpido, incolor, inflamável; fórmula química: C6H4(CH3)2 mistura de isômeros orto, para e meta; peso molecular: 106,17 g/mol; grau de pureza mínima: 99,8%; número de referência química: CAS 1330-20-7. Embalagem com 1 l. Produto controlado pela Polícia Federal. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 346184.

Quant. Int.

153033 - UFERSA 36

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Estudo Técnico Preliminar 141/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23091.000679/2026-75

2. Descrição da necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo a aquisição de material químico destinado aos campi da UFERSA. As justificativas referentes à necessidade da aquisição dos materiais estão discriminadas em campos específicos nos Documentos de Formalização da Demanda - DFD, devidamente elaborado pelas unidades requisitantes, conforme anexo I.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
HOSPITAL VETERINÁRIO	JEFFERSON FILGUEIRA ALCINDO
BIBLIOTECA CENTRAL ORLANDO TEIXEIRA	KEINA CRISTINA SANTOS SOUSA E SILVA
CAMPUS CARAUBAS	SIMONE MARIA DA ROCHA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS	MOACIR FRANCO DE OLIVEIRA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	LUCIANA VIEIRA DE PAIVA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS	LEONARDO AUGUSTO CASILLO
CENTRO DE ENGENHARIAS	MANOEL QUIRINO DA SILVA JUNIOR
CENTRO MULTIDISCIPLINAR - ANGICOS	SAMUEL OLIVEIRA DE AZEVEDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR - PAU DOS FERROS	GLAYDSON FRANCISCO BARROS DE OLIVEIRA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	ALVARO FABIANO PEREIRA DE MACEDO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos indispensáveis de que o objeto a ser adquirido/contratado deve dispor para atender às demandas da Ufersa estão descritos no "Relatório dos materiais a serem licitados" (anexo II), devendo estar de acordo com as especificações requisitadas e as exigências a serem estabelecidas no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

Das alternativas possíveis de solução:

Solução 1 - Realizar pregão eletrônico (com a utilização do Sistema de Registro de Preços);

Solução 2 - Registrar Intenção de Registro de Preços junto a outro Órgão, na condição de participante;

Solução 3 - Buscar por atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.

6. Descrição da solução como um todo

Como solução mais adequada às necessidades da Administração, considerando o interesse público, os objetivos estratégicos da instituição e as opções disponíveis no mercado, optou-se pela aquisição de bens e materiais, mediante a realização de pregão eletrônico, com utilização do Sistema de Registro de Preços, sem necessidade de contratação de serviços.

De forma a atender as demandas da UFERSA, os materiais devem estar de acordo com as especificações requisitadas e as exigências estabelecidas no Termo de Referência.

O fornecimento deve atender as especificações recomendadas de forma fidedigna e o prazo de entrega deve ser seguido exatamente como prevê o Termo de Referência. A solução visa continuar suprindo todas as demandas de consumo interno da Universidade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Conforme estudo realizado pelas unidades requisitantes, as quantidades a serem adquiridas tem como base as informações presentes no Documento de Formalização da Demanda - DFD, conforme anexo I.

8. Estimativa do Valor da Contratação

O custo estimado da contratação está em R\$ 328.700,76 (trezentos e vinte e oito mil, setecentos reais e setenta e seis centavos). A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e dos documentos que lhe dão suporte, está descrita no DFD (anexo I) e no Relatório das requisições (anexo III). Entretanto, uma pesquisa de preços definitiva será conduzida pela Divisão de Aquisição de Materiais e Serviços - DMS, afim de se conseguir o valor estimado final da contratação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Através da análise do objeto do processo, considera-se não haver necessidade para a divisão/parcelamento do objeto, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala, e visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento da totalidade do objeto, ficam facultados a participar em quantos itens forem de seu interesse.

Dessa forma, a licitação será realizada "por item", sem agrupamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no relatório dos materiais a serem licitados.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta aquisição.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição está alinhada com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade e devidamente prevista e registrada no Plano de Contratação Anual (PCA), por meio do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (sistema PGC).

12. Resultados Pretendidos

A Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA) desenvolve atividades imprescindíveis à formação qualificada de nível superior, cumprindo assim, seu compromisso social com o ensino público de qualidade. Contudo, ofertar níveis ótimos de ensino exige uma série de medidas que são adotadas internamente e culminam em atender nosso cliente principal (alunos e comunidade externa). Dentre os procedimentos adotados está a aquisição de materiais químicos destinados ao ensino e pesquisa que são práticas comuns inerentes à Universidade. Ensinar com qualidade é uma necessidade constante da Universidade no que tange cumprir sua missão institucional, sendo assim, adquirir a mais diversa gama de materiais, insumos e equipamentos se torna algo imprescindível para manutenção das nossas atividades. Com a aquisição dos bens que constam neste ETP, a Universidade tem o objetivo de atender às necessidades das unidades requisitantes com material para uso no ensino, pesquisa e extensão

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas e nem necessidade de adequações no ambiente institucional para as aquisições a serem realizadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O principal impacto ambiental está relacionado ao mau gerenciamento desses materiais quando forem descartados no futuro. O gerenciamento ambientalmente inadequado desses resíduos tem repercussão na qualidade do solo, água e ar, além de sua exposição representar risco à saúde das pessoas. Como forma de mitigar esses impactos é fundamental o correto acondicionamento e destinação desses resíduos.

Os resíduos contendo substâncias químicas que apresentam possibilidade de apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade, com características de periculosidade, devem ser dispostos em aterro de resíduos perigosos (Classe I) quando estiverem em estado sólido e não estejam tratados. Esses resíduos no estado líquido não devem ser encaminhados para a disposição final em aterros. Portanto, espera-se que a instituição contrate empresa capaz de dar a destinação ambientalmente correta desses resíduos. Não será possível o descarte dos produtos químicos na rede pública de esgoto.

Os resíduos orgânicos, representados pelos restos dos gêneros alimentícios, assim como os resíduos recicláveis, representados pelas embalagens de plástico e aço, poderão ser destinados ao abrigo de resíduos da instituição. Aliada à compra dos materiais objetos dessa licitação deve estar a garantia do suprimento pela UFERSA de equipamentos de proteção individual que garantam a segurança de docentes e discentes no manuseio desses materiais. Os resíduos químicos não devem ser encaminhados e disponibilizados à associação de catadores com a qual a UFERSA possua termo de parceria assinado. São reservados à associação apenas aqueles resíduos recicláveis que não representem risco à saúde desses trabalhadores.

Considerando o **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU** e a legislação ambiental vigente, a aquisição e o uso de saneantes e plásticos geram impactos potenciais que exigem requisitos ambientais obrigatórios nos editais:

Impactos Potenciais Identificados:

1. **Poluição de Corpos Hídricos e Eutrofização:** Uso de produtos de limpeza contendo tensoativos não biodegradáveis, fosfatos ou compostos halogenados/clorados de alta toxidade aquática.
2. **Geração Excessiva de Resíduos Sólidos Plásticos:** Embalagens descartáveis de dose única e sacos plásticos não recicláveis.
3. **Riscos de Contaminação Biológica/Infectante:** Inadequação na contenção e descarte de carcaças e efluentes de origem hospitalar/veterinária.
4. **Emissão de Compostos Orgânicos Voláteis (VOCs):** Riscos à saúde dos operadores e à qualidade do ar interno pelo uso de fragrâncias e solventes agressivos.

Medidas Mitigadoras e Requisitos de Sustentabilidade Integrados:

- **Químicos e Saneantes (Desinfetantes, Detergentes, Sabões):**
 - **Biodegradabilidade:** Os tensoativos sintéticos contidos nos detergentes e desinfetantes devem possuir fórmula biodegradável conforme regulamentação da ANVISA.
 - **Comprovação Sanitária:** Registro ou notificação prévia válida na ANVISA para assegurar ausência de substâncias proibidas /carcinogênicas.

- **Embalagens de Grande Volume (Bombonas de 5L):** Priorizou-se o fornecimento de saneantes em bombonas reusáveis/recicláveis de 5 litros em detrimento de frascos unitários de 500 ml, reduzindo drasticamente o volume de polímeros plásticos descartados.
- **Papel Higiênico e Papel de Prato:**
 - **Origem da Matéria-Prima:** Exigência de que o papel celulósico venha de manejo florestal sustentável (certificação FSC, CERFLOR ou equivalente) ou seja proveniente de fibras recicladas.
 - **Isenção de Cloro Elemental:** Processo de branqueamento livre de cloro elemental (*Elemental Chlorine-Free* - ECF ou *Totally Chlorine-Free* - TCF).
- **Sacos para Lixo e Coleta Seletiva:**
 - **Logística Reversa e Material Reciclado:** Sacos para lixo comum (100L e 30L) deverão conter percentual mínimo de resina plástica pós-consumo reciclada, atendendo às especificações da ABNT NBR 9191.
 - **Incentivo à Coleta Seletiva:** Aquisição de cestos e sacos nas cores do código de reciclagem (azul/papel) para fortalecer o Programa de Coleta Seletiva Solidária da universidade.
 - **Segurança Biológica (Hospital Veterinário):** Para resíduos infectantes e carcaças, exigência rigorosa de sacos com espessura mínima de 0,12 micras e estrita conformidade com a ABNT NBR 9191 e NBR 7500, garantindo estanqueidade total contra vazamento de efluentes contaminantes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANTONIO NETO DE QUEIROZ

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 07/10/2026 às 09:21:22.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - RELATÓRIO DOS ITENS COM AS REQUISIÇÕES.pdf (3.25 MB)



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
 EMITIDO EM 07/10/2026 08:46



RELATÓRIO DOS ITENS COM AS REQUISIÇÕES

Licitação: 23091.000679/2026-75 - PR 9/2026 - UFERSA

Gestora: 1100 - UFERSA

Assunto: PCA 2026 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO ATRAVÉS DO PREGÃO Nº.: 90009/2026

Tipo: MATERIAIS

Status: SETOR DE COMPRAS - EM ANÁLISE - SETOR COMPRAS

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO

Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
Requisição	Unidade Gestora								
1 301100000653	Litro	--	--	--	25	0	25	--	--
ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL - 1 L									
Características Gerais: Ácido acético glacial; fórmula química: CH ₃ COOH; peso molecular: 60,05 g/mol; pH: 4,5; ponto de ebulição: 118,3 °C (760 mmHg); ponto de fusão: 16,6 °C; ponto de fulgor: 43 °C (em vaso fechado), 40 °C (em vaso aberto); temperatura auto-ignição: 427 °C; pressão de vapor: 1,54 KPa a 20 °C; densidade de vapor: 2,07 (ar = 1); densidade relativa: 1,049 g/cm ³ a 20°C; solubilidade: solúvel em água, acetona e etanol; grau de pureza mínima de 99,7%; número de referência química: CAS 64-19-7. Frasco com 1 l. Produto controlado pela polícia federal. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 622966									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			4				
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS			6				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			15				
2 301100000088	Kg	--	--	--	5	0	5	--	--
ÁCIDO BÓRICO - 1 KG									
Características Gerais: Ácido bórico p.a.; aspecto físico: cristal incolor ou pó/grânulo branco, inodoro; fórmula química: H ₃ BO ₃ ; peso molecular: 61,83 g/mol; grau de pureza mínima de 99,5%; densidade: 1,44 g/cm ³ ; número de referência química: CAS 10043-35-3. Embalagem com 1 kg. Produto controlado pela polícia federal. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 426587.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			4				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			1				
3 301100000655	Litro	--	--	--	34	0	34	--	--
ÁCIDO CLORÍDRICO 37% - 1 L									
Características Gerais: Ácido clorídrico p.a. acs; aspecto físico: líquido límpido, incolor/amarelado, fumegante; fórmula química: HCl; peso molecular: 36,46 g/mol; teor mínimo: 37%; grau de pureza mínima de 99%; número de referência química: CAS 7647-01-0. Frasco com 1 l. Produto controlado pela polícia federal. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 441630.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			10				
87/2026	11012319	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - ANGICOS			2				
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS			17				
215/2026	11013612	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - PAU DOS FERROS			4				
269/2026	11010008	CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS			1				
4 301100000044	Litro	--	--	--	7	0	7	--	--
ÁCIDO FOSFÓRICO (ORTO) - 1L									
Características Gerais: Ácido fosfórico (orto) p.a. acs iso; aspecto físico: líquido incolor, inodoro; fórmula química: H ₃ PO ₄ ; peso molecular: 98,00 g/mol; grau de pureza mínima de 85%; número de referência química: CAS 7664-38-2. Frasco com 1 l. Produto controlado pela polícia federal. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 382300									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			4				
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS			2				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			1				
5 301100000257	Litro	--	--	--	71	0	71	--	--
ÁCIDO SULFÚRICO - 1 L									
Características Gerais: Ácido sulfúrico p.a. acs iso; aspecto físico: líquido incolor, inodoro, viscoso, cristalino, solúvel em água; fórmula química: H ₂ SO ₄ ; peso molecular: 98,09 g/mol; grau de pureza mínima: 95%; densidade: 1 = 1,84 kg; ponto de fusão: -20 °C; ponto de ebulição: 340 °C; número de referência química: CAS 7664-93-9. Frasco com 1 l. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. *Produto controlado pela polícia federal. CATMAT: 632084									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			41				
85/2026	110129	CAMPUS CARAUBAS			4				
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS			14				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			8				
215/2026	11013612	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - PAU DOS FERROS			4				
6 3011000000922	FRASCO	--	--	--	9	0	9	--	--
ÁGAR - 1 KG									
Características Gerais: Ágar; aspecto físico: pó amarelo com um aspecto bronzeado; composto aproximadamente: 70% de agarose e 30% de agarpectina; fórmula química: (C ₁₂ H ₁₈ O ₉) _n ; número de referência química: CAS 9002-18-0. Frasco com 1 kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 397085.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			6				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			3				
7 301100000094	Litro	--	--	--	43	0	43	--	--
								TOTAL LICITADO:	R\$ 0,00

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO

Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
Requisição	Unidade Gestora								
ÁLCOOL METÁLICO - 1 L									
Características Gerais: Álcool metílico p.a. (metanol); aspecto físico: líquido límpido, incolor, odor característico; fórmula química: CH ₃ OH; peso molecular: 32,04 g/mol; grau de pureza mínima: 99,8%; número de referência química: CAS 67-56-1. Frasco com 1 l. Produto controlado pela polícia federal. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 456616.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			13				
85/2026	110129	CAMPUS CARAUBAS			10				
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS			6				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			14				
8301100000575	Litro	--	--	--	30	0	30	--	--
ÁLCOOL PROPÍLICO - 1000ML									
Características Gerais: Álcool iso propílico (2-propanol) pa/acs iso - 1000ml. Fórmula: ch ₃ chohch ₃ peso molecular: 60,10 g/mol. Referência: 112370. Especificações - ensaio (cg) min. 99,5% - ácido ou base titulável: max. 0,0001 meq/g - água (h ₂ o): max. 0,2% - cor (apha): max. 10 - densidade a 20°C (g/ml): 0,784 - 0,786 - ferro (fe): máx. 0,0001% - metais pesados (pb): máx. 0,0001% - ponto de ebulição: 81,3 - 83,3°C - resíduo após evaporação: máx. 0,001% - solubilidade em água: p.o.t. Frasco contendo 1 litro; CAS: 67-63-0. Produto controlado pela polícia federal. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 475010.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			11				
85/2026	110129	CAMPUS CARAUBAS			5				
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS			6				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			8				
9301100000881	FRASCO	--	--	--	1	0	1	--	--
2,2-DIFENIL-1-PICRILHIDRAZIL (DPPH) - 5 G									
Características Gerais: 2,2-diphenyl-1-picrylhydrazyl; sinônimos: DPPH, 1,1-diphenyl-2-picrylhydrazyl radical, 2,2-diphenyl-1-(2,4,6-trinitrophenyl)hydrazyl, atividade antioxidante; aspecto físico: pó; fórmula química: C ₁₈ H ₁₂ N ₅ O ₆ ; peso molecular: 394,32 g/mol; grau de pureza mínima: 95%; número de referência química: CAS 1898-66-4. Frasco com 5 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 471027.									
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			1				
10301100000882	FRASCO	--	--	--	1	0	1	--	--
2,2-DIFENIL-1-PICRILHIDRAZIL (DPPH) - 50 MG									
Características Gerais: 2,2-diphenyl-1-picrylhydrazyl; sinônimos: DPPH - radical livre, 1,1-diphenyl-2-picrylhydrazyl radical, 2,2-diphenyl-1-(2,4,6-trinitrophenyl)hydrazyl, atividade antioxidante; aspecto físico: pó; fórmula química: C ₁₈ H ₁₂ N ₅ O ₆ ; peso molecular: 394,32 g/mol; grau de pureza mínima: 99,5%; número de referência química: CAS 1898-66-4. Frasco com 50 mg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 357741									
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			1				
113011000001036	GRAMA	--	--	--	1	0	1	--	--
ABTS - 1 G									
Características Gerais: ABTS; sinônimo: 2,2,8,8-tetramethyl-5,5-dimethylpyrrolidine-1-carboxylic acid diammonium salt, AzBTS-(NH ₄) ₂ , Diammonium 2,2,8,8-tetramethyl-5,5-dimethylpyrrolidine-1-carboxylate; aspecto físico: pó verde-claro; fórmula química: C ₁₈ H ₂₄ N ₆ O ₆ S ₄ ; peso molecular: 548,68 g/mol; número de referência química: CAS 30931-67-0. Embalagem com 1 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 356993.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			1				
12301100000788	FRASCO	--	--	--	3	0	3	--	--
ACETATO DE CÁLCIO PARA ANÁLISE DE SOLO - 500 G									
Características Gerais: Acetato de cálcio hidratado específico para análise de solo; fórmula química: Ca(CH ₃ COO) ₂ .H ₂ O; peso molecular: 158,17 g/mol + H ₂ O; grau de pureza mínima de 93 a 95%; ph (5% água) = 7,2 - 8,2 e total de nitrogênio (n) = máx. 0,002%; número de referência química: CAS 114460-21-8. Embalagem com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 413048.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			3				
13301100000015	FRASCO	--	--	--	25	0	25	--	--
ACETATO DE ETILA - 1 L									
Características Gerais: Acetato de etila p.a. acs; fórmula química: CH ₃ COOCH ₂ CH ₃ ; peso molecular: 88,11 g/mol; densidade: 1 = 0,90 kg; grau de pureza mínima de 99,5%; ponto de ebulição 77 °C; número de referência química: CAS 141-78-6. Frasco com 1 l. Produto controlado pela polícia federal. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 456140.									
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS			5				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			20				
14301100000264	Kg	--	--	--	6	0	6	--	--
ACETATO DE SÓDIO - 1 KG - ANIDRO P.A.									
Características Gerais: Acetato de sódio anidro p.a. - aspecto físico cristal incolor, fórmula química chacoona.3h ₂ o, peso molecular 136,08 g/mol, grau de pureza mínima de 99,5%, número de referência química cas 6131-90-4. Frasco 1 kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 381609									
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS			3				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			3				
15301100000184	Kg	--	--	--	5	0	5	--	--
ACETATO DE SÓDIO - 1 KG									
Características Gerais: Acetato de sódio p.a.; aspecto físico fino, composto de cristais brancos ou incolores; fórmula química: CH ₃ COONa anidro; peso molecular: 82,03 g/mol; grau de pureza mínima de 99%; número de referência química: CAS 127-09-3. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. Embalagem com 1 Kg. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 355522.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			4				
345/2026	1101001122	HOSPITAL VETERINÁRIO			1				
16301100000717	Kg	--	--	--	1	0	1	--	--
TOTAL LICITADO:									R\$ 0,00

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO										
Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total	
	Requisição	Unidade Gestora								
ACETATO DE ZINCO - 1 KG										
Características Gerais: Acetato de zinco p.a.; aspecto físico: pó ou cristais finos, brancos; fórmula química: (CH3COO)2.Zn anidro; peso molecular: 183,48 g/mol; grau de pureza mínima de 99%; número de referência química: CAS 557-34-6. Embalagem com 1 kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 444867.										
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			1					
17301100000081		Litro	--	--	--	61	0	61	--	--
ACETONA - 1 L										
Características Gerais: Acetona p.a. acs iso; fórmula química: (CH3)2CO; peso molecular: 58,08 g/mol; densidade: 1 = 0,79 kg; grau de pureza mínima de 99,5%; ponto de ebulição 56,5 °C; número de referência química: CAS 67-64-1. Frasco com 1 L. Produto controlado pela polícia federal. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 455286.										
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			32					
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS			19					
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			10					
18301100000594		Litro	--	--	--	31	0	31	--	--
ÁCIDO ACÉTICO - 1000 ML										
Características Gerais: Ácido acético, aspecto físico líquido límpido transparente, peso molecular 60,05 g/mol, fórmula química c2h4o2, grau de pureza mínima de 99,7%, característica adicional glacial, reagente p.a.- acs-iso, número de referência química cas 64-19-7. Frasco com 1000ml. Produto controlado pela polícia federal. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 622966.										
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			11					
85/2026	110129	CAMPUS CARAUBAS			5					
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS			7					
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			8					
19301100000266		Kg	--	--	--	8	0	8	--	--
ÁCIDO ASCÓRBICO - 1 KG										
Características Gerais: Ácido ascórbico (ácido l-ascórbico), reagente testado para cultura de células; aspecto físico: cristal branco amarelado; fórmula química: C6H8O6; peso molecular: 176,13 g/mol; grau de pureza mínima de 99%; ponto de fusão: 190 °C; ponto de ebulição: 553 °C; densidade de 1,69 g/cm3; número de referência química: CAS 62624-30-0. Embalagem com 1 kg. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 406251.										
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			8					
20301100000050		Kg	--	--	--	6	0	6	--	--
ÁCIDO CÍTRICO - 1 KG										
Características Gerais: Ácido cítrico p.a. monohidratado; fórmula química: C6H8O7.H2O; peso molecular: 210,14 g/mol; grau de pureza mínima de 99,5%; ponto de fusão: 135-152 °C; número de referência química: CAS 5949-29-1. Embalagem com 1 Kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 351612.										
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			5					
269/2026	11010008	CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS			1					
21301100000199		Litro	--	--	--	2	0	2	--	--
ÁCIDO FÓRMICO - 1 L										
Características Gerais: Ácido fórmico (ácido metanóico) p/ hplc; aspecto físico: líquido incolor, odor permanente; fórmula química: CH2O2; peso molecular: 46,03 g/mol; grau de pureza mínima de 98%; número de referência química: CAS 64-18-6. Frasco com 1 l. Produto controlado pela polícia federal. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 389688.										
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			2					
223011000001211		FRASCO 500 ML	--	--	--	2	0	2	--	--
ÁCIDO FOSFÓRICO (H3PO4) 500ML										
Concentração maior ou igual a 85%, reagente acs. número cas: 7664-38-2. forma: líquida. impureza: menor ou igual a 0,001% de ácidos voláteis (como ch3cooh). CATMAT: 35271										
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			1					
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS			1					
233011000001034		FRASCO 100G	--	--	--	3	0	3	--	--
ÁCIDO GÁLICO - 100 G										
Características Gerais: Ácido gálico; sinônimo: ácido 3,4,5-triidroxibenzóico; aspecto físico: pó branco; fórmula química: C7H6O5; peso molecular: 170,12 g/mol; grau de pureza mínima: 97%; densidade: 1,7 g/cm3; número de referência química: CAS 149-91-7. Frasco com 100 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 346505.										
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			3					
24301100000341		FRASCO	--	--	--	4	0	4	--	--
ÁCIDO GIBERÉLICO - 25 G										
Características Gerais: Ácido giberélico p.a.; fórmula química: C19H22O6; peso molecular: 346,38 g/mol; grau de pureza mínima: 90%; ponto de fusão: 233 a 235 °C; número de referência química: CAS 77-06-5. Frasco com 25 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 305750.										
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			2					
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			2					
253011000001056		Litro	--	--	--	5	0	5	--	--
ÁCIDO LÁTICO - 1 L										
Características Gerais: Ácido Láctico; Apresentação: Líquido viscoso; Incolor, amarelo ou castanho claro; Com odor característico; Composição/Caraterística: Acidulante ácido láctico a 85% de pureza; Obtido através da fermentação de açúcar da cana. Frasco plástico de 1 kg ou litro. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 456331.										
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			2					
TOTAL LICITADO:									R\$ 0,00	

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO

Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
Requisição	Unidade Gestora								
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			3				
26301100000448		Kg	--	--	--	1	0	1	--
ÁCIDO MALÉICO - 1 KG									
Características Gerais: Ácido maleico p.a. (ácido cis-butenodióico); aspecto físico: sólido branco; fórmula química: C4H4O4; peso molecular: 116,1 g/mol; grau de pureza mínima: 99%; ponto de fusão: 131 a 139 °C; número de referência química: CAS 110-16-7. Embalagem com 1 kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 634744.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			1				
27301100000883		FRASCO	--	--	--	3	0	3	--
ÁCIDO METACRÍLICO P.A. 100 ML									
Características Gerais: Ácido metacrílico P.A., sinônimo 2-methylpropenoic acid, aspecto líquido claro, fórmula molecular C8#8324;H8#8326;O8#8322,, peso molecular 86,09 g/mol, densidade 1,015 g/cm³ (20 °C), solubilidade 98 g/l (20 °C), pureza mínima de 99%. Frasco com 100 mL. CAS 79-41-4. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 429913.									
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS			3				
28301100000051		Kg	--	--	--	4	0	4	--
ÁCIDO OXÁLICO - 1 KG									
Características Gerais: Ácido oxálico p.a. acs iso, solúvel em água a 102 g/L (20 °C); fórmula química: C2H2O4.2H2O; peso molecular: 126,07 g/mol; grau de pureza mínima: 99,5%; ponto de fusão: 101 °C; ponto de ebulição: em torno de 149 a 160 °C; densidade: 1,65 g/cm3; número de referência química: CAS 6153-56-6. Embalagem com 1 kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 412953.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			3				
215/2026	11013612	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - PAU DOS FERROS			1				
29301100000324		Kg	--	--	--	2	0	2	--
ÁCIDO PALMÍTICO - 1 KG									
Características Gerais: Ácido palmítico p.s.; fórmula química: C16H32O2; peso molecular: 256,42 g/mol; grau de pureza mínima: 98%; ponto de fusão: 59 a 62 °C; número de referência química: CAS 57-10-3. Embalagem com 1 kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 381628.									
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS			2				
30301100000557		FRASCO	--	--	--	3	0	3	--
ÁCIDO PERIÓDICO 100G									
Características Gerais: Ácido periódico (orto); aspecto físico: pó ou cristal branco, inodoro; peso molecular: 227,94 g/mol, fórmula química: H106, grau de pureza mínima de 99%, característica adicional: reagente P.A., número de referência química: CAS 10450-60-9. Frasco com 100 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 452704.									
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			3				
31301100000297		Kg	--	--	--	1	0	1	--
ACIDO SALICÍLICO - 1 KG									
Características Gerais: Ácido salicílico p.a.; aspecto físico: sólido cristalino branco; fórmula química: C7H6O3; peso molecular: 138,123 g/mol; grau de pureza mínima: 99%; número de referência química: CAS 69-72-7. Embalagem com 1 kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 347172.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			1				
32301100000606		FRASCO	--	--	--	2	0	2	--
ÁCIDO TÂNICO - 250 G									
Características Gerais: Ácido tânico; aspecto físico: pó marrom amarelado; fórmula química: C76H52O46; peso molecular: 1701,22 g/mol; grau de pureza mínima: 99%; número de referência química: CAS 1401-55-4. Embalagem com 250 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 366464.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			1				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			1				
33301100000555		Kg	--	--	--	1	0	1	--
ÁCIDO TRICLOROACÉTICO - 1 KG									
Características Gerais: Ácido tricloroacético p.a., aspecto físico: cristais brancos, solúvel em água a 1.600 g/L (20°C); fórmula química: CCl3COOH; peso molecular: 163,39 g/mol; grau de pureza mínima: 99%; ponto de fusão: em torno de 54 a 56 °C; densidade: 1,63 g/cm3; número de referência química: CAS 76-03-9. Embalagem com 1 kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 347504.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			1				
34301100000720		FRASCO	--	--	--	4	0	4	--
ÁCIDO TRICLOROACÉTICO - 100 G									
Características Gerais: Ácido tricloroacético; fórmula química de Hill C2HCL3O2; peso molecular: 163,39 g/mol; grau de pureza mínima: 99.5%; número de referência química: CAS: 76-03-9. Frasco com 100 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 458157.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			2				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			2				
35301100000367		FRASCO	--	--	--	3	0	3	--
ACRILAMIDA - 250 G									
Características Gerais: Acrilamida, solúvel em água (H2O): 2.040 g/l (25 °C); fórmula química CH2CHCONH2; peso molecular: 71.08 g/mol; grau de pureza mínima: 99%; ponto de fusão: 84 °C; ponto de ebulição: 125 °C (33,3 HPA); densidade: 1.127 g/cm3; número de referência química: CAS 79-06-1. Frasco com 250 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 415894.									
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS			2				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			1				
363011000000971		FRASCO	--	--	--	2	0	2	--
								TOTAL LICITADO:	R\$ 0,00

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO

Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
Requisição	Unidade Gestora								
ACRILAMIDA BIS 40% P.A. - 100 ML									
Características Gerais: Solução de Acrilamida de 40%, estável, temperatura de armazenamento de 2-8 °C, adequado para eletroforese. Temperatura recomendada de armazenagem 2 - 8 °C Sensível à luz. Estocar sob gás inerte Aspeto Forma: líquido; Frasco com 100 ml. Similar ao da Sigma. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 375912.									
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS			1				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			1				
37301100000390	Litro	--	--	--	2	0	2	--	--
ADITIVO REDUTOR DE PH EFEITO TAMPONANTE									
Características Gerais: Redutor de pH com efeito tamponante. Agente complexante com alta concentração de aminoácidos, utilizado como surfactante e carreador, juntamente com aplicações de herbicidas, fertilizantes foliares e produtos sistêmicos. Resulta em rápida absorção e melhor translocação e eficiência destes produtos. Garantias: Nitrogênio 3,0 % (36,0 g/l); P2O5 15,0 % (180,0 g/l) Densidade: 1,2 g/cm³; Todos elementos solúveis em H2O e complexados por aminoácidos 5%. Similar ao Liqui-Plex Fast. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 424509.									
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			2				
383011000000923	UNIDADE	--	--	--	4	0	4	--	--
ÁGAR BAIRD PARKER BASE - 500 G									
Características Gerais: Ágar Baird Parker Base; suplemento recomendado para isolamento e enumeração de Staphylococci coagulase positivo de alimento e outros materiais; formulação de glicina-telurite de Zebowitz et al para isolamento de Staphylococcus aureus de alimentos; fórmula por litro de água purificada em g/L: caseína enzimática hidrolisada: 10.00; extrato de bife: 5.00; extrato de levedura: 1.00; glicina: 12.00; piruvato de sódio: 10.00; cloreto de lítio: 5.00; agar: 20.00; pH final: 7.0 ± 0.2; aspecto físico: cor amarelo, homogêneo, pó livre circulante; solidificação: firme, comparável com um gel de agar 2,0 %; coloração: meio basal cor âmbar claro, com emulsão gema de ovo telurito fica amarelo; transparência: gel transparente a levemente opalescente; com emulsão gema de ovo telurito fica opaco. Frasco com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 326289.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			3				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			1				
393011000000924	FRASCO	--	--	--	4	0	4	--	--
ÁGAR FERRO LISINA - 500 G									
Características Gerais: Utilizado no cultivo e enumeração de leveduras e fungos enumerados a partir de alimentos e produtos lácteos; aspecto físico: desidratado, pó bege claro, fluido e homogêneo; microrganismos: aspergillus niger ATCC 16404; candida albicans ATCC 10231; e saccharomyces cerevisiae ATCC 9763; fórmula por litro de água purificada: infusão de batata: 200,0 g/l; glicose: 20,0 g/l; agar: 17,0 g/l; pH final= 5.6 + 0.1 a 25 °C. Frasco com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 326814.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			1				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			3				
40301100000313	FRASCO	--	--	--	5	0	5	--	--
AGAROSE - 100 G									
Características Gerais: Agarose; qualidade biologia molecular, eletroforese padrão - dnase e rnase free, clarity 1.5% (ntu) < 3%; eletroendosmose (eoe) 0.05-0.13, so4 0.14%; temperatura de gelificação: (1.5%) 36°C (+/-1.5°C), temperatura de melting: (91.5%) 88°C (+/- 1.5°C). Frasco com 100 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 412320.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			2				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			3				
41301100000703	Litro	--	--	--	20	0	20	--	--
ÁGUA OXIGENADA - 29 A 32%									
Características Gerais: Água oxigenada; Dosagem 29 - 32%; Cor APHA 10; Máximo de Impurezas: Resíduos após evaporação 0,02%; Ácido Livre (H2SO4) 0,003%; Cloreto (Cl) 0,0003%; Nitrato (NO3) 0,003% Fosfato (PO4) 0,003%; Sulfato (SO4); 0,0005%; Amônia (NH4) 0,003%; Metais Pesados (como Pb) 0,0001%; Ferro (Fe) 0,00005%. Apresentar registro de Medicamento de Notificação Simplificada, conforme Resolução- RDC 199/2006 da ANVISA) Frasco com 1 litro. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 278440.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			2				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			18				
42301100000699	FRASCO	--	--	--	7	0	7	--	--
ALBUMINA DE SORO BOVINO - 10 G									
Características Gerais: Albumina de soro bovino, aspecto físico: pó liofilizado; grau de pureza mínima: 98%; número de referência química: CAS 9048-46-8. Embalagem com 10 g. Similar a marca Sigma Aldrich modelo A7906. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 351321.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			2				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			5				
43301100000722	Litro	--	--	--	12	0	12	--	--
ÁLCOOL AMÍLICO 98,5 % - 1 L									
Características Gerais: Álcool amílico p.a. acs (pentílico), (álcool pentílico, 1-pentanol); aspecto físico: líquido límpido, incolor, odor desagradável; fórmula química: C5H12O; peso molecular: 88,15 g/mol; grau de pureza mínima: 98,5%; número de referência química: CAS 71-41-0. Frasco com 1 l. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 444741.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			3				
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS			4				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			5				
443011000000973	FRASCO	--	--	--	3	0	3	--	--
ÁLCOOL BENZÍLICO PA - 1 L									
Características Gerais: Álcool Benzílico; Fórmula: C7H8O; IUPAC: Phenylmethanol; Densidade: 1,04 g/cm³; Massa molar: 108,14 g/mol; Ponto de ebulição: 205 °C; Ponto de fusão: -15 °C; Frasco com 1 L; Solúvel em: Água. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 348250.									
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			3				
453011000000187	FRASCO	--	--	--	6	0	6	--	--
ÁLCOOL BUTÍLICO P.A. 99,5 % - 1 L									
Características Gerais: Álcool butílico p.a.; aspecto físico: líquido límpido, incolor, odor forte característico; fórmula química: C4H9OH normal (1-									
TOTAL LICITADO:									R\$ 0,00

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO

Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
Requisição	Unidade Gestora								
	butanol; álcool n-butilico); peso molecular: 74,12 g/mol; grau de pureza mínima: 99,5%; número de referência química: CAS 71-36-3. Frasco com 1 l. Produto controlado pela polícia federal. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 348255.								
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS			6				
463011000001112	Litro	--	--	--	52	0	52	--	--
	ÁLCOOL DE CEREAIS 96°								
	Características Gerais: Álcool de cereais; Hidratado; Aplicação na produção de produtos farmacêuticos e homeopáticos. Graduação INPM de 93,7 a 96,9, atendendo a norma NBR 5992; e graduação GL 25° de 95,9 a 98 GL. Embalagem com 1 L. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 376801.								
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			22				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			30				
47301100000762	Litro	--	--	--	11	0	11	--	--
	ÁLCOOL IODADO - 1 L								
	Características Gerais: Álcool iodado 0,1% é uma solução alcoólica contendo 0,1% de iodo, indicada como antisséptico tópico, utilizada em curativos no tratamento de feridas. Frasco com 1 l. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 440573.								
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			1				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			10				
483011000000925	FRASCO	--	--	--	10	0	10	--	--
	ÁLCOOL ISOAMÍLICO 99 % - 1 L								
	Características Gerais: Álcool isoamílico p.a. (3-metil-1-butanol); aspecto físico: líquido límpido; fórmula química: C5H12O; peso molecular: 88 g/mol; grau de pureza mínima: 99%; número de referência química: CAS 123-51-3. Frasco com 1 l. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 370365.								
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			3				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			7				
493011000000469	Litro	--	--	--	8	0	8	--	--
	ÁLCOOL PROPÍLICO 99 % - 1 L								
	Características Gerais: Álcool isopropílico p.a. (2-propanol); aspecto físico: líquido claro e incolor; fórmula química: C3H8O; peso molecular: 60,10 g/mol; grau de pureza mínima: 99%; número de referência química: CAS 67-63-0. Frasco com 1 l. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 348275.								
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			6				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			2				
50301100000530	FRASCO	--	--	--	5	0	5	--	--
	ÁLCOOL SEC-BUTÍLICO 1000ML								
	Características Gerais: Álcool sec-butilico p.a (2-butanol) - fórmula: C4H10O, peso molecular: 74,12 g/mol, pureza mínima de 99%. Aparência líquido límpido. Frasco com 1L. Produto controlado pela polícia federal. Cas 78-92-2. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 394773.								
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS			5				
513011000001052	FRASCO	--	--	--	20	0	20	--	--
	ALUMINA EM SUSPENSÃO Nº 4 - 1,0 MÍCRON								
	Características Gerais: Alumina em Suspensão nº 4 Azul - 1,0 micron; Apresentação: Frasco com 1 Litro. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 485152.								
85/2026	110129	CAMPUS CARAUBAS			20				
523011000000916	FRASCO	--	--	--	3	0	3	--	--
	AMPICILINA (SAL DISSÓDICA) - 5G								
	Características Gerais: Ampicilina (Sal dissódica) - 5g; Fórmula molecular: C16H18N3NaO4S; Peso molecular: 371.39; CAS: 69-52-3. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 353638.								
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			3				
53301100000283	FRASCO	--	--	--	6	0	6	--	--
	ANTRONA - 25 G								
	Características Gerais: Antrona p.a. (- 9,10-dihidro-9-oxoanthracena); fórmula química: C14H10O; número de referência química: CAS 90-44-8. Frasco com 25 g. Teor mínimo de pureza: 99%. Similar à marca Merck. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 386845.								
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			6				
543011000000989	FRASCO	--	--	--	2	0	2	--	--
	AZUL DE ALCIAN P.A. - 10 G								
	Características Gerais: Azul de Alcian P.A.; Fórmula: C56H68Cl4CuN16S4; Peso molecular : 1,298.86 g/mol; Aspeto Forma: pó; Cor: azul; Para coloração histológica. Frasco com 10 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 327372.								
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			2				
553011000001131	EMBALAGEM	--	--	--	1	0	1	--	--
	AZUL DE CRESIL BRILHANTE - 25 G								
	Características Gerais: Azul de Cresil brilhante; Reativo para coloração supra vital de reticulócitos; Embalagem com 25 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 327373.								
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			1				
56301100000347	FRASCO	--	--	--	11	0	11	--	--
	BALSAMO DO CANADA - 100 ML								
	Características Gerais: Bálsamo do Canadá, resina extraída da madeira, uso histológico; aspecto físico: líquido viscoso, amarelo-clara; peso molecular: 0,99 g/mol; número de referência química: CAS 8007-47-4. Frasco com 100 ml. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 244472.								
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			7				

TOTAL LICITADO: R\$ 0,00

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO

Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
Requisição	Unidade Gestora								
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			4				
57 3011000001190	KG	--	--	--	50	0	50	--	--
BENTONITA SÓDICA - 25 KG									
Características Gerais: Bentonita Sódica; Terra fundição em Areia Verde Argila; Embalagem: Saco contendo 25 Kg. CATMAT: 287102.									
85/2026	110129	CAMPUS CARAUBAS			50				
58 301100000095	GRAMA	--	--	--	4	0	4	--	--
BIFTALATO DE POTÁSSIO - 500 G									
Características Gerais: Biftalato de potássio p.a. (hidrogeno ftalato de potássio); fórmula química: C8H5KO4; peso molecular: 204,22 g/mol; grau de pureza mínima: 99,5%; ponto de fusão: 295º C; número de referência química: CAS 877-24-7. Embalagem com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 366468.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			3				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			1				
59 3011000001011	UNIDADE	--	--	--	11	0	11	--	--
BLUE GREEN LOADING DYE I									
Características Gerais: Blue Green Loading Dye I; Corante para ácidos nucleicos; 600 µL; até 1000 aplicações. Embalagem com 6 unidades. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 407731.									
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			11				
60 3011000001129	ML.	--	--	--	1	0	1	--	--
BRAZOL REAGENTE									
Características Gerais: Brazol reagente; A base de fenol para extração de ácidos nucleicos e proteínas. Contém: 100 ml. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 448496.									
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			1				
61 301100000510	FRASCO 100G	--	--	--	8	0	8	--	--
BROMETO DE CETILTRIMETILAMÔNIO - 100 G									
Características Gerais: Brometo de cetiltrimetilamônio p.a.; aspecto físico: pó branco cristalino; fórmula química: (CH3)(CH2)15 n(Br)(CH3)3; peso molecular: 364,45 g/mol; grau de pureza mínima: 98%; número de referência química: CAS 57-09-0. Frasco com 100 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 382201.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			8				
62 301100000548	FRASCO	--	--	--	1	0	1	--	--
BROMETO DE ETÍDIO									
Características Gerais: Brometo de etídio, aspecto físico pó cristalino vermelho escuro, fórmula química c21h20brn3, peso molecular 394,31, grau de pureza mínima de 95, número de referência química cas 1239-45-8. Frasco com 5g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 379044.									
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			1				
63 3011000001068	KIT	--	--	--	3	0	3	--	--
CALIBRADOR PARA BIOQUÍMICA CLÍNICA 5ML (AUTOMAÇÃO) COMPATÍVEL COM PKL -125									
A utilização de materiais proteicos referenciados é indispensável para as Boas Práticas do Laboratório Clínico. É indicado para calibração e para avaliação objetiva da precisão dos resultados. MÉTODO: A utilização de materiais proteicos referenciados é indispensável para as Boas Práticas do Laboratório Clínico. É indicado para calibração e para avaliação objetiva da precisão dos resultados. FINALIDADE: O controle interno destina-se a ser utilizado como controle da qualidade ensaiado para controlar a precisão dos procedimentos laboratoriais de análise para analitos constante na planilha. Somente para uso diagnóstico in vitro. IDENTIFICAÇÃO E ARMAZENAMENTO DOS REAGENTES: Conservar entre 2 a 8 °C VIDACON P: Amostra controle liofilizada em matriz proteica humana contendo vários analitos. APRESENTAÇÃO: kit com 5 ml. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 357954.									
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			3				
64 3011000001065	ML.	--	--	--	1	0	1	--	--
CALIBRADOR PARA HBAC1 (AUTOMAÇÃO) COMPATÍVEL COM PKL -125									
Características Gerais: Conjunto de calibradores para fornecer níveis de calibração adequados para os testes do kit HbA1c. Somente para diagnóstico de uso in vitro. CAL- 1 a 4 Calibradores: Extrato de sangue humano liofilizado de doadores saudáveis, com a quantidade de HbA1c ajustada para a concentração desejada; NaN3 < 0,1%. Valores alvo: CAL-1 20 – 42 mmol/mol Hb / 4 – 6% HbA1c; CAL-2 53 – 75 mmol/mol Hb / 7 – 9% HbA1c; CAL-3 86 – 108 mmol/mol Hb / 10 – 12% HbA1c; CAL-4 130 – 151 mmol/mol Hb / 14 – 16% HbA1c; Os calibradores são estáveis até a data de validade impressa no rótulo, quando não abertos e armazenados entre 2 a 8°C. Após a reconstituição, os calibradores são estáveis por 4 semanas quando armazenados entre 2-8°C devidamente fechado e se a contaminação é evitada. Tampar o frasco imediatamente após o uso. Validade mínima na entrega: 12 meses. APRESENTAÇÃO: 4 x 0,5 ml. Similar a marca INVITRO. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 341754.									
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			1				
65 3011000001161	FRASCO	--	--	--	1	0	1	--	--
CARBONATO DE LÍTIO (Li2CO3) - 100 G									
CARACTERÍSTICAS GERAIS: O carbonato de lítio (li2co3), um sal de lítio, é um sólido cristalino monoclínico branco; Reagente (para microscopia), maior que 99,0% (t), pó branco ou incolor, insolúvel em água e diluído em ácido clorídrico menor ou igual a 0,01%; Frasco de 100 gramas. CATMAT: 347934.									
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			1				
66 301100000335	FRASCO	--	--	--	7	0	7	--	--
CARBONATO DE SÓDIO - 1 KG									
Características Gerais: Carbonato de sódio (padrão primário); aspecto físico: pó ou cristais brancos, higroscópicos, inodoros; fórmula química: Na2CO3 anidro; peso molecular: 105,99 g/mol; grau de pureza mínima: 99,95%; número de referência química: CAS 497-19-8. Frasco com 1 kg. Produto controlado pela polícia federal. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 347957.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			5				

TOTAL LICITADO: R\$ 0,00

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO

Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
Requisição	Unidade Gestora								
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS			1				
215/2026	11013612	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - PAU DOS FERROS			1				
67301100000811	CAIXA	--	--	--	1	0	1	--	--
CARBURETO DE CÁLCIO									
Características Gerais: Carbureto de cálcio. Nome químico: carbureto de cálcio, sinônimo: acetileto de cálcio, acetilenogênio, dicarbureto de cálcio, fórmula: CaC ₂ , densidade: 2,22 g/m ³ , massa molecular: 64.1 g/mol, CAS: 75-20-7, aparência: incolor com protuberância preta ou branco-acinzentado, concentração: 98,00 à 99,6 %, pH (sol. 1% 25°C): 6.2 a 7.8 %, na ₂ O: 30,00 a 38,00 %, p ₂ O ₅ : 48,00 a 55,00 %. Caixa com 500 g. Aplicação: agente floculante, inibidor corrosivo. Usado como defloculante no ensaio de sedimentação. Validade total: 12 meses. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 361466.									
215/2026	11013612	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - PAU DOS FERROS			1				
68301100000045	Kg	--	--	--	11	0	11	--	--
CARVÃO ATIVADO - 1 KG									
Características Gerais: Carvão ativado p.a.; aspecto físico: pó preto, inodoro; fórmula química C; peso molecular: 12,01 g/mol; grau de pureza mínima: 90%; número de referência química: CAS 7440-44-0. Produto controlado pela polícia federal. Embalagem com 1 Kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 395721.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			1				
85/2026	110129	CAMPUS CARAUBAS			5				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			5				
69301100000798	FRASCO	--	--	--	4	0	4	--	--
CATALISADOR DE RESINA ACRÍLICA: MONÔMERO LÍQUIDO 250ML									
Características Gerais: Catalisador de resina acrílica: monômero líquido para resina acrílica autopolimerizável frasco com 250 ml, similar a marca jet líquido: monômero de metilmetacrilato; inibidor; DMT. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 405722.									
85/2026	110129	CAMPUS CARAUBAS			4				
70301100000666	FRASCO	--	--	--	3	0	3	--	--
CEPA ATCC DE CANDIDA ALBICANS - ATCC10231									
Características Gerais: Cepa padrão quantificada de Candida albicans ATCC 10231. Deve conter 30 UFC com desvio máximo de 3UFC por esfera liofilizada. Deve ser congelada entre 18°C e -33°C. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 385932.									
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			3				
71301100000226	UNIDADE	--	--	--	3	0	3	--	--
CEPA ATCC DE PSEUDOMONAS AERUGINOSA - ATCC 9027									
Características Gerais: Cepa padrão quantificada de Pseudomonas aeruginosa ATCC 9027. Deve conter 30 UFC com desvio máximo de 3UFC por esfera liofilizada. Deve ser congelada entre 18°C e -33°C. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 418937.									
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			3				
72301100000227	FRASCO	--	--	--	4	0	4	--	--
CEPA ATCC STAPHYLOCOCCUS AUREUS - ATCC 25923									
Características Gerais: Cepa padrão quantificada de Staphylococcus aureus ATCC 25923. Deve conter 30 UFC com desvio máximo de 3UFC por esfera liofilizada. Cepa não produtora de B-lactamase. Qualidade de prova em testes de DD para Staphylococcus spp. Deve ser congelada entre 18°C e -33°C. Frasco com 1 ml. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 367936.									
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			4				
733011000000937	UNIDADE	--	--	--	4	0	4	--	--
CEPA PADRÃO, TIPO ESCHERICHIA COLI - ATCC 25922									
Características Gerais: Cepa padrão; Tipo Escherichia Coli; Características adicionais ATCC 25922; Unidade com 01 ml. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 367941.									
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			4				
743011000000939	UNIDADE	--	--	--	3	0	3	--	--
CEPA PADRÃO, TIPO SALMONELLA THYPHIMURIUM - ATCC 14028									
Características Gerais: Cepa padrão; Tipo Salmonella Thyphimurium; Características adicionais; ATCC 14028. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 381112.									
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			3				
753011000001029	L.	--	--	--	2	0	2	--	--
CICLOHEXANO PA - 1 LITRO									
Características Gerais: Ciclohexano P.A.; Líquido incolor; odor pungente; Ponto de fusão/ponto de congelamento: 7°C; Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição: 81° C; Ponto de fulgor: -20° C (vaso fechado). Taxa de evaporação: 100 %; Pressão de vapor: 95 mmHg a 20° C; Densidade de vapor: 2,9 (ar = 1); Densidade relativa: 0,775 a 0,785 (água a 4°C = 1); Solubilidade(s): Imiscível em água. Solúvel em acetona. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 348087.									
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS			2				
763011000001007	FRASCO	--	--	--	10	0	10	--	--
CITRATO DE SÓDIO - 500 G									
Características Gerais: Citrato de sódio p/hplc; aspecto físico: cristal fino, fórmula química: C ₆ H ₅ NA ₃ O ₇ .2H ₂ O; peso molecular: 294,10 g/mol; grau de pureza mínima: 99%; número de referência química: CAS 6132-04-3. Frasco com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 424710.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			1				
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS			5				

TOTAL LICITADO: R\$ 0,00

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO

Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
Requisição	Unidade Gestora								
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			4				
773011000000478	Kg	--	--	--	1	0	1	--	--
CITRATO DE SÓDIO ANIDRO - 1 KG									
Características Gerais: Citrato de sódio anidro; aspecto físico: cristal fino, solúvel em água a 425 g/l (25° C); fórmula química: C6H5O7NA3 anidro; peso molecular: 258,07 g/mol; grau de pureza mínima: 99%; ponto de fusão: 150° C; densidade: 1,76 g/cm3; número de referência química: CAS 68-04-2. Embalagem com 1 kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 453025.									
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			1				
783011000000901	FRASCO	--	--	--	7	0	7	--	--
CLORANFENICOL - 5 G									
Características Gerais: Cloranfenicol; fórmula química de Hill: Cl2CHCONHCH(CH2OH)CH(OH)C6H4NO2; peso molecular: 323.13 g/mol; grau de pureza mínima: 98% (HPLC); número de referência química: CAS: 56-75-7. Embalagem com 5 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 427885.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			5				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			2				
793011000000107	FRASCO	--	--	--	10	0	10	--	--
CLORETO DE AMÔNIO - 1 KG									
Características Gerais: Cloreto de amônio p.a.; aspecto físico: pó branco, cristalino, inodoro; fórmula química NH4Cl; peso molecular: 53,49 g/mol; grau de pureza mínima: 99,5%; número de referência química: CAS 12125-02-9. Frasco com 1 kg. Produto controlado pela polícia federal. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 352801.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			4				
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS			5				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			1				
803011000000479	Kg	--	--	--	10	0	10	--	--
CLORETO DE BÁRIO - 1 KG									
Características Gerais: Cloreto de bário p.a. acs; fórmula química: BaCl2; peso molecular: 208,23 g/mol; grau de pureza mínima: 99%; número de referência química: CAS 10361-37-2. Frasco com 1 kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 412751.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			1				
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS			4				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			3				
215/2026	11013612	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - PAU DOS FERROS			2				
813011000000202	Kg	--	--	--	7	0	7	--	--
CLORETO DE CÁLCIO - 1 KG									
Características Gerais: Cloreto de cálcio p.a. acs; aspecto físico: pó, granulado ou escama branca ou rosada, opaca; fórmula química: CaCl2.2H2O; peso molecular: 147,01 g/mol; grau de pureza mínima: 99%; número de referência química: CAS 10035-04-8. Embalagem com 1 kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 346620.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			3				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			4				
823011000000039	Kg	--	--	--	2	0	2	--	--
CLORETO DE CÁLCIO ANIDRO - 1 KG									
Características Gerais: Cloreto de cálcio p.a.; aspecto físico: cristal higroscópico, incolor, inodoro; fórmula química: CaCl2 anidro; peso molecular: 110,99 g/mol; grau de pureza mínima: 95%; número de referência química: CAS 10043-52-4. Frasco com 1 kg. Produto controlado pela polícia federal. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 346621.									
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS			2				
833011000000646	FRASCO	--	--	--	5	0	5	--	--
CLORETO DE CÁLCIO - 500 G									
Características Gerais: Cloreto de cálcio p.a. acs; aspecto físico: pó, granulado ou escama branca ou rosada, opaca; fórmula química: CaCl2.2H2O; peso molecular: 147,01 g/mol; grau de pureza mínima: 99%; número de referência química: CAS 10035-04-8. Frasco com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 412633.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			1				
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS			2				
215/2026	11013612	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - PAU DOS FERROS			2				
843011000000083	Kg	--	--	--	4	0	4	--	--
CLORETO DE COBALTO II - 1 KG									
Características Gerais: Cloreto de cobalto (II) hexahidratado p.a. acs iso; fórmula química: CoCl2.6H2O; peso molecular: 237,93 g/mol; grau de pureza mínima: 99%; ponto de fusão: 56° C; densidade: 1.92 g/cm3; número de referência química: CAS 7791-13-1. Embalagem com 1 kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 381964.									
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS			3				
215/2026	11013612	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - PAU DOS FERROS			1				
853011000000533	FRASCO	--	--	--	2	0	2	--	--
CLORETO DE CROMO - 500G									
Características Gerais: Cloreto de cromo, aspecto físico cristal preto esverdeado à violáceo, higroscópico, composição química crcl3.6h2o (hexahidratado), peso molecular 266,45 g/mol, grau de pureza mínima de 98%, característica adicional reagente p.a., número de referência química cas 10060-12-5. Frasco com 500g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 374566.									
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS			2				
863011000000337	Kg	--	--	--	1	0	1	--	--
CLORETO DE ESTANHO - 1 KG									
Características Gerais: Cloreto de estanho dihidratado p.a.; aspecto físico: em forma de pó branco, solúvel em água a 1.187 g/l (20° C); fórmula									

TOTAL LICITADO: R\$ 0,00

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO

Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
Requisição	Unidade Gestora								
	química: SnCl ₂ .2H ₂ O; peso molecular: 225,63 g/mol; grau de pureza mínima: 99%; ponto de fusão: 246° C (substância anidra); ponto de ebulição: 623° C (1013 HPA) (substância anidra); densidade: 2,71 g/cm ³ ; número de referência química: CAS 10025-69-1. Embalagem com 1 kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 366474.								
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS			1				
87301100000534	Kg	--	--	--	1	0	1	--	--
	CLORETO DE ESTRÔNCIO - 1KG								
	Características Gerais: Cloreto de estrôncio, aspecto físico pó branco cristalino, inodoro, composição química src ₂ .6h ₂ o (hexahidratado), peso molecular 266.62 g/mol, grau de pureza mínima de 99%, característica adicional reagente p.a., número de referência química cas 10025-70-4. Embalagem com 1 Kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 359253.								
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			1				
883011000000461	Kg	--	--	--	5	0	5	--	--
	CLORETO DE FERRO - 1 KG								
	Características Gerais: Cloreto de ferro p.a.; aspecto físico: pó cinza esverdeado escuro à preto, inodoro; fórmula química: FeCl ₃ anidro; peso molecular: 162,21 g/mol; grau de pureza mínima: 98%; número de referência química: CAS 7705-08-0. Embalagem com 1 kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 356835.								
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS			4				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			1				
89301100000665	Kg	--	--	--	11	0	11	--	--
	CLORETO DE MAGNÉSIO - 1 KG								
	Características Gerais: Cloreto de magnésio p.a.; aspecto físico: cristal ou floco, incolor a esbranquiçado, inodoro; fórmula química: MgCl ₂ .6H ₂ O (hexahidratado); peso molecular: 203,31 g/mol; grau de pureza mínima: 99%, ponto de fusão: 116,7° C; número de referência química: CAS 7791-18-6. Embalagem com 1 Kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 360539.								
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			1				
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS			2				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			8				
90301100000723	Kg	--	--	--	3	0	3	--	--
	CLORETO DE MANGANÊS - 1 KG								
	Características Gerais: Cloreto de manganês tetra hidratado; aspecto físico: pó fino, cristalino, rosa; fórmula química: MnCl ₂ .4H ₂ O; peso molecular: 197,91 g/mol; grau de pureza mínima: 99,99%; número de referência química: CAS 13446-34-9. Embalagem com 1 Kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 359395								
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS			2				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			1				
91301100000854	KG	--	--	--	2	0	2	--	--
	CLORETO DE NIQUEL P.A. - KG								
	Características Gerais: Sólido cristalino; cor: verde; odor: inodoro; valor do ph (50 g/l, h ₂ o, 20°c): 3,5 - 5,5, ponto de ebulição: 1246 k (973 °c; 1783 f); ponto de fusão: 1274 k(1001 °c; 1834 f); densidade: 3550 kg/m ³ ; solubilidade em água (0°c): 2540 kg/m ³ ; fórmula: nicl ₂ .6h ₂ o; p.m.: 237,7; n° cas: 7791-20-0; embalagem de 1Kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 359087.								
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS			2				
92301100000277	Kg	--	--	--	5	0	5	--	--
	CLORETO DE POT&AACUTE;SSIO - 1 KG								
	Características Gerais: Cloreto de potássio p.a.; aspecto físico: pó ou cristal branco, inodoro; fórmula química: KCl, peso molecular: 74,55 g/mol; grau de pureza mínima: 99%, número de referência química: CAS 7447-40-7. Embalagem com 1 kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 458161.								
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			2				
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS			2				
345/2026	1101001122	HOSPITAL VETERINÁRIO			1				
93301100000097	Kg	--	--	--	23	0	23	--	--
	CLORETO DE SÓDIO - 1 KG								
	Características Gerais: Cloreto de sódio; aspecto físico: pó cristalino branco ou cristais incolores; fórmula química: NaCl; peso molecular: 58,45 g/mol; grau de pureza mínima: 99,5%; número de referência química: CAS 7647-14-5. Embalagem com 1 Kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 347248.								
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			16				
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS			6				
215/2026	11013612	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - PAU DOS FERROS			1				
943011000000480	Kg	--	--	--	5	0	5	--	--
	CLORETO FÉRRICO (FERRO III) - 1 KG								
	Características Gerais: Cloreto férrico (ferro III); aspecto físico: pó branco cristalino, inodoro; fórmula química: FeCl ₃ .6H ₂ O; peso molecular: 270,30 g/mol; grau de pureza mínima: 97%; número de referência química: CAS 10025-77-1. Embalagem com 1 kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 381961.								
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			1				
87/2026	11012319	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - ANGICOS			1				
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS			2				
215/2026	11013612	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - PAU DOS FERROS			1				
95301100000085	Litro	--	--	--	51	0	51	--	--
	CLOROFÓRMIO - 1 L								
	Características Gerais: Clorofórmio p.a. (seco), solúvel em água a 8 g/l (20° C); fórmula química: CHCl ₃ ; peso molecular: 119,38 g/mol; grau de pureza mínima: 99,8%; ponto de fusão: -63° C, ponto de ebulição: 61,2° C; densidade: 1,48 g/cm ³ ; número de referência química: CAS 67-66-3. Frasco com 1 l. Produto controlado pela polícia federal. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 348805.								

TOTAL LICITADO: R\$ 0,00

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO

Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
Requisição	Unidade Gestora								
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			13				
85/2026	110129	CAMPUS CARAUBAS			4				
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS			16				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			18				
96301100000671	FRASCO	--	--	--	1	0	1	--	--
COLCHICINA									
Características Gerais: Colchicina, aspecto físico pó branco a amarelado, cristalino, fórmula química C ₂₂ H ₂₅ NO ₆ , peso molecular 399,44 g/mol, grau de pureza mínima de 95%, característica adicional reagente testado em cultura de células vegetais, número de referência química CAS 64-86-8. Frasco com 5G. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 409098.									
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			1				
97301100000698	FRASCO	--	--	--	4	0	4	--	--
CORANTE - AZUL BRILHANTE DE COOMASSIE PURO G - 25 G									
Características Gerais: Azul brilhante de Coomassie puro G para quantificação de proteína em soluções (brilliant blue G, pure); Pureza mínima de 99%. Número de referência química: CAS 6104-58-1. Frasco com 25 g. Similar a marca Sigma-Aldrich modelo B0770. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 358554.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			1				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			3				
98301100000150	FRASCO	--	--	--	3	0	3	--	--
CORANTE - AZUL DE BROMOFENOL - 25 G									
Características Gerais: Azul de bromofenol; grau biologia molecular; aspecto físico: pó castanho-avermelhado; fórmula química: C ₁₉ H ₁₀ Br ₄ O ₅ S; peso molecular: 669,96 g/mol; número de referência química: CAS 115-39-9. Frasco com 25 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 327395.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			1				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			2				
99301100000887	FRASCO	--	--	--	6	0	6	--	--
CORANTE - AZUL DE BROMOTIMOL - 25 G									
Características Gerais: Azul de bromotimol; aspecto físico: sólido, cor violeta; fórmula química: C ₂₇ H ₂₈ Br ₂ O ₅ S; peso molecular: 624,38 g/mol; solubilidade em etanol ~10 g/l e em água insolúvel; número de referência química: CAS 76-59-5. Frasco com 25 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 327396.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			2				
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS			3				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			1				
1003011000000988	FRASCO	--	--	--	4	0	4	--	--
CORANTE - AZUL DE COOMASSIE - 25 G									
Características Gerais: Azul de coomassie para histologia (coomassie brilliant blue G, acid blue 90); aspeto físico: pó violeta escuro; fórmula química: C ₄₇ H ₄₈ N ₃ NaO ₇ S ₂ ; peso molecular: 854.02 g/mol; número de referência química: CAS 6104-59-2. Frasco com 25 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 327539.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			1				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			3				
1013011000000474	FRASCO	--	--	--	4	0	4	--	--
CORANTE - AZUL DE METILENO - 25 G									
Características Gerais: Azul de metileno p.a.; aspecto físico: pó cristalino verde escuro; fórmula química: C ₁₆ H ₁₈ ClN ₃ S.3H ₂ O; peso molecular: 373,91 g/mol; grau de pureza mínima: 97%; número de referência química: CAS 7220-79-3. Frasco com 25 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 331361.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			1				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			3				
1023011000000559	FRASCO	--	--	--	6	0	6	--	--
CORANTE - AZUL DE TOLUIDINA - 25G									
Características Gerais: Azul de toluidina p.a. para coloração histológica (tolonium chloride methylene blue T50 ou T extra blutene chloride basic blue 17); aspecto físico: pó; fórmula química: C ₁₅ H ₁₆ ClN ₃ S; peso molecular: 305,83 g/mol; CI 152040; número de referência química: CAS 92-31-9. Frasco com 25 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 361068.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			1				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			5				
1033011000000990	FRASCO	--	--	--	6	0	6	--	--
CORANTE - AZUL DE TRIPAN - 25 G									
Características Gerais: Azul de tripan p.a.; fórmula química: C ₃₄ H ₂₈ N ₆ O ₁₄ S ₄ ; peso molecular: 872,88 g/mol; grau de pureza mínima: 99%; número de referência química: CAS: 72-57-1. Frasco com 25 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 379424.									
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			6				
1043011000000439	FRASCO	--	--	--	6	0	6	--	--
CORANTE - EOSINA AMARELADA Y - 100 G									
Características Gerais: Corante tipo eosina amarelada Y; aspecto físico: pó; fórmula química: C ₂₀ H ₆ Br ₄ Na ₂ O ₅ ; peso molecular: 691,86 g/mol; características adicionais CI 45380; número de referência química: 17372-87-1. Frasco com 100 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 327377.									
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			6				
1053011000000614	FRASCO	--	--	--	2	0	2	--	--
CORANTE - FUCSINA ÁCIDA - 25G									
Características Gerais: Corante tipo fucsina ácida; aspecto físico: pó; fórmula química: C ₂₀ H ₁₇ N ₃ Na ₂ O ₉ S ₃ ; peso molecular: 585,538 g/mol; características adicionais CI 42685; Pureza mínima de 99%; Número de referência química: CAS 3244-88-0. Frasco com 25 g. O produto deve vir									

TOTAL LICITADO: R\$ 0,00

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO										
Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total	
	Requisição	Unidade Gestora								
	acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 347012.									
	180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE		2					
106	301100000636	FRASCO	--	--	--	5	0	5	--	--
	CORANTE - FUCSINA BÁSICA - 25 G Características Gerais: Corante tipo fucsina básica; aspecto físico: pó; fórmula química: C20H20CIN3; peso molecular: 337,85 g/mol; características adicionais CI 42510; Pureza mínima de 99%; Número de referência química: CAS 632-99-5. Frasco com 25 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 331021.									
	180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE		5					
107	301100000416	FRASCO	--	--	--	1	0	1	--	--
	CORANTE - GIEMSA - 25 G Características Gerais: Corante tipo corante de giemsa para microscopia; aspecto físico: em pó azulado, solúvel em água (20° C); ponto de ebulição: acima de 65° C; densidade: 0,99 g/cm3; número de referência química: CAS 51811-82-6. Frasco com 25 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 379490.									
	180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE		1					
108	301100000514	FRASCO	--	--	--	5	0	5	--	--
	CORANTE - HEMATOXILINA - 25 G Características Gerais: Corante tipo hematoxilina; aspecto físico: líquido, solúvel em água (20° C); fórmula química: C16H14O6; peso molecular: 302,28 g/mol; características adicionais CI 75290; número de referência química: CAS 517-28-2. Frasco com 25 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 327227.									
	180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE		5					
109	301100000692	FRASCO	--	--	--	2	0	2	--	--
	CORANTE - LUGOL FORTE 5% CONCENTRADO - 500 ML Características Gerais: Corante lugol forte 5% (concentrado); aspecto físico: líquido. Frasco com 500 ml. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 327212.									
	56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS		2					
110	301100000449	FRASCO	--	--	--	8	0	8	--	--
	CORANTE - REAGENTE PARA COLORAÇÃO DE GRAM- 4 X 500 ML Características Gerais: Corante tipo conjunto reagente para coloração de gram; aspecto físico: líquido; Apresentação: 4 frascos separados contendo composição cristal violeta, lugol, etanol-acetona, fucsina básica. Frascos de 500 ml. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 327534.									
	56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS		1					
	180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE		7					
111	301100000438	FRASCO	--	--	--	2	0	2	--	--
	CORANTE AZUL BRILHANTE 25G Características Gerais: Corante azul brilhante coomassie g-250, aspecto físico pó, características adicionais ci 42655. Frasco com 25g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 358554.									
	180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE		2					
112	3011000000917	KIT	--	--	--	2	0	2	--	--
	CORANTE PARA ÁCIDOS NUCLÉICOS BLUE-GREEN - 600UL Características Gerais: Corante fluorescente de alta sensibilidade para a detecção de ácidos nucleicos em géis de agarose; Apresentação: 600 uL (Kit com 6 tubos, 100 uL cada). O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 631584.									
	180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE		2					
113	301100000613	FRASCO	--	--	--	2	0	2	--	--
	CORANTE TIPO AZUL DE EVANS 10G Características Gerais: Corante, tipo azul de evans, aspecto físico pó, características adicionais ci 23860. Frasco com 10g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 327505.									
	180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE		2					
114	301100000635	FRASCO	--	--	--	3	0	3	--	--
	CORANTE TIPO EOSINA AZUL DE METILENO - 25G Características Gerais: Corante, tipo eosina azul de metileno segundo may grunwald, aspecto físico pó. Frasco com 25g. Similar a marca bioclin. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 327342.									
	180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE		3					
115	3011000000481	Kg	--	--	--	1	0	1	--	--
	CROMATO DE POTÁSSIO 1 KG Características Gerais: Cromato de potássio, aspecto físico pó cristalino amarelo alaranjado, inodoro, fórmula química k2cro4 anidro, massa molecular 194,19 g/mol, grau de pureza mínima de 99%, característica adicional reagente p.a., número de referência química cas 7789-00-6. Embalagem de 1 kg. Produto controlado pela polícia federal. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 359256.									
	215/2026	11013612	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - PAU DOS FERROS		1					
116	3011000001096	GALÃO	--	--	--	1	0	1	--	--
	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA PREVENTIVA DE ANALISADORES HEMATOLÓGICOS Características Gerais: Detergente enzimático utilizado para umidificação, limpeza e manutenção preventiva dos componentes dos analisadores hematológicos automáticos compatível com modelo URIT-5160 (MHLab); VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA: 12 meses. APRESENTAÇÃO: Frasco com solução contendo 20 litros de volume. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 448285.									
	180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE		1					
TOTAL LICITADO:									R\$ 0,00	

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO

Item	Especificação do Item		Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
	Requisição	Unidade Unidade Gestora								
117	3011000001198		KG	--	--	--	4	0	4	--
DEXTROSE - 1 KG										
Características Gerais: Suplemento Alimentar Dextrose; Tipo: Açucar de milho - Dextrosol; Composição básica: D-Glucosa; Embalagem com 1 kg. CATMAT: 324737.										
	56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS				3			
	345/2026	1101001122	HOSPITAL VETERINÁRIO				1			
118	301100000302		FRASCO	--	--	--	8	0	8	--
DICLOROMETANO - 1 L										
Características Gerais: Diclorometano p.a. (cloreto de metileno); aspecto físico: líquido incolor volátil; fórmula química: CH2Cl2; peso molecular: 84,93 g/mol; grau de pureza mínima: 99,5%; número de referência química: CAS 75-09-2. Frasco com 1 l. Produto controlado pela polícia federal. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 401024.										
	56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS				1			
	85/2026	110129	CAMPUS CARAUBAS				2			
	92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS				3			
	180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE				2			
119	301100000098		Kg	--	--	--	5	0	5	--
DICROMATO DE POTÁSSIO - 1 KG										
Características Gerais: Dicromato de potássio p.a.; aspecto físico: pó fino, cristalino, cor laranja; fórmula química: K2Cr2O7; peso molecular: 294,18 g/mol; grau de pureza mínima: 99%; número de referência química: CAS 7778-50-9. Embalagem com 1 kg. Produto controlado pela Polícia Federal. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 356986.										
	56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS				5			
120	301100000888		FRASCO	--	--	--	3	0	3	--
DIMETILFORMAMIDA-N,N P.A. 1000 ML										
Características Gerais: N,N - Dimetilformamida, sinônimos N-Formildimetilamina, DMF, DMFA, fórmula química C3H7ON, peso molecular 73,10 g/mol, aspecto líquido leve amarelado, densidade 0,940 g/mL. Frasco com 1 litro. CAS 68-12-2. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 617749.										
	92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS				3			
121	301100000740		FRASCO	--	--	--	5	0	5	--
DIMETILSULFÓXIDO (DMSO) - 1 L										
Características Gerais: Dimetilsulfóxido (DMSO); aspecto físico: líquido límpido e incolor; fórmula química: (CH3)2SO; peso molecular: 78,13 g/mol; grau de pureza mínima: 99,9%; número de referência química: CAS 67-68-5. Frasco com 1 l. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 352803.										
	56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS				1			
	92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS				1			
	180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE				3			
122	301100000756		UNIDADE	--	--	--	1	0	1	--
DNTP : CONJUNTO DE 4 TUBOS DE 25ML (4X100MM) - TERMO ESTÁVEL										
Características Gerais: Conjunto de 4 tubos de 25 ml. DNTP (4 x 25 ml) consiste de soluções de 100 mm de DATP, 100mm de DCTP, 100mm de DGTP e 100mm de DTPP, em frascos separados diluídas em tampão te. Produto termo estável, resistente a dezenas de ciclos de congelamento e descongelamento, utilizado em diferentes aplicações de PCR, síntese de CDNA, extensão de iniciadores, sequenciamento de dna e reações de marcação de DNA. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 374991.										
	56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS				1			
123	301100000661		Kg	--	--	--	1	0	1	--
DODECIL SULFATO DE SÓDIO - SDS										
Características Gerais: SDS (Dodecil sulfato de sódio), solúvel em água, fórmula molecular C12H25NaO4S, massa molecular 288.38 g/mol, grau de pureza mínima de 99%. metais pesados (pb): 5ppm. pH (10g/l, h2o, 20°C): 7.5~9.0. 260/280nm (3% H2O): <0.1, número de referência química CAS 151-21-3. Embalagem com 1Kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 450181.										
	180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE				1			
124	3011000001058		FRASCO	--	--	--	5	0	5	--
ENTELLAN MEIO DE MONTAGEM - 100ML										
Características Gerais: Entellan Novo – Meio de montagem rápido para microscopia isento de água - ST. Frasco 100 ml. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 439608.										
	180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE				5			
125	301100000782		FRASCO	--	--	--	3	0	3	--
EOSINA AMARELA										
Características Gerais: Corante eosina amarela, solução aquosa 0,25%, frasco com 1000 ml. Número de referência química cas 17372-87-1. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 414964.										
	56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS				1			
	180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE				2			
126	301100000319		Litro	--	--	--	4	0	4	--
ÉTER DE PETRÓLEO - 1 L										
Características Gerais: Éter de petróleo p.a.; aspecto físico: líquido incolor com odor característico; solubilidade (1): miscível em álcool absoluto, benzeno, clorofórmio; solubilidade (2): éter de sulfeto de carbono, tetracloreto de carbono; na embalagem deverá constar data de fabricação, prazo de validade, número de lote. O produto deverá vir acompanhado de certificado de análise e ficha de segurança do produto químico (FISPQ); densidade: 0,77 g/cm3 (20° C), ponto de ebulição: 140 a 180° C; água menor que 0,02%, resíduo evaporação menor que 0,0005%; número de referência química: CAS 8032-32-4. Frasco com 1 l. Produto controlado pela Polícia Federal. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 444687.										
	92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS				3			
	180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE				1			
127	301100000128		FRASCO	--	--	--	25	0	25	--
TOTAL LICITADO:										R\$ 0,00

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO

Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
Requisição	Unidade Gestora								
ÉTER ETÍLICO - 1 L									
Características Gerais: Éter etílico p.a. seco (éter sulfúrico); aspecto físico: líquido límpido, incolor, odor característico; fórmula química: (C ₂ H ₅) ₂ O; peso molecular: 74,12 g/mol; grau de pureza mínima: 99,8%; número de referência química: CAS 60-29-7. Frasco com 1 l. Produto controlado pela Polícia Federal. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 380940.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			1				
85/2026	110129	CAMPUS CARAUBAS			20				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			4				
128301100000177	FRASCO	--	--	--	9	0	9	--	--
ETILENODIAMINOTETRACÉTICO (EDTA) - 500 G									
Características Gerais: Etilenodiaminotetracético - EDTA p.a. (sal dissódico); fórmula química: C ₁₀ H ₁₄ N ₂ O ₈ Na ₂ .2H ₂ O; peso molecular: 372,24 g/mol; grau de pureza mínima: 99%; ponto de fusão: 255° C; número de referência química: CAS 6381-92-6. Frasco com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 348909.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			6				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			3				
129301100000412	Litro	--	--	--	4	0	4	--	--
ETILENOGLICOL - 1 L									
Características Gerais: Etilenoglicol; aspecto físico: composto inodoro, incolor, líquido; fórmula química: C ₂ H ₂ (OH) ₂ ; peso molecular: 62,07 g/mol; grau de pureza mínima: 99%; número de referência química: CAS 107-21-1. Frasco com 1 l. Produto controlado pela Polícia Civil SSP/SP. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 350030.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			1				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			3				
130301100000695	FRASCO	--	--	--	1	0	1	--	--
ETILENOGLICOL MONOETIL ÉTER - 1 L									
Características Gerais: Etilenoglicol monoetil éter; fórmula química: C ₃ H ₈ O ₂ ; peso molecular: 76,09 g/mol; grau de pureza mínima: 99%; número de referência química: 110-80-5. Frasco com 1 l. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 362727.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			1				
131301100000725	FRASCO	--	--	--	3	0	3	--	--
EXTRATO DE LEVEDURA - 500 G									
Características Gerais: Extrato de levedura utilizado para meio de cultura, célula variedade saccharomyces cerevisiae bayanus; aspecto físico: pó granulado, creme, fermentação de espumantes, seca ativa, embalada a vácuo. Frasco com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 302231.									
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			3				
1323011000001126	EMBALAGEM	--	--	--	5	0	5	--	--
FAST RUN SOLUTION 10 X - CATMAT: 417134									
Características Gerais: Fast Run Solution 10 x; Análise rápida eletroforese em gel de agarose; 500 ml. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 417134.									
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			5				
133301100000006	Kg	--	--	--	8	0	8	--	--
FENOL - 1 KG									
Características Gerais: Fenol p.a.; aspecto físico: cristal incolor, altamente higroscópico; fórmula química: C ₆ H ₅ OH, peso molecular: 94,11 g/mol, grau de pureza mínima: 99%; número de referência química: CAS 108-95-2. Embalagem com 1 kg. Produto controlado pela Polícia Civil SSP/SP. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 348921.									
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS			5				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			3				
134301100000123	FRASCO	--	--	--	6	0	6	--	--
FENOLFTALEÍNA - 100 G									
Características Gerais: Fenolftaleína p.a.; aspecto físico: pó, cor branco amarelado; fórmula química: C ₂₀ H ₁₄ O ₄ ; peso molecular: 318,33 g/mol; número de referência química: CAS 77-09-8. Frasco com 100 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 606842.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			2				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			2				
215/2026	11013612	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - PAU DOS FERROS			2				
135301100000326	GRAMA	--	--	--	3	0	3	--	--
FERRICIANETO DE POTÁSSIO - 500 G									
Características Gerais: Ferricianeto de potássio ou hexacianoferrato (iii) de potássio. Solúvel em água e sua solução apresenta um cor verde amarelada fluorescente; aspecto físico sólido vermelho brilhante, fórmula química K ₃ [Fe(CN) ₆], peso molecular 329,24 g/mol, reagente p.a. Embalagem com 500 grama. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 374800.									
85/2026	110129	CAMPUS CARAUBAS			2				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			1				
136301100000537	FRASCO	--	--	--	1	0	1	--	--
FERROCIANETO DE POTÁSSIO - 1 KG									
Características Gerais: Ferrocianeto de potássio p.a.; aspecto físico: cristal amarelo; fórmula química: K ₄ Fe(CN) ₆ .3H ₂ O (trihidratado); peso molecular: 422,39 g/mol; grau de pureza mínima: 99%; número de referência química: CAS 14459-95-1. Frasco com 1 kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 380603.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			1				
1373011000000464	Kg	--	--	--	1	0	1	--	--
TOTAL LICITADO:									R\$ 0,00

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO

Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
Requisição	Unidade Gestora								
FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO - 1 KG									
Características Gerais: Fosfato de potássio dibásico p.a.; aspecto físico: pó branco cristalino, inodoro; fórmula química: K ₂ HPO ₄ (dibásico anidro); peso molecular: 174,18 g/mol; grau de pureza mínima: 98%; número de referência química: CAS 7758-11-4. Embalagem com 1 kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 352751.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			1				
138301100000441	Kg	--	--	--	5	0	5	--	--
FOSFATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO - 1 KG									
Características Gerais: Fosfato de potássio monobásico p.a.; aspecto físico: pó branco cristalino, inodoro; fórmula química: KH ₂ PO ₄ (monobásico anidro); peso molecular: 136,09 g/mol; grau de pureza mínima: 99%; número de referência química: CAS 7778-77-0. Embalagem com 1 kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 445252.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			2				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			3				
139301100000516	KG	--	--	--	4	0	4	--	--
FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO ANIDRO - 1 KG									
Características Gerais: Fosfato de sódio dibásico anidro p.a.; aspecto físico: pó fino de cristais brancos, inodoro, higroscópico; fórmula química: Na ₂ HPO ₄ (dibásico anidro); peso molecular: 141,96 g/mol; grau de pureza mínima: 99%; número de referência química: CAS 7558-79-4. Frasco com 1 kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 347723.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			3				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			1				
1403011000000465	FRASCO	--	--	--	6	0	6	--	--
FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO ANIDRO - 1 KG									
Características Gerais: Fosfato de sódio monobásico anidro p.a.; fórmula química: NaH ₂ PO ₄ ; peso molecular: 119,9 g/mol; grau de pureza mínima: 99%; ponto de fusão: 240° C; número de referência química: CAS 7558-80-7. Frasco com 1 kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 347722.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			5				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			1				
141301100000560	FRASCO	--	--	--	2	0	2	--	--
FUCSINA ÁCIDA 25G									
Características Gerais: Fucsina ácida para microscopia. Fórmula: c20h17n3na2o9s3. Massa molar: 585.54 g/mol. Embalagem frasco de vidro 25g. Número de referência química cas 3244-88-0. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 347012.									
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			2				
1423011000000975	FRASCO	--	--	--	1	0	1	--	--
GIEMSA PÓ P.A. - 25 G									
Características Gerais: Giemsa em pó P. A.; Testado para a coloração de esfregaços de sangue de acordo com G. Clark; Específica para os grupos fosfato de DNA e se adere a regiões do DNA em que haja grandes quantidades de ligações timina-adenina. Frasco com 25 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 331218.									
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			1				
1433011000000891	Litro	--	--	--	32	0	32	--	--
GLICERINA BI-DESTILADA - 1 L									
Características gerais: Líquido límpido, viscoso, incolor e inodoro, com pureza acima de 95%. Embalagem com dados de identificação e procedência, dados de fabricação e tempo de validade, fabricante; Fórmula molecular C ₃ H ₈ O ₃ . Frasco com 1 L; CAS: 56-81-5. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 421565.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			24				
87/2026	11012319	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - ANGICOS			3				
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS			5				
1443011000000517	Litro	--	--	--	12	0	12	--	--
GLICEROL - 1 L									
Características Gerais: Glicerol p.a. acs (glicerina); aspecto físico líquido viscoso, incolor, higroscópico; fórmula química C ₃ H ₈ O ₃ ; peso molecular: 92,09 g/mol; grau de pureza mínima: 99,5%; número de referência química: CAS 56-81-5. Frasco com 1 l. Produto controlado pela Polícia Civil SSP/SP. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 353076.									
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			11				
269/2026	11010008	CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS			1				
1453011000000638	Kg	--	--	--	1	0	1	--	--
GLICINA - 1 KG									
Características Gerais: Glicina acs; aspecto físico: cristal branco, inodoro, solúvel em água a 225 g/l (20° C); fórmula química: C ₂ H ₅ NO ₂ ; peso molecular: 75,07 g/mol; grau de pureza mínima: 98,5%; ponto de fusão: em torno de 232 a 236° C; densidade: 1.595 g/cm ³ ; número de referência química: CAS 56-40-6. Frasco com 1 kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 412747.									
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			1				
1463011000000061	Kg	--	--	--	6	0	6	--	--
GLICOSE - 1 KG									
Características Gerais: Glicose D (+) anidra P.A., (dextrose) (C ₆ H ₁₂ O ₆), PM: 180,15, rotação específica (25° C): 52,0-53,0°. Embalagem de 1 KG. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 352808.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			2				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			4				

TOTAL LICITADO:

R\$ 0,00

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO

Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
Requisição	Unidade Gestora								
147 301100000561	FRASCO	--	--	--	9	0	9	--	--
GLUTARALDEÍDO - 1 L									
Características Gerais: Glutaraldeído, solúvel em água; aspecto físico: líquido incolor a levemente amarelado; fórmula química: C5H8O2; peso molecular: 100,12 g/mol; grau de pureza mínima: 25%; número de referência química: CAS 111-30-8. Frasco com 1 l. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 356401.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			1				
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS			2				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			6				
148 301100000898	GRAMA	--	--	--	3	0	3	--	--
GLUTATIONA REDUZIDA - 5 G									
Características Gerais: Glutaciona Reduzida - 5 G; Fórmula de Hill: C10H17N3O6S; Massa molar: 307,32 g/mol; Grau: Ph Eur; Pureza: Maior ou igual a 99%; CAS: 70-18-8. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 362015.									
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			3				
149 3011000001200	UNIDADE	--	--	--	2	0	2	--	--
GRAFITE EM PÓ MALHA 140 - 500 G									
GRAFITE EM PO PURO (MALHA 140) - EMBALAGEM 500G									
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS			2				
150 3011000001005	FRASCO	--	--	--	3	0	3	--	--
GUAIACOL - 100 ML									
Características Gerais: Guaiacol (2-metoxifenol; monometil eter catecol; Pirocatequina; Pirocatecol); fórmula química: C7H8O2; peso molecular: 124,14 g/mol; densidade: 1,13 g/cm3; ponto de fusão: 28 a 32º C; solubilidade: 10g/L; número de referência química: CAS: 90-05- 1. Frasco com 100 ml. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 369745.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			3				
151 301100000781	FRASCO	--	--	--	12	0	12	--	--
HEMATOXILINA DE HARRIS - 1 L									
Características Gerais: Hematoxilina de harris; Solução corante para exame citológico; Grau reagente; Pureza 99%; Frasco contendo 1 L; O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 365050.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			2				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			10				
152 3011000001207	LT	--	--	--	3	0	3	--	--
HEPTANO									
ESPECIFICAÇÕES: EMBALAGEM: 1L CAS: 142 - 82 - 5 FÓRMULA: C7H16 PESO MOLECULAR: 100,21GMOL NCM: 2901.10.00									
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS			3				
153 3011000000957	Litro	--	--	--	8	0	8	--	--
HERBICIDA À BASE DE GLIFOSATO - 1 L									
Características Gerais: Herbicida à base de glifosato; composição: 48% P/V; concentrado solúvel. Frasco com 1 L. Similar ao produto Glifosato herbicida da marca Citromax; O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 379963.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			8				
154 3011000000958	GRAMA	--	--	--	1	0	1	--	--
HERBICIDA DICLORETO DE PARAQUATE - 20 L									
Características gerais: herbicida composto por dicloreto de paraquate, concentrado solúvel (200 g/l). Embalagem com 20 l. Similar ao produto Gramaxone 200. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 379885.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			1				
155 301100000812	KG	--	--	--	10	0	10	--	--
HEXAMETAFOSFATO DE SÓDIO - 1 KG									
Características Gerais: Hexametafosfato de sodio puro (hexametafosfato de sódio téc); sinônimo: polimetafosfato de sódio; aspecto físico: pó branco; fórmula química: Na16P14O43; peso molecular: 1490 g/mol; concentração: 98,00 a 99,6 %; pH (sol. 1% 25°C): 6,2 a 7,8%, Na2O: 30,00 a 38,00%, P2O5: 48,00 a 55,00%, insolúveis em água: máx. 0,1%, ferro: máx. 0,1%, metais pesados: máx. 0.001 %; aplicação: agente floculante, inibidor corrosivo usado como defloculante no ensaio de sedimentação; número de referência química: CAS: 50813-16-6. Embalagem com 1 kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 355654.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			6				
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS			2				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			2				
156 301100000124	FRASCO	--	--	--	57	0	57	--	--
HEXANO - 1 L									
Características Gerais: Hexano p.a. (n-hexano) mistura de isômeros; fórmula química: C6H14; peso molecular: 86,16 g/mol; densidade: 1 = 0,66 kg; ponto de ebulição 69º C; número de referência química: CAS 110-54-3. Frasco com 1 l. Produto controlado pela Polícia Federal. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 456556 .									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			17				
85/2026	110129	CAMPUS CARAUBAS			15				
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS			15				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			10				
157 301100000099	FRASCO	--	--	--	21	0	21	--	--
TOTAL LICITADO:									R\$ 0,00

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO

Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
Requisição	Unidade Gestora								
HIDRÓXIDO DE AMÔNIO - 1 L									
Características Gerais: Hidróxido de amônio p.a. (solução aquosa); aspecto físico: líquido límpido, incolor, volátil, de odor acre; fórmula química: NH ₄ OH; peso molecular: 35,05 g/mol; grau de pureza mínima de nh ₃ : entre 28 a 30%; número de referência química: CAS 1336-21-6. Frasco com 1 l. Produto controlado pela Polícia Federal. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 347756.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			3				
85/2026	110129	CAMPUS CARAUBAS			12				
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS			6				
158301100000288	FRASCO	--	--	--	20	0	20	--	--
HIDRÓXIDO DE SÓDIO - 1 KG									
Características Gerais: Hidróxido de sódio p.a.; aspecto físico: lentilhas ou micro pérolas esbranquiçadas; fórmula química: NaOH; peso molecular: 40 g/mol; grau de pureza mínima: 98%; número de referência química: CAS 1310-73-2. Frasco com 1 kg. Produto controlado pela Polícia Federal. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 355207.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			10				
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS			5				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			3				
215/2026	11013612	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - PAU DOS FERROS			1				
269/2026	11010008	CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS			1				
1593011000000997	FRASCO	--	--	--	2	0	2	--	--
HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SECO P.A - 250 G									
Características Gerais: Hidróxido de Alumínio seco P.A.; Fórmula: Al(OH) ₃ ; IUPAC: Aluminium hydroxide; Massa molar: 78,0036 g/mol; Densidade: 2,42 g/cm ³ ; Ponto de fusão: 300 °C; Classificação: Compostos de alumínio; Solúvel em: Ácido, Ácido sulfúrico, Álcali, Ácido clorídrico; Similar ao da sigma. Frasco com 250 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 347766.									
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			2				
160301100000020	FRASCO	--	--	--	3	0	3	--	--
HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - 1 KG									
Características Gerais: Hidróxido de cálcio - fórmula: ca(oh) ₂ ; peso molecular 74,09 g/mol; teor mínimo 95,0%; ponto de fusão nd°c; número de referência química cas 1305-62-0. Frasco com 1kg. Produto controlado pela polícia federal. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 366501.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			2				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			1				
161301100000009	Kg	--	--	--	10	0	10	--	--
HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO - 1 KG									
Características Gerais: Hidróxido de potássio p.a.; aspecto físico: escama ou lentilha branca, inodora, higroscópica; fórmula química: KOH; peso molecular: 56,11 g/mol; grau de pureza mínima: 85%; número de referência química: CAS 1310-58-3. Frasco com 1 kg. Produto controlado pela Polícia Federal. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 347797.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			3				
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS			4				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			3				
162301100000142	FRASCO	--	--	--	9	0	9	--	--
HIDRÓXIDO DE SÓDIO - 500 G									
Características Gerais: hidróxido de sódio p.a.; aspecto físico: lentilhas ou micro pérolas esbranquiçadas; fórmula química: NaOH; peso molecular: 40 g/mol; grau de pureza mínima: 98%; número de referência química: CAS 1310-73-2. Frasco com 500 g. Produto controlado pela Polícia Federal. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 431313.									
87/2026	11012319	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - ANGICOS			4				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			1				
215/2026	11013612	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - PAU DOS FERROS			4				
163301100000436	FRASCO	--	--	--	22	0	22	--	--
HIPOCLORITO DE SÓDIO - 4 A 6% - 1 L									
Características Gerais: Hipoclorito de sódio p.a.; aspecto físico: líquido amarelo esverdeado; concentração: 4 a 6% de cloro ativo; número de referência química: CAS 7681-52-9. Frasco com 1 l. Produto controlado pela Polícia Federal. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 437157.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			7				
85/2026	110129	CAMPUS CARAUBAS			4				
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS			2				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			9				
164301100000458	FRASCO	--	--	--	25	0	25	--	--
HIPOCLORITO DE SÓDIO - 6 A 14%									
Características Gerais: Hipoclorito de sódio, aspecto físico líquido amarelo esverdeado, concentração teor de 6-14% de cloro ativo. Frasco com 1000 ml. Produto controlado pela polícia federal. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 399004.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			10				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			15				
165301100000706	FRASCO	--	--	--	3	0	3	--	--
INDICADOR CALCON - 25 G									
Características Gerais: Indicador calcon; fórmula química: C ₂₀ H ₁₃ N ₂ NaO ₅ S; peso molecular: 416.39 g/mol; número de referência química: CAS 2538-85-4. Frasco com 25 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 415235.									
85/2026	110129	CAMPUS CARAUBAS			2				
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS			1				

TOTAL LICITADO: R\$ 0,00

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO

Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
Requisição	Unidade Gestora								
166301100000388	Litro	--	--	--	1	0	1	--	--
INSETICIDA CHLORANTRANILIPROLE - LITRO									
Características Gerais: Inseticida, ingrediente ativo chlorantraniliprole. Similar ao premio 20 sc (dupont™ premio®); peso molecular 415,83 g/mol; número de referência química cas 500008-45-7. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 388717.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			1				
167301100000385	Litro	--	--	--	8	0	8	--	--
INSETICIDA MIDACLOPRIDO+BETA-CIFLUTRINA - LITRO									
Características Gerais: Inseticida, ingrediente ativo IMIDACLOPRIDO+BETA-CIFLUTRINA, similar ao CONNECT (BAYER). Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 402196.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			7				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			1				
1683011000000935	Litro	--	--	--	1	0	1	--	--
INSETICIDA PARA TRATAMENTO DE SEMENTES - 5 L									
Características Gerais: Classe: Inseticida para tratamento de sementes; Grupo: Piretróide e neonicotinoide; Composição: Bifentrina 135g/l + imidacloprido 165 g/l; Formulação: Suspensão concentrada para tratamento de sementes (FS); Modo de ação: Contato, ingestão e sistêmico. Recipiente com 5 L; Similar ao ROCKS 5L (4X1). O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 297625.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			1				
1693011000000960	Litro	--	--	--	3	0	3	--	--
INSETICIDA PRINCÍPIO ATIVO DELTAMETRINA - 1 L									
Características gerais: inseticida com princípio ativo de deltametrina; concentração: 25 g/l. Frasco com 1 l. Similar a marca Decis modelo 50 SC. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 405586.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			2				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			1				
1703011000000109	FRASCO	--	--	--	3	0	3	--	--
IODETO DE POTÁSSIO - 250 G									
Características Gerais: Iodeto de potássio p.a.; aspecto físico: pó branco, cristalino, inodoro; fórmula química: KI; peso molecular: 166,01 g/mol; grau de pureza mínima: 99%; número de referência química: CAS 7681-11-0. Frasco com 250 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 353071.									
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS			2				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			1				
1713011000000203	FRASCO	--	--	--	4	0	4	--	--
IODETO DE POTÁSSIO - 500 G									
Características Gerais: Iodeto de potássio p.a.; aspecto físico: pó branco, cristalino, inodoro; fórmula química: KI; peso molecular: 166,01 g/mol; grau de pureza mínima: 99%; número de referência química: CAS 7681-11-0. Frasco com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 353072.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			3				
215/2026	11013612	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - PAU DOS FERROS			1				
1723011000000868	FRASCO	--	--	--	2	0	2	--	--
IODETO DE SÓDIO P.A. 500 G									
Características Gerais: P.A (Para Análise), fórmula molecular NaI, peso molecular 149,89 g/mol, aspecto cristal, cor branco, odor inodoro, pH ~ 6,0 - 9,0, solubilidade em água 1793 g/l, grau de pureza mínima de 99%. Frasco com 500 g. CAS 7681-82-5. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 353070.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			1				
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS			1				
1733011000000483	Kg	--	--	--	1	0	1	--	--
IODO SUBLIMADO - 1 KG									
Características Gerais: Iodo sublimado P.A. aspecto físico sólido castanho avermelhado, solúvel em água a 0,3 g/L (20° C), fórmula química I2, peso molecular de 253,81 g/mol, pureza mínima de 99%, ponto de fusão a 114°C, ponto de ebulição a 185°C, densidade de 4,93 g/cm3, número de referência química CAS 7553-56-2. Embalagem com 1 Kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 353038.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			1				
1743011000000726	FRASCO	--	--	--	2	0	2	--	--
IPTG - 10G									
Características Gerais: Indutor de b-galactosidase usado para promover a expressão de proteínas em células controladas pelo sistema operon lac. Fórmula molecular: C7H15NO4S; CAS: 367-93-1; Frasco com 10 g. Similar ao IPTG 10 g da UNISCIENCE. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 411671.									
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			2				
1753011000000656	Litro	--	--	--	5	0	5	--	--
ISOPROPANOL - LITRO									
Características Gerais: Isopropanol; sinônimos: álcool isopropílico, 2-propanol; líquido incolor odor característico isopropanol; fórmula química C3H8O; peso molecular 60,10 g/mol; número de referência química CAS 67-63-0. Frasco com 1 litro. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 475010.									
87/2026	11012319	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - ANGICOS			2				
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS			2				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			1				
1763011000000758	UNIDADE	--	--	--	8	0	8	--	--
KIT DOSAGEM PROTEÍNAS TOTAIS - 500 TESTES									
Características Gerais: Reagente para determinação quantitativa das proteínas totais no soro e líquidos sinovial, pleural e ascítico. Somente para uso diagnóstico in vitro. Método colorimétrico-biureto. Para utilização em analisadores automatizados. 500 testes. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 350233.									

TOTAL LICITADO: R\$ 0,00

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO

Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
Requisição	Unidade Gestora								
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			8				
177 301100000768	KIT	--	--	--	4	0	4	--	--
KIT PARA DETERMINAÇÃO DE LDH									
Características gerais: Sistema para a determinação em modo cinético da Desidrogenase Láctica (LDH) em amostra de soro ou plasma. Aplicação semi-automática e automática. Apresentação: 2x24ml; Metodologia: UV - Método Piruvato-Lactato; Temperatura de armazenamento: entre 2-8°C; Linearidade: 2000 U/L; Comprimento de onda: 340 nm; Similar a marca Labtest. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 416748.									
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			4				
178 3011000001078	KIT	--	--	--	3	0	3	--	--
KIT REAGENTE FOSFATASE ALCALINA CINÉTICA 100 ML									
Kit para a determinação quantitativa da atividade da Fosfatase Alcalina no soro e plasma por método cinético-UV. KIT COMPATÍVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA PKL - 125 distribuído por MHLAB. MÉTODO: Teste cinético-UV; Comprimento de onda de medição: 405 nm; FINALIDADE: Reagentes para determinação quantitativa da atividade da Fosfatase Alcalina; FUNDAMENTO: Em pH alcalino, a fosfatase alcalina do soro hidrolisa o 4- nitrofenilfosfato e libera o 4-nitrofenol mais fosfato. O 4- nitrofenol produzido tem cor amarelada e pode ser medido em 405 nm. Sua produção é proporcional a quantidade de fosfatase alcalina presente na amostra; ESTABILIDADE e ESTOCAGEM: Os reagentes são estáveis até a data de validade impressa no rótulo, quando armazenados à temperatura de 2 e 8 °C, bem vedados e se for evitada a contaminação durante o uso. Não congelar, evitar exposição prolongada a luz. Manter os reagentes em temperatura ambiente somente o tempo necessário para execução dos testes. O reagente de uso é estável por até 4 semanas após seu preparo se armazenado sob temperatura de 2 a 8 °C. Manter o reagente de uso ao abrigo da luz. SENSIBILIDADE: Limite mínimo de detecção a partir de 11,84 U/L de Fosfatase Alcalina. LINEARIDADE DO TESTE: A linearidade do método é de até 700 U/L. Para amostras com concentrações mais elevadas, diluir as amostras com 1 + 2 em solução salina a 0,9% e repetir a determinação. Multiplicar o resultado por 3. VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA: 12 meses. INTERFERÊNCIAS: Citrato, oxalato, EDTA e fluoreto interferem com a dosagem. Hemoglobina >gt; 180mg/dL, bilirrubina >gt; 20mg/dL e triglicérides >gt; 1200 mg/dL podem causar resultados alterados. Presença de íons magnésio e íons zinco causam elevação dos resultados. Amostras de pacientes que fazem uso de vitamina C não devem ser utilizadas. O ácido ascórbico interfere com a dosagem. APRESENTAÇÃO DO KIT: R1 - TAMPÃO: Dietanolamina 1,0 mmol/L; cloreto de magnésio 0,5 mmol/L; azida sódica 0,09% p/v. R2 - SUBSTRATO: 4-nitrofenilfosfato 10 mmol/L; azida sódica 0,09% p/v; ROTULAGEM: Rotulagem com número de lote, data de fabricação/validade. KIT COMPATÍVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA PKL - 125 distribuído por MHLAB. Similar ao Kit VIDA Tecnologia ou BioClin. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 351657.									
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			3				
179 3011000001063	KIT	--	--	--	4	0	4	--	--
KIT REAGENTE HDL (AUTOMAÇÃO) - 80 ML									
Características Gerais: Kit para a determinação quantitativa da fração HDL do Colesterol em soro ou plasma por método enzimático colorimétrico; 80 ml; Somente para uso diagnóstico in vitro. KIT COMPATÍVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA PKL - 125 distribuído por MHLAB. MÉTODO: Teste Enzimático Colorimétrico; Comprimento de onda de medição: 570 a 610 nm; FINALIDADE: Reagentes para determinação quantitativa da fração HDL do Colesterol; FUNDAMENTO: Anticorpos anti beta-lipoproteína humana presentes no reagente 1, ligam-se as lipoproteínas (LDL, VLDL e Quilomícrons). A fração HDL permanece livre. Ao ser adicionado o reagente 2, apenas o colesterol HDL sofre a ação enzimática do colesterol oxidase e colesterol esterase, formando peróxido de hidrogênio. O peróxido de hidrogênio em presença de peroxidase forma complexo azul ao reagir com a 4-aminoantipirina e o N-(2-hidroxi-3-sulfopropil)-3,5- dimetoxianilina. A intensidade da coloração formada é diretamente proporcional a quantidade de colesterol HDL presente na amostra; ESTABILIDADE e ESTOCAGEM: Os reagentes são estáveis até a data de validade impressa no rótulo, quando armazenados nas temperaturas indicadas acima se bem vedados e se for evitada a contaminação durante o uso. O calibrador após reconstituído deve ser armazenado entre 2 e 8 °C por até 10 dias ou 30 dias a -20 °C. SENSIBILIDADE: Limite mínimo de detecção a partir de 0,905mg/dL de Colesterol HDL. LINEARIDADE DO TESTE: A reação é linear até a concentração de Colesterol HDL de 150 mg/dL. Para valores superiores, diluir a amostra com solução de Cloreto de Sódio a 0,9% e efetuar nova determinação. Multiplicar o valor obtido pelo fator de diluição empregado. Recomenda-se inicialmente a diluição 1+1. VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA: 12 meses. INTERFERÊNCIAS: Valores de anticoagulantes acima de EDTA-2Na >gt; 1000mg/L; NaCITRATO >gt; 5000 mg/L; Heparina >gt; 750 mg/L; NaF >gt; 2000 mg/L e Na-Oxalato >gt; 3000 mg/L interferem na dosagem. APRESENTAÇÃO DO KIT: R1 - ENZIMÁTICO: Tampão Good, pH 6,6 100mmol/L; Cloreto de sódio 170 mmol/L; Colesterol esterase 1,5KU/L, Colesterol oxidase 1,0 KU/L; Catalase 1,0KU/L; Ascobato Oxidase 3,5KU/L; N-(2-hidroxi-3-sulfopropil)-3,5-dimetoxianilina (HDAOS) 0,6mmol/L, anticorpos anti beta-lipoproteína humana 5,0 mL/L. R2 - SUBSTRATO: Butanol 10% v/v; Triton X100 0,1%v/v; em concentração equivalente a 20 mg/dL de HDL colesterol R3 - CALIBRADOR: Soro Bovino e azida sódica 0,095%. Material Liofilizado. O valor da concentração está impresso no rótulo do frasco; ROTULAGEM: Rotulagem com número de lote, data de fabricação/validade. KIT COMPATÍVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA PKL - 125 distribuído por MHLAB. Similar ao Kit VIDA Tecnologia ou BioClin. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 412263.									
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			4				
180 3011000001064	KIT	--	--	--	1	0	1	--	--
KIT REAGENTE IGM TURBIDIMETRIA (AUTOMAÇÃO) COMPATÍVEL COM PKL -125									
Características Gerais: Kit para determinação imunoturbidimétrica de IgM em soro ou plasma (EDTA ou heparina) por método não enzimático; modo de reação ponto final para uso execução automática; Reagente principal pronto para uso; volume mínimo do kit com base no Soro Anti-IgM de 20 ml; KIT COMPATÍVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA PKL - 125 distribuído por MHLAB. MÉTODO: Teste turbidimétrico direto; Comprimento de onda de medição: 340nm; FINALIDADE: Reagentes para determinação quantitativa de imunoglobulina IgM sem diluição da amostra; FUNDAMENTO: As imunoglobulinas na amostra ou calibrador causam aglutinação imunológica com o antisoro específico anti-humano da imunoglobulina no reagente. A extensão da aglutinação é proporcional à concentração da imunoglobulina na amostra e pode ser medida por turbidimetria. AMOSTRA BIOLÓGICA: Soro ou plasma com anticoagulantes EDTA ou Heparina; ESTABILIDADE e ESTOCAGEM: Reagentes estáveis até o vencimento da data de validade quando armazenados entre 2 e 8°C e protegidos da luz. Depois de abertos, quando armazenados entre 2 e 8°C, que sejam estáveis por mínimo de 30 dias. SENSIBILIDADE: Limite mínimo de detecção a partir de 4,6 mg/ml de IgM. LINEARIDADE DO TESTE: 20 - 500 mg/ml de IgM; Ausência de Efeito Prozona até 2500 mg/ml de IgM. VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA: 12 meses. INTERFERÊNCIAS: Hemoglobina até 500 mg/dL, bilirrubina até 40 mg/dL, triglicérides até 1000 mg/dL e ácido ascórbico até 20 mg/dL não devem interferir com os resultados. APRESENTAÇÃO DO KIT: Reagente Antisoro IgM humano: frasco com máximo 10 ml; Tampão: frasco com máximo 30 ml. ROTULAGEM: Rotulagem com número de lote, data de fabricação/validade; KIT COMPATÍVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA PKL - 125 distribuído por MHLAB. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 412263.									
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			1				
181 3011000001067	KIT	--	--	--	7	0	7	--	--
KIT REAGENTE LDH (LACTATO DESIDROGENASE) 100 ML, COMPATÍVEL COM PKL - 125									
Características Gerais: Kit para a determinação quantitativa da desidrogenase láctica no soro ou plasma por método cinético-UV. Somente para uso diagnóstico in vitro. KIT COMPATÍVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA PKL - 125 distribuído por MHLAB. MÉTODO: Teste cinético-UV; Comprimento de onda de medição: 340 nm; FINALIDADE: Reagentes para determinação quantitativa da atividade da desidrogenase láctica; FUNDAMENTO: A atividade da LDH é determinada a partir da velocidade de desaparecimento do NADH. A Desidrogenase Láctica catalisa a conversão do piruvato em lactato na presença de NADH. Essa reação forma NAD+ e lactato. O consumo do NADH pode ser medido em 340nm; ESTABILIDADE e ESTOCAGEM: Os reagentes são estáveis até a data de validade impressa no rótulo, quando armazenados a temperatura de 2 a 8 °C, bem vedados e se for evitada a contaminação durante o uso. Não congelar, evitar exposição prolongada a luz. Manter os reagentes em temperatura ambiente somente o tempo necessário para execução dos testes. O reagente de uso é estável por até 4 semanas após seu preparo se armazenado sob temperatura de 2 a 8 °C. Manter o reagente de uso ao abrigo da luz. SENSIBILIDADE: Limite mínimo de detecção a partir de 10,12U/L de desidrogenase láctica.									

TOTAL LICITADO: R\$ 0,00

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO

Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
Requisição	Unidade Gestora								
	LINEARIDADE DO TESTE: A linearidade do método é de até 2000 U/L. Para amostras com concentrações mais elevadas, diluir as amostras com 1 + 2 em solução salina a 0,9% e repetir a determinação. Multiplicar o resultado por 3. VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA: 12 meses. INTERFERÊNCIAS: O uso de anticoagulantes pode ocasionar resultados alterados. Poderá ocorrer interferências em plasma com citrato, fluoreto, oxalato e heparina. Bilirrubina ≥ 20 mg/dL, e Triglicérides ≥ 1000mg/dL, também interferem nos resultados. APRESENTAÇÃO DO KIT: R1 - TAMPÃO: TRIS (pH 7,5) 100mmol/L; Piruvato 0,6 mmol/L; Azida Sódica 0,09% p/v. R2 - SUBSTRATO: NADH 0,18 mmol/L; Azida Sódica 0,09 p/v%; ROTULAGEM: Rotulagem com número de lote, data de fabricação/validade. KIT COMPATÍVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA PKL - 125 distribuído por MHLAB. Similar ao Kit VIDA Tecnologia ou BioClin. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 416748.								
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			7				
1823011000001047	KIT	--	--	--	10	0	10	--	--
KIT RESINA EPOXI TRANSPARENTE COM ENDURECEDOR Características Gerais: Resina Epoxi Transparente 2001 (1 KG); com Endurecedor 3154 (0,500 KG). O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 254278.									
85/2026	110129	CAMPUS CARAUBAS			6				
215/2026	11013612	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - PAU DOS FERROS			4				
183301100000167	Kg	--	--	--	3	0	3	--	--
LAURIL SULFATO DE SÓDIO - 1 KG Características Gerais: Lauril sulfato de sódio; sinônimo: dodecil sulfato de sódio - SDS; fórmula química: C12H25NAO4S; peso molecular: 288,38 g/mol; grau de pureza mínima: 90%; número de referência química: CAS 151-21-3. Embalagem com 1 kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 351911.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			1				
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS			2				
1843011000001130	KIT	--	--	--	4	0	4	--	--
LGC CLEANER Características Gerais: LGC Cleaner; Solução aquosa descontaminante de RNA DNA; Contém 250 ml. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 479009.									
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			4				
1853011000000914	GRAMA	--	--	--	5	0	5	--	--
LISOZIMA - 5 G Características Gerais: Lisozima - 5 g; Obtida através da clara do ovo; Condição de estocagem: - 20 C°; Apresentação: Frasco com 5 gramas. CAS: 12650-88-3. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 350034.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			2				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			3				
1863011000000755	FRASCO	--	--	--	1	0	1	--	--
MARCADOR DE DNA (LADDER): LADDER 1 KB 500 ML (100 REAÇÕES) Características Gerais: Marcador de DNA (ladder): ladder 1 kb 500 Μl (100 reações); temperatura de estocagem: -20° C (por favor, este reagente químico deve ser transportado a -20° C – senão perderá sua atividade físico-química). O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 475509.									
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			1				
1873011000001163	FRASCO	--	--	--	1	0	1	--	--
MEIO DE CULTIVO MIDDLEBROOK 7H9 BROTH BASE CARACTERÍSTICAS GERAIS: Ingredientes (g/l): ammonium sulfate, 0.50; disodium phosphate, 2.50; monopotassium phosphate, 1.00; sodium citrate, 0.10; magnesium sulfate, 0.05; calcium chloride, 0.0005; zinc sulfate, 0.001; copper sulfate, 0.001; ferric ammonium citrate, 0.04; l-glutamic acid, 0.50; pyridoxine, 0.001; biotin, 0.0005; apresentação: frasco contendo 500 g. CATMAT: 344949									
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			1				
1883011000000586	FRASCO	--	--	--	2	0	2	--	--
MEIO DE CULTURA - ÁGAR TRÍPLICE AÇÚCAR FERRO - 500 G Características Gerais: Meio de cultura tipo agar tríplice açúcar ferro (TSI); aspecto físico: pó. Frasco com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 326303.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			1				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			1				
1893011000000503	FRASCO	--	--	--	3	0	3	--	--
MEIO DE CULTURA - ÁGUA PEPTONADA TAMPONADA - 500 G Características Gerais: Meio de cultura tipo água peptonada tamponada; aspecto físico: pó, alcalina; pH: 8,5. Frasco com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 328533.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			1				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			2				
1903011000000285	FRASCO	--	--	--	12	0	12	--	--
MEIO DE CULTURA - AGAR BATATA - 500 G Características Gerais: Meio de cultura tipo agar batata dextrosado (PDA); aspecto físico: pó. Frasco com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 326288.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			7				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			5				
1913011000000583	FRASCO	--	--	--	4	0	4	--	--
MEIO DE CULTURA - ÁGAR CITRATO DE SIMMONS - 500 G Características Gerais: Meio de cultura tipo agar citrato de simmons; aspecto físico: pó. Frasco com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 326291.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			2				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			2				

TOTAL LICITADO: R\$ 0,00

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO

Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
Requisição	Unidade Gestora								
192301100000664	FRASCO	--	--	--	3	0	3	--	--
MEIO DE CULTURA - AGAR CONTAGEM DE PLACAS - 500 G									
Características Gerais: Agar contagem de placas (Agar PCA); composição em g/l: caseína enzimática hidrolisada: 5,00; dextrose: 1,00; extrato de levedura: 2,50; agar: 15,00. Frasco com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 336370.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			3				
193301100000584	FRASCO	--	--	--	2	0	2	--	--
MEIO DE CULTURA - ÁGAR ENTÉRICO HEKTOEN - 500 G									
Características Gerais: Meio de cultura tipo ágar entérico hektoen; aspecto físico: pó. Frasco com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 326276.									
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			2				
194301100000428	FRASCO	--	--	--	3	0	3	--	--
MEIO DE CULTURA - AGAR EOSINA AZUL DE METILENO - 500 G									
Características Gerais: Meio de cultura tipo agar emb levine (eosina azul de metileno); aspecto físico: pó. Frasco com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 326351.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			1				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			2				
195301100000507	FRASCO	--	--	--	3	0	3	--	--
MEIO DE CULTURA - AGAR INFUSO DE CÉREBRO E CORAÇÃO - 500 G									
Características Gerais: Meio de cultura tipo ágar infuso de cérebro e coração (BHI); aspecto físico: pó. Frasco com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 326281.									
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			3				
196301100000287	FRASCO	--	--	--	5	0	5	--	--
MEIO DE CULTURA - AGAR MACCONKEY - 500 G									
Agar macconkey. Meio recomendado para o isolamento de enterobacteriaceae a partir de amostras clínicas, laticínios e farmacêuticas de acordo com a farmacopeia européia; aspecto físico: desidratado: pó bege rosado, fluído e homogêneo, preparado: Pó vermelho-rosado, levemente opalescente sem precipitado significativo; especificações técnicas: composição g/l digestão pancreática de gelatina 17,0 peptona 3,0 lactose 10,0 sais biliares n.º 3 1.5 cloreto de sódio 5,0 vermelho neutro 0.03 cristal violeta 0.001 agar 15,0 pH final= 7.1 + 0.2 a 25° C; controle de qualidade: microrganismos ATCC crescimento características enterococcus faecalis 19433 parcialmente bom escherichia coli 25922 bom colônias rosas/bile precipitado proteus mirabilis 25933 bom colônias incolores salmonella typhimurium 14028 inibido. Frasco com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 326284.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			1				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			4				
197301100000570	FRASCO	--	--	--	4	0	4	--	--
MEIO DE CULTURA - AGAR MUELLER HINTON - 500 G									
Características Gerais: Agar mueller hinton; informações sobre o produto: código hs 3821 00 00; armazenagem: armazenar de +15° C a +25° C; dados físico-químicos: solubilidade em água 35 g/l (95° C); bulk density: 590 kg/m3; pH: 7.2 - 7.6 (35 g/l, H2O, 37° C) (depois da autoclavagem); informações de segurança: classe de armazenagem 10 a 13 (outros líquidos e sólidos); germanwater-polution risk classes (classes alemãs de riscos de poluição de água) wgk 1 ligeiro contaminante da água; disposal 3. Os reagentes orgânicos líquidos relativamente não reativos são compilados na categoria A. Se contiverem halogêneo, devem ser colocados na categoria B. Para resíduos sólidos na categoria C. Frasco com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 326282.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			1				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			3				
198301100000286	FRASCO	--	--	--	9	0	9	--	--
MEIO DE CULTURA - AGAR NUTRIENTE - 500 G									
Características Gerais: Meio de cultura tipo ágar nutriente (na). aspecto físico: pó. Frasco com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 326278.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			3				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			6				
199301100000394	GRAMA	--	--	--	3	0	3	--	--
MEIO DE CULTURA - AGAR SALMONELA - 500 G									
Características Gerais: Meio de cultura tipo agar salmonela shigella (agar ss). Frasco com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 326277.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			2				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			1				
200301100000571	FRASCO	--	--	--	2	0	2	--	--
MEIO DE CULTURA - AGAR SANGUE DE CARNEIRO BASE 500 GR									
Características Gerais: Agar sangue de carneiro base 500 gr cod.m1301; Informações sobre o produto; Synonyms blood Agar; Código hs 3821 00 00; Armazenagem: armazenar de +15°c a +25°c. Dados físico-químicos: Solubilidade em água 40 g/l (100 °c); Bulk density 660 kg/m3; Valor de ph: 6.6 - 7.0 (40 g/l, h2o, 37 °c) (depois da autoclavagem); Informações de segurança: Classe de armazenagem: 10 - 13 outros líquidos e sólidos; Germanwater-polution risk classes (classes alemãs de riscos de poluição de água) wgk 1 ligeiro contaminante da água; Disposal 3; Os reagentes organicos líquidos relativamente não reativos são compilados na categoria a. Se contiverem halogêneo, devem ser colocados na categoria b. Para resíduos sólidos: categoria c; Frasco contendo 500 gramas. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 326923.									
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			2				
201301100000605	FRASCO	--	--	--	3	0	3	--	--
MEIO DE CULTURA - ÁGAR TCBS - 500 G									
Características Gerais: Meio de cultura tipo ágar TCBS (tiosulfato citrato bile sacarose); aspecto físico: pó. Frasco com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 377320.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			2				

TOTAL LICITADO:

R\$ 0,00

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO

Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
Requisição	Unidade Gestora								
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			1				
202301100000601	FRASCO	--	--	--	2	0	2	--	--
MEIO DE CULTURA - ÁGAR TRIPTICASEÍNA DE SOJA - 500 G									
Características Gerais: Meio de cultura tipo ágar tripticaseína de soja, aspecto físico: pó. Frasco com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 375655.									
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			2				
203301100000572	FRASCO	--	--	--	4	0	4	--	--
MEIO DE CULTURA - AGAR UREIA BASE (CHRISTENSEN) - 500 G									
Características Gerais: Agar ureia base (christensen), agar base para adição de uréia. O agar base ureia é recomendado para a detecção da produção de ureias e, especialmente pelo proteus vulgaris, micrococci e organismo spara -colon; aspecto físico: pó, cor laranja claro, homogêneo, pó livre circulante; solidificação: firme comparável com um gel de agar 1,5%. Frasco com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 326867.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			2				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			2				
204301100000573	FRASCO	--	--	--	3	0	3	--	--
MEIO DE CULTURA - AGAR XILOSE LISINA DESOXICOLATO (XLD) 500G									
Características Gerais: Agar xilose lisina desoxicolato (xld) 500g. Informações sobre o produto; Código hs 3821 00 00; Armazenagem: armazenar abaixo de +15°C. Informações de segurança Classe de armazenagem: 10 - 13 outros líquidos e sólidos; Germanwater-polution risk classes (classes alemãs de riscos de poluição de água) nwg não é perigoso para a água; Disposal 3; Os reagentes orgânicos líquidos relativamente não reativos são compilados na categoria a. Se contiverem halogênio, devem ser colocados na categoria b. Para resíduos sólidos: categoria c. Frasco contendo 500 gramas. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 331516.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			2				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			1				
205301100000429	FRASCO	--	--	--	1	0	1	--	--
MEIO DE CULTURA - CALDO DE PURPURA DE BROMOCRESOL - 500 G									
Características Gerais: Meio de cultura tipo caldo púrpura de bromocresol; aspecto físico: pó. Frasco com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 327615.									
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			1				
206301100000588	FRASCO	--	--	--	4	0	4	--	--
MEIO DE CULTURA - CALDO ESCHERICHIA COLI - 500 G									
Características Gerais: Meio de cultura tipo caldo escherichia coli; aspecto físico: pó. Frasco com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 415901.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			2				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			2				
207301100000603	FRASCO	--	--	--	2	0	2	--	--
MEIO DE CULTURA - CALDO RAPPAPORT-VASSILIADIS - 500 G									
Características Gerais: Meio de cultura tipo caldo rappaport-vassiliadis; aspecto físico: pó. Frasco com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 326366.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			2				
208301100000431	FRASCO	--	--	--	2	0	2	--	--
MEIO DE CULTURA - CALDO TETRATONATO - 500 G									
Características Gerais: Meio de cultura tipo caldo tetrattonato; aspecto físico: pó. Frasco com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 326309.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			2				
209301100000604	FRASCO	--	--	--	3	0	3	--	--
MEIO DE CULTURA - CALDO URÉIA DE CHRISTENSEN - 500 G									
Características Gerais: Meio de cultura tipo caldo uréia de christensen; aspecto físico: pó. Frasco com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 326867.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			1				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			2				
210301100000501	FRASCO	--	--	--	3	0	3	--	--
MEIO DE CULTURA - CALDO VERDE - 500 G									
Características Gerais: Meio de cultura tipo caldo verde brilhante bile lactose 2%, aspecto físico: pó. Frasco com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 364290.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			1				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			2				
211301100000508	FRASCO	--	--	--	2	0	2	--	--
MEIO DE CULTURA - LISINA FERRO - 500 G									
Características Gerais: Meio de cultura tipo agar lisina ferro; aspecto físico: pó. Frasco com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 326814.									
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			2				
212301100000752	FRASCO	--	--	--	5	0	5	--	--
MEIO DE CULTURA - RPMI-1640 COM BICARBONATO DE SÓDIO (2,0G/L) E L-GLUTAMINA (2,05MM) - 500ML									
Características Gerais: Meio de cultura: rpmi-1640 com bicarbonato de sódio (2,0g/l) e l-glutamina (2,05mm). Frasco (500 ml). O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 369816.									
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			5				
TOTAL LICITADO:								R\$ 0,00	

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO

Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
Requisição	Unidade Unidade Gestora								
213 301100000457	FRASCO	--	--	--	4	0	4	--	--
MEIO DE CULTURA - TIPO CALDO LACTOSE - 500 G									
Características Gerais: Meio de cultura tipo caldo lactose; aspecto físico: pó utilizado na detecção de bactérias coliformes em água, alimentos e laticínios de acordo com método padrão. Digestão péptica de tecido animal de 5,00 g/l, extrato de carne bovina de 3,00 g/l, lactose de 5,00 g/l, pH final (a 25° C) entre 6,90,2; código HS 3821.00.0. Frasco com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 331456.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			1				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			3				
214 301100000549	FRASCO	--	--	--	1	0	1	--	--
MEIO DE CULTURA - TIPO CALDO LAURIL SULFATO TRIPTOSE - 500 G									
Características Gerais: Meio de cultura tipo caldo lauril sulfato triptose; aspecto físico: pó. Frasco com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 326307.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			1				
215 301100000430	FRASCO	--	--	--	3	0	3	--	--
MEIO DE CULTURA - TRIPTONA DE SOJA - 500 G									
Características Gerais: Meio de cultura tipo caldo triptona de soja; aspecto físico: pó. Frasco com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 393127.									
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			3				
216 3011000001155	FRASCO	--	--	--	5	0	5	--	--
MEIO DE CULTURA RPMI 1640 COM L-GLUTAMINA E VERMELHO DE FENOL SEM HEPES- 500 ML									
CARACTERÍSTICAS GERAIS: Meio rpmi 1640 contendo l-glutamina e vermelho de fenol mas sem hepes; líquido; estéril; frasco de 500ml. CATMAT: 417210									
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			5				
217 301100000587	FRASCO	--	--	--	2	0	2	--	--
MEIO DE CULTURA TIPO CALDO MALONATO 500G.									
Características Gerais: Meio de cultura, tipo caldo malonato, apresentação pó. Frasco com 500g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT:									
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			2				
218 301100000589	FRASCO	--	--	--	3	0	3	--	--
MEIO DE MONTAGEM PARA LÂMINAS PARA MICROSCOPIA - 100 ML									
Características Gerais: Meio de montagem para lâminas para microscopia (histológicas e citológicas) em forma de resina líquida, produto sintético à base de polímeros plásticos e xilol, incolor, insolúvel em água, ponto de ebulição em torno de 137 a 143° C (1013 HPA), densidade de 0,95 g/cm3, número de referência química CAS 107961. Frasco com 100 ml. Similar ao entellan 100 ml da marca merck. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 371032.									
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			3				
219 3011000001160	FRASCO	--	--	--	5	0	5	--	--
MEIO DMEM (DULBECCO'S MODIFIED EAGLE MEDIUM) ALTA GLICOSE COM PIRUVATO - 500 ML									
CARACTERÍSTICAS GERAIS: Meio dmem para cultivo de células de mamíferos contendo alta glicose, l-glutamina, vermelho fenol e piruvato de sódio, sem hepes. frasco de 500 ml. CATMAT: 441662									
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			5				
220 301100000562	FRASCO	--	--	--	1	0	1	--	--
MENTOL									
Características Gerais: Mentol cristalizado (mentol; p-mentan-3-ol; mentha arvensis) estado físico: sólido em forma de cristais. Peso molecular 156,27 g/mol. Incolor. Cas 1490-04-6. Frasco com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 417898.									
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			1				
221 301100000442	Litro	--	--	--	2	0	2	--	--
MERCAPTOETANOL - 1 L									
Características Gerais: Mercaptoetanol p.s.; aspecto físico: líquido incolor, odor desagradável; fórmula química: C2H6SO; peso molecular: 78,13 g/mol, grau de pureza mínima: 99%; número de referência química: CAS 60-24-2. Frasco com 1 l. CATMAT: 412799.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			2				
222 301100000886	FRASCO	--	--	--	3	0	3	--	--
METACRILATO DE METILA (MMA) P.A. 500 ML									
Características Gerais: metacrilato de metila P.A., contém ≤30 ppm de MEHQ como inibidor, sinônimo éster metílico de ácido metacrílico, metil metacrilato, aspecto líquido incolor, odor característico, forte e ácidro, fórmula química C5H8O2, peso molecular 100,12 g/mol, pureza mínima de 99,0%. Frasco com 500 mL. CAS 80-62-6. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 407166.									
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS			3				
223 3011000001199	FRASCO	--	--	--	1	0	1	--	--
METHIL CELULOSE - 40 G (ADESIVO)									
CARACTERÍSTICAS GERAIS: ADESIVO EM PÓ PARA RESTAURAÇÃO DE LIVROS. MATERIAL (COMPOSIÇÃO): HYDROXY PROPYL METHYL CELLULOSE (1.5 OZ), ADESIVO EM ESTADO SÓLIDO (PÓ), LIVRE DE ÁCIDO, NÃO TÓXICO. PARA FORMAÇÃO DO ADESIVO O MESMO DEVERÁ SER MISTURADO A ÁGUA DESMINERALIZADA. VISCOSIDADE: 2000 CPS A 2% EM ÁGUA (PH 7,0 - NEUTRO). PESO (APROXIMADO): 40 G. SIMILAR AO MODELO ADESIVO METHYL CELULOSE 40 G, DA MARCA LINECO. CATMAT: 422612									
120/2026	1101001401	BIBLIOTECA CENTRAL ORLANDO TEIXEIRA			1				
224 3011000001127	KIT	--	--	--	1	0	1	--	--
MLLV RNASE									
Características Gerais: MMLV Rnase H Minus First Strand cDNA Synthesis; Kit com 50 reações 20 UL. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 450513.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			1				

TOTAL LICITADO:

R\$ 0,00

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO

Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
Requisição	Unidade Gestora								
225301100000100	FRASCO	--	--	--	2	0	2	--	--
MOLIBDATO DE AMÔNIO - 100 G									
Características Gerais: Molibdato de amônio p.a.; aspecto físico: pó ou cristal, branco ou levemente amarelado; fórmula química: (NH ₄) ₆ Mo ₇ O ₂₄ .4H ₂ O; peso molecular: 1235,86 g/mol; grau de pureza mínima: 99%; número de referência química: CAS 12054-85-2. Frasco com 100 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 403993.									
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS			1				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			1				
226301100000785	GRAMA	--	--	--	7	0	7	--	--
MOLIBDATO DE AMÔNIO P.A. - 500G									
Características Gerais: Molibdato de amônio (4h20) pa frasco com 500g; Produto: molibdato de amônio 4h20 pa acs; Fórmula: (nh ₄) ₆ mo ₇ o ₂₄ .4h ₂ o peso molecular: 1235,86 g/mol pureza 99%. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 403993.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			6				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			1				
2273011000000986	FRASCO	--	--	--	1	0	1	--	--
N,N,N,N-TETRAMETHYL-ETHYLENEDIAMINE (TEMED) - 100 ML									
Características Gerais: N,N,N,N-Tetramethyl-Ethylenediamine (TEMED); aspeto físico: líquido, claro; Cor: incolor; fórmula química: C ₆ H ₁₆ N ₂ ; peso molecular: 116,2 g/mol; ponto de fusão/ponto de congelamento; ponto/intervalo de fusão: -55° C - lit; ponto de ebulição inicial e intervalo de ebulição: 120 a 122° C - lit; densidade relativa: 0.775 g/cm ³ a 20 °C; número CE: 203-744-6; número de referência química: CAS 110-18-9. Frasco com 100 ml. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 353601.									
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			1				
228301100000078	GRAMA	--	--	--	2	0	2	--	--
N-(1-NAFTIL) ETILENODIAMINA DICLORIDRATO - 5 G									
Características Gerais: N-(1-Naftil) etilenodiamina dicloridrato; fórmula química: C ₁₂ H ₁₆ Cl ₂ N ₂ ; peso molecular: 259,18 g/mol; grau de pureza mínima: 99%; ponto de ebulição: 196° C; número de referência química: CAS 1465-25-4. Embalagem com 5 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 380792.									
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS			1				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			1				
229301100000541	FRASCO	--	--	--	4	0	4	--	--
NITRATO DE ALUMÍNIO - 250 G									
Características Gerais: Nitrato de alumínio p.a. acs; aspecto físico: cristais brancos; fórmula química: Al(NO ₃) ₃ .9H ₂ O; peso molecular: 375,13 g/mol; grau de pureza mínima: 98,5%; número de referência química: CAS 7784-27-2. Frasco com 250 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 374389.									
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS			4				
230301100000338	FRASCO	--	--	--	2	0	2	--	--
NITRATO DE BÁRIO - 1 KG									
Características Gerais: Nitrato de bário p.a.; aspecto físico: pó de cor branca; fórmula química: Ba(NO ₃) ₂ ; peso molecular: 261,34 g/mol; número de referência química: CAS 10022-31-8. Frasco com 1 kg. Produto controlado pela Polícia Civil SSP/SP. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 359011.									
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS			2				
231301100000328	FRASCO	--	--	--	2	0	2	--	--
NITRATO DE BISMUTO - 500 G									
Características Gerais: Nitrato de bismuto p.a.; fórmula química: Bi(NO ₃) ₃ ; peso molecular: 395,01 g/mol; grau de pureza mínima: 98%; número de referência química: CAS 10361-44-1. Embalagem com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 363169.									
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS			2				
2323011000001019	FRASCO	--	--	--	5	0	5	--	--
NITRATO DE COBALTO - 250 G									
Características Gerais: Nitrato de cobalto p.a.; aspecto físico: pó vermelho cristalino, leve odor de ácido nítrico; fórmula química: Co(NO ₃) ₂ .6H ₂ O (cobalto II) hexahidratado; peso molecular: 291,03 g/mol; grau de pureza mínima: 98 %; número de referência química: CAS 10026-22-9. Frasco com 250 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 359008.									
87/2026	11012319	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - ANGICOS			1				
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS			4				
233301100000543	FRASCO	--	--	--	2	0	2	--	--
NITRATO DE FERRO - 500 G									
Características Gerais: Nitrato de ferro p.a.; aspecto físico: cristais incolores a violeta pálido, higroscópicos; fórmula química: Fe(NO ₃) ₃ .9H ₂ O (ferro III nonahidratado); peso molecular: 404,00 g/mol; grau de pureza mínima: 98%; número de referência química: CAS 7782-61-8. Frasco com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 358984.									
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS			2				
234301100000089	FRASCO	--	--	--	4	0	4	--	--
NITRATO DE PRATA - 100 G									
Características Gerais: Nitrato de prata p.a.; fórmula química: AgNO ₃ ; peso molecular: 169,87 g/mol; grau de pureza mínima: 99,8%; ponto de fusão: 212° C; número de referência química: CAS 7761-88-8. Frasco com 100 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 353060.									
87/2026	11012319	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - ANGICOS			1				
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS			1				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			2				
2353011000001018	FRASCO	--	--	--	3	0	3	--	--
NITRATO DE ZINCO - 500 G									
Características Gerais: Nitrato de zinco p.a.; aspecto físico: cristal incolor a esbranquiçado, leve odor nítrico; fórmula química: ZN(NO ₃) ₂ anidro; peso									

TOTAL LICITADO: R\$ 0,00

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO

Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
Requisição	Unidade Gestora								
	molecular: 189,4 g/mol; grau de pureza mínima: 99%; número de referência química: CAS 7779-88-6. Frasco com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT 420021.								
87/2026	11012319	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - ANGICOS			1				
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS			2				
236 301100000240	FRASCO	--	--	--	4	0	4	--	--
	OLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA - 100 ML								
	Características Gerais: Óleo de imersão para microscopia; densidade (20 c): 0,950 -0,980; índice de refração (20 c): 1,40 - 1,50. Frasco com 100 ml. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 357684.								
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			4				
237 301100000743	GRAMA	--	--	--	1	0	1	--	--
	ORCEÍNA SINTÉTICA - 10 G								
	Características Gerais: Orceína sintética, corante histológico e hematológico, também conhecido como natural RED 28, aspecto físico em forma de pó castanho-escuro, fórmula química C28H24N2O7, peso molecular 500.51 g/mol, número de referência química CAS 1400-62-0. Embalagem com 10 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 370331.								
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			1				
238 3011000000466	FRASCO	--	--	--	5	0	5	--	--
	OXALATO DE SÓDIO - 500 G								
	Características Gerais: Oxalato de sódio; aspecto físico: cristais incolores ou pó branco; fórmula química: Na2C2O4; peso molecular: 133.99 g/mol; grau de pureza mínima: 99,5%; número de referência química: CAS 62-76-0. Frasco com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 347580.								
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS			5				
239 3011000001025	FRASCO	--	--	--	1	0	1	--	--
	ÓXIDO DE LANTÂNIO - 25 G								
	Características Gerais: Óxido de Lantânio; aspecto físico: branco; fórmula química: La2O3; peso molecular: 325,80 g/mol; grau de pureza mínima: 99,99%; número de referência química: CAS 1312-81-8. Embalagem com 25 g. Deverá acompanhar certificado de análise. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 378889.								
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			1				
240 3011000001214	FRASCO 500 ML	--	--	--	1	0	1	--	--
	PADRÃO CONDUTIVIDADE, 1412 µS/CM, COM RASTREABILIDADE AO NIST								
	SOLUÇÃO PADRÃO DE CLORETO DE POTÁSSIO (CONDUTIVIDADE). CONCENTRAÇÃO NOMINAL DE 0,01M COMO KCL (745,5 ± 7,5MG/L) 1412 ± 14US/CM A 25 GRAUS CELSIUS. UTILIZADO PARA VERIFICAÇÕES DE QUALIDADE EM ANÁLISES DE CONDUTIVIDADE. POSSUI RASTREABILIDADE AO NIST.								
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS			1				
241 3011000001088	KIT	--	--	--	4	0	4	--	--
	PANÓTICO RÁPIDO.								
	Conjunto de coloração rápida em hematologia. FINALIDADE: Conjunto para coloração rápida em hematologia; FUNDAMENTO: O panótico rápido baseia-se no princípio de coloração hematológica estabelecida por Romanowsky, atuando em 15 segundos. ESTABILIDADE e ESTOCAGEM: O material deve ser mantido em temperatura ambiente, em local fresco, seco e protegido contra incidência direta de luz solar, permanecendo assim estável até a data de validade expressa em rótulo, desde que isento de contaminação química ou biológica. VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA: 12 meses. APRESENTAÇÃO DO KIT: O conjunto é composto por três reagentes (500 ml cada frasco): solução de triarilmetano a 0,1%, solução de xantenos a 0,1% e solução de tiazinas a 0,1%. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 327536.								
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			2				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			2				
242 3011000000404	Kg	--	--	--	60	0	60	--	--
	PARAFINA - 1 KG								
	Características Gerais: Parafina histológica; aspecto físico: sólida, branca, apresentação em pastilha; ponto de fusão: 60 a 62º C. Pacote com 1 kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 393374.								
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			15				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			45				
243 3011000000982	FRASCO	--	--	--	14	0	14	--	--
	PARAFORMALDEÍDO P.A. - 500 G								
	Características Gerais: Paraformaldeído P.A.; Fórmula molecular: OH(CH2O)nH (n = 8 - 100); Aparência sólido cristalino branco; Densidade: 1,39 g/cm³; (20 °C); Ponto de fusão, ca. 130 °C (em vaso fechado); 120-170 °C; Solubilidade em água pouco solúvel (20 °C). Frasco com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 375421.								
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			1				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			13				
244 3011000001049	SERINGA	--	--	--	20	0	20	--	--
	PASTA DE DIAMANTE - 1/4 MÍCRON								
	Características Gerais: Pasta de Diamante - 1/4 micron - Apresentação: Seringa com 6 gramas. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 301587.								
85/2026	110129	CAMPUS CARAUBAS			20				
245 3011000001050	SERINGA	--	--	--	20	0	20	--	--
	PASTA DE DIAMANTE - 3 MÍCRON								
	Características Gerais: Pasta de Diamante - 3 micron; Apresentação: Seringa com 6 gramas. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 303365.								
85/2026	110129	CAMPUS CARAUBAS			20				
TOTAL LICITADO:									R\$ 0,00

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO

Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
Requisição	Unidade Gestora								
246 3011000001012	UNIDADE	--	--	--	7	0	7	--	--
PCR-MIX 2X CONCENTRADA - 2,5 ML									
Características Gerais: PCR-MIX 2x concentrada (Cloreto de Magnésio - MGCL2 1,5 MM TAQ 0,5 U, DNTPS 200 μM); 100 Reações 2,5 ml. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 358463.									
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			7				
247 301100000435	FRASCO	--	--	--	6	0	6	--	--
PEPTONA BACTERIOLOGICA - 500 G									
Características Gerais: Peptona bacteriológica; aspecto físico: pó amarelo, com odor característico, coloração marrom amarelado, transparência permanece clara após autoclavagem, sem precipitados em contato com outros constituintes do meio; composição: nitrogênio total mínimo 11,5%, nitrogênio a-amino mínimo 3,5%, umidade máximo 5%; cinzas: máximo 10%; cloreto de sódio: máximo 5%; pH (solução 1%): 6.6 +- 0.5. Frasco com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 393126.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			4				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			2				
248 3045000000007	UNIDADE	--	--	--	10	0	10	--	--
PERCLORETO DE FERRO									
CARACTERÍSTICAS: O PERCLORETO COMO SOLUÇÃO PRONTA PARA USO CONTENDO FECL3: 40% +-1% E FECL2: 0,5% +- 1%; VOLUME: 500ML. CATMAT: 353591									
107/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS			10				
249 301100000063	FRASCO	--	--	--	7	0	7	--	--
PERMANGANATO DE POTÁSSIO - 1 KG									
Características Gerais: Permanganato de Potássio p.a.; fórmula química: KMnO4; peso molecular: 158,03 g/mol; grau de pureza mínima: 99%; ponto de fusão: 240° C; número de referência química: CAS 7722-64-7. Frasco com 1 kg. Produto controlado pela polícia federal. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 436606.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			1				
87/2026	11012319	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - ANGICOS			2				
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS			3				
215/2026	11013612	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - PAU DOS FERROS			1				
250 301100000064	Litro	--	--	--	16	0	16	--	--
PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO - 1 L									
Características Gerais: Peróxido de hidrogênio p.a.; fórmula química: H2O2; peso molecular: 34,01 g/mol; grau de pureza mínima: 30%; ponto de fusão: -0,43° C; ponto de ebulição 150,2° C; número de referência química: CAS 7722-84-1. Frasco com 1 l. Produto controlado pela Polícia Federal. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 361166.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			7				
85/2026	110129	CAMPUS CARAUBAS			4				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			5				
251 3011000000486	FRASCO	--	--	--	11	0	11	--	--
PERSULFATO DE AMÔNIO - 1 KG									
Características Gerais: Persulfato de amônio p.a.; aspecto físico: sólido branco; fórmula química: (NH4)2S2O8; peso molecular: 228,2 g/mol; grau de pureza mínima: 99%; número de referência química: CAS 7727-54-0. Frasco com 1 kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 412699.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			1				
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS			10				
252 3011000000715	Litro	--	--	--	1	0	1	--	--
PIRIDINA - LITROS									
Características gerais: piridina. Líquido incolor amarelado, solúvel em água (20° c), fórmula química c5h5n, massa molecular 79,1 g/mol, grau de pureza mínima de 99,8%, ponto de fusão de -42° c, ponto de ebulição de 115°c (1013 hpa), densidade de 0.982 g/cm3, característica adicional reagente para análise, número de referência química cas 110-86-1. Frasco com 1 l. CATMAT: 348853. Produto controlado pela polícia federal. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT:									
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			1				
253 3011000000728	FRASCO	--	--	--	5	0	5	--	--
PLASMA DE COELHO LIOFILIZADO - 3 ML									
Características Gerais: Plasma de coelho liofilizado, suplemento para meio de cultura, obtido com anticoagulante EDTA. Frasco com 3 ml. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 330642.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			5				
254 3011000000660	UNIDADE	--	--	--	3	0	3	--	--
PROTEINASE K - 100 MG									
Características Gerais: Proteinase K enzima de desnaturação proteica proteinase K, livre de DNase e RNase, ativa na presença de uréia, tritonr EDTA e SDS (em concentrações até 1%), estável a temperatura acima de 50° C. Frasco com 100 mg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 327785.									
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			3				
255 3011000000977	FRASCO	--	--	--	4	0	4	--	--
REAGENTE DE BRADFORD - 500 ML									
Características Gerais: Reagente de bradford; aspeto físico: líquido, claro; densidade relativa: 1.066 g/cm3 a 20° C; sem mistura ou diluição necessário; açúcares redutores e substâncias redutoras, juntamente com tióis não interferem com este reagente; reagente é adequado para micro (1- 10 ug / ml) e padrão (50- 1400 ng / ml) ensaios. Frasco com 500 ml. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 338662.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			2				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			2				

TOTAL LICITADO: R\$ 0,00

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO

Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
Requisição	Unidade Gestora								
256	3011000001216	FRASCO 100 ML	--	--	--	1	0	1	--
REAGENTE DE FENOL SEGUNDO FOLIN-CIOCALTEU, 2 N. ESPECIFICAÇÕES: REAGENTE PARA QUANTIFICAÇÃO DE PROTEÍNAS TOTAIS, SEGUNDO O MÉTODO DE LOWRY. FORMA: LÍQUIDA; COR: AMARELO CLARO; NÍVEL DE QUALIDADE: 200; CONCENTRAÇÃO: 2 N; PH: <0.5 (20 °C); DENSIDADE: 1.240 G/CM3 A 20 °C. PRODUTO EQUIVALENTE AO OFERTADO PELA SIGMA-ALDRICH (CÓDIGO F9252). CATMAT: 361066 180/2026 11010007 CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE 1									
257	3011000001189	PACOTE 100 UN.	--	--	--	1	0	1	--
REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE CLORO LIVRE PELO MÉTODO DPD - AMOSTRAS DE 10 ML Características Gerais: Reagente dpd para cloro livre, para 10 ml de amostra, embalados em sachês selados. Reagente em pó, padronizado, pré-dosado, pronto para uso, embalado em sachês de alumínio para amostras de 10ml, rápida dissolução e não gera turbidez. Pacote contendo 100 unidades. Aparência: pó branco ou rosa claro, inodoro. Solúvel em água e ácido. Ph de uma solução 1% = 6,35 à 25°C. Ponto de fusão: decompõe-se à 110°C. Indicado para uso em equipamentos da hach sem a necessidade de inserção de nova curva e para uso em equipamento de outros fabricantes com inserção de curva de calibração pelo usuário. Compatível com os seguintes modelos de equipamentos hach: pocket ii, dr300, dr890, dr900, dr2500, dr2700, dr3800, dr2800, dr3900, dr5000 e dr6000. Utilizado para análise de cloro livre na faixa baixa de 0,02-2,00 mg/l pelo método dpd hach 8021. Também pode ser usado para análise de cloro livre na faixa alta e dióxido de cloro na faixa de 0,04 a 5,00mg/l. CATMAT: 384644. 92/2026 11010010 CENTRO DE ENGENHARIAS 1									
258	3011000001054	PACOTE	--	--	--	1	0	1	--
REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE CLORO LIVRE PELO MÉTODO DPD - AMOSTRAS DE 5 ML Características Gerais: Reagente para determinação de Cloro Livre (Cl2) na faixa de 0,1 - 3,5 mg/L pelo método DPD. Reagente em pó embalado em sachês individuais de alumínio vedados com quantidade de reagente suficiente para amostras de 5 mL. Reagente padronizado, pronto para uso. Pacote com 100 sachês. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 384644. 92/2026 11010010 CENTRO DE ENGENHARIAS 1									
259	301100000857	UNIDADE	--	--	--	2	0	2	--
REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - URÉIA Características Gerais: Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo para automação, tipo de análise quantitativo de uréia, método cinético uv, apresentação teste. Kit com 500 testes. Prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 331740. 56/2026 11010011 CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS 2									
260	301100000763	kit	--	--	--	1	0	1	--
REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO ALT/TGP - 500 TESTES Características Gerais: Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo para automação, tipo de análise quantitativo de alt/tgp, método cinético uv, apresentação teste. Kit com 500 testes. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 333459. 56/2026 11010011 CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS 1									
261	301100000861	UNIDADE	--	--	--	1	0	1	--
REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO COLESTEROL TOTAL Características Gerais: Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo para automação, tipo de análise quantitativo de Colesterol Total, método colorimétrico, apresentação teste. Kit com 500 testes. Prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 331732. 56/2026 11010011 CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS 1									
262	301100000849	UNIDADE	--	--	--	2	0	2	--
REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO CREATININA Características Gerais: Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo para automação, tipo de análise quantitativo de creatinina, método cinético colorimétrico de ponto final. Apresentação teste. Kit com 500 testes. Prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 333335. 56/2026 11010011 CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS 2									
263	301100000765	kit	--	--	--	2	0	2	--
REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLÍNICO FOSFATASE ALCALINA - 500 TESTES Características Gerais: Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo para automação, tipo de análise quantitativo de fosfatase alcalina, método cinético fotométrico, apresentação teste. Kit com 500 testes. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 333482. 56/2026 11010011 CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS 2									
264	301100000863	KIT	--	--	--	1	0	1	--
REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO TRIGLICERÍDEOS - 500 TESTES Características Gerais: Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo para automação, tipo de análise quantitativo de Triglicerídeos, método colorimétrico de ponto final, apresentação teste. Kit com 500 testes. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 412263. 56/2026 11010011 CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS 1									
265	301100000242	TESTE	--	--	--	8	0	8	--
REAGENTE PARA DOSAGEM DE ALBUMINA - 250 ML Características Gerais: Reagente para dosagem de albumina. Características Gerais: Utilizado em analisador bioquímico automático. Tipo: conjunto completo para automação; Tipo de análise: quantitativo de albumina; Método: colorimétrico de ponto final; Apresentação: teste. Frasco com 250 ml. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 331742. 56/2026 11010011 CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS 2 180/2026 11010007 CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE 6									
266	301100000243	TESTE	--	--	--	2	0	2	--
REAGENTE PARA DOSAGEM GAMA GT - 250 ML Características Gerais: Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo para automação, tipo de análise quantitativo de gama glutamil transferase, método enzimático colorimétrico de ponto final, apresentação teste. Frasco com 250 ml. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 331737.									
TOTAL LICITADO:									R\$ 0,00

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO

Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
Requisição	Unidade Gestora								
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			2				
267 301100000244	FRASCO	--	--	--	3	0	3	--	--
REAGENTE REATIVO DE KOVACS - 100 ML									
Características Gerais: Reagente para diagnóstico clínico, tipo reagente de Kovacs, apresentação líquido, solúvel em água (20° C); densidade: 0,92 g/cm3. Frasco com 100 ml. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 356174.									
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			3				
268 3011000000913	CAIXA	--	--	--	25	0	25	--	--
REPELENTE CONTRA INSETOS									
Características Gerais: Loção hidratante para repelir mosquitos, pernilongos, borrachudos e muriçocas; À base de Deet; Frasco com 200 ml; Uso adulto e infantil; Dermatologicamente testado. Caixa com 24 unidades. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 436466 .									
306/2026	110105	PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS			25				
269 301100000880	FRASCO	--	--	--	2	0	2	--	--
RESAZURINA - 5 GRAMAS									
Características gerais: Pó preto tendendo para cor azul; formula C12H6N04Na; peso molecular 251,2; armazenamento em temperatura ambiente; frasco de 5 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 355243.									
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			2				
270 301100000802	UNIDADE	--	--	--	6	0	6	--	--
RESINA POLIÉSTER BI-COMPONENTE PARA EMBUTIMENTO A FRIO, RESINA (900G) + CATALISADOR (50ML)									
Características Gerais: Resina poliéster bi-componente para embutimento a frio sem a necessidade de utilização de embutidoras metalográficas, resina (frasco com 900g) + catalisador (frasco com 50ml). Similar a resina poliéster de embutimento a frio da teclago. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 404705.									
85/2026	110129	CAMPUS CARAUBAS			6				
271 301100000687	UNIDADE	--	--	--	4	0	4	--	--
RESINA POLIÉSTER INCOLOR FLUÍDA COM CATALISADOR - 1 KG									
Características Gerais: Resina poliéster incolor fluída com catalisador. Resina poliéster incolor fluída. Usada em peças que necessitam de transparência. Pode ser pigmentada em várias cores. Frasco com 1 kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 458414.									
85/2026	110129	CAMPUS CARAUBAS			4				
272 301100000245	FRASCO	--	--	--	4	0	4	--	--
SANGUE DE CARNEIRO 50ML									
Características Gerais: Sangue de carneiro desfibrinado, aspecto físico líquido, estéril. Frasco com 50 ml. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 329500.									
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			4				
273 301100000103	FRASCO	--	--	--	1	0	1	--	--
SELÊNIO - 100 G									
Características Gerais: Selênio p.a.; aspecto físico: pó metálico preto azulado, inodoro; fórmula química: Se; peso molecular: 78,96 g/mol; grau de pureza mínima: 99,5%; número de referência química: CAS 7782-49-2. Frasco com 100 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 361933.									
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			1				
274 301100000125	FRASCO	--	--	--	35	0	35	--	--
SÍLICA GEL 60G - 500 G									
Características Gerais: Sílica gel 60 g para cromatografia em camada fina; fórmula química: SiO2; peso molecular: 60,08 g/mol; ponto de fusão: 1710° C; número EC: 231-545-4; número de referência química: CAS 7631-86-9. Frasco com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 380973.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			6				
85/2026	110129	CAMPUS CARAUBAS			8				
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS			13				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			8				
275 3011000001028	FRASCO	--	--	--	1	0	1	--	--
SOLUÇÃO DE CHUMBO - 1000 MG/L - 125 ML									
Características Gerais: Este padrão consiste de uma solução de chumbo, preparado a partir da dissolução do nitrato de chumbo [Pb(NO3)2] com teor > 99,9% em ácido nítrico e diluído com água tipo I (>18 MΩ.cm). É destinado principalmente para uso em análises de metais por técnicas atômicas como a espectrofotometria de absorção atômica de chama (FAAS) ou forno de grafite (GFAAS); Fornecidas com relatório de rastreabilidade aos correspondentes padrões NIST (USA), quando disponível. Concentrações e incertezas determinadas lote-a-lote. Produzidas com fontes metálicas de teor mínimo 99,9%. Produzidas com água destilada deionizada Tipo I. Acondicionados em frascos de polietileno ou polipropileno; Validade: 2 anos (24 meses) para concentrações acima de 1000 mg/L. Apresentação: Frasco com 125ml. Elemento: Chumbo. Concentração: 1000mg/L. Matriz: HNO3. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 361745.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			1				
276 3011000001204	FRASCO 500 ML	--	--	--	6	0	6	--	--
SOLUCAO PADRAO DE CONDUTIVIDADE 1408 MS/CM +/- 0,5% À 25 °C +/- 0,2 °C 500ML DINÂMICA									
SOLUCAO PADRAO DE CONDUTIVIDADE 1408 ΜS/CM +/- 0,5% À 25 °C +/- 0,2 °C 500ML DINÂMICA. CATMAT: 434090									
85/2026	110129	CAMPUS CARAUBAS			2				
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS			4				
277 3011000001203	FRASCO 500 ML	--	--	--	7	0	7	--	--
SOLUCAO PADRAO DE CONDUTIVIDADE 1413 MS/CM +/- 0,5% À 25 °C +/- 0,2 °C 500ML DINÂMICA									
SOLUCAO PADRAO DE CONDUTIVIDADE 1413 ΜS/CM +/- 0,5% À 25 °C +/- 0,2 °C 500ML DINÂMICA. CATMAT: 615175									
85/2026	110129	CAMPUS CARAUBAS			3				

TOTAL LICITADO: R\$ 0,00

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO

Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
Requisição	Unidade Gestora								
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS			4				
278 3011000001202		FRASCO 50 ML	--	--	--	7	0	7	--
SOLUCAO PADRAO DE CONDUTIVIDADE 146,9 MS/ CM +/- 0,5% À 25 °C +/- 0,2 °C 500ML DINÂMICA									
SOLUCAO PADRAO DE CONDUTIVIDADE 146,9 ΜS/ CM +/- 0,5% À 25 °C +/- 0,2 °C 500ML DINÂMICA . CATMAT: 352190									
85/2026	110129	CAMPUS CARAUBAS			3				
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS			4				
279 3011000001120		FRASCO	--	--	--	1	0	1	--
SOLUÇÃO PADRÃO DE ZINCO PARA ABSORÇÃO ATÔMICA - 1.000 PPM									
Características Gerais: Solução padrão de zinco para absorção atômica 1000 PPM. Frasco com 125 ml. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 363212.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			1				
280 3011000001021		FRASCO	--	--	--	1	0	1	--
SOLUÇÃO PADRÃO MONOELEMENTAR ABSORÇÃO ATÔMICA (AA) CÁDMIO 1000 MG/L - 125 ML									
Características Gerais: Solucao padrao monoelementar absorcao atômica; Concentrações e incertezas determinadas lote-a-lote. Produzidas com fontes metálicas de teor mínimo 99,9%. Produzidas com agua destilada deionizada Tipo I. Acondicionados em frascos de polietileno ou polipropileno. Validade: 2 anos (24 meses) para concentrações acima de 1000 mg/L. Apresentação: Frasco com 125ml. Elemento: Cadmio. Concentração: 1000mg/L. Matriz: HNO3. Fornecidas com relatório de rastreabilidade aos correspondentes padroes NIST (USA), quando disponível. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 602177.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			1				
281 3011000001023		FRASCO	--	--	--	1	0	1	--
SOLUÇÃO PADRÃO MONOELEMENTAR ABSORÇÃO ATÔMICA (AA) CÁLCIO 1000 MG/L - 125 ML									
Características Gerais: Solucao padrao monoelementar absorcao atômica; Concentrações e incertezas determinadas lote-a-lote. Produzidas com fontes metálicas de teor mínimo 99,9%. Produzidas com agua destilada deionizada Tipo I. Acondicionados em frascos de polietileno ou polipropileno; Validade: 2 anos (24 meses) para concentrações acima de 1000 mg/L. Apresentação: Frasco com 125 ml. Elemento: Calcio. Concentracão: 1000mg/L. Matriz: HNO3. Fornecidas com relatório de rastreabilidade aos correspondentes padroes NIST (USA), quando disponível. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 363168 .									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			1				
282 3011000001024		FRASCO	--	--	--	3	0	3	--
SOLUÇÃO PADRÃO MONOELEMENTAR ABSORÇÃO ATÔMICA (AA) MAGNÉSIO 1000 MG/L - 125 ML									
Características Gerais: Solução padrão monoelementar absorcao atômica; Concentrações e incertezas determinadas lote-a-lote. Produzidas com fontes metálicas de teor mínimo 99,9%. Produzidas com agua destilada deionizada Tipo I. Acondicionados em frascos de polietileno ou polipropileno. Validade: 2 anos (24 meses) para concentrações acima de 1000 mg/L. Apresentação: Frasco com 125ml. Elemento: Magnésio. Concentração: 1000mg/L. Matriz: HNO3. Fornecidas com relatório de rastreabilidade aos correspondentes padrões NIST (USA), quando disponível. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 408437.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			1				
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS			2				
283 301100000282		FRASCO	--	--	--	4	0	4	--
SOLUÇÃO PADRÃO PARA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA - 250 ML									
Características Gerais: Solução padrão, tipo condutividade, condutividade elétrica 1412 microsiemens/cm. Frasco com 250 ml. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 615175.									
85/2026	110129	CAMPUS CARAUBAS			2				
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS			2				
284 301100000651		FRASCO	--	--	--	25	0	25	--
SOLUÇÃO TAMPÃO - LEITURA PH 10,0 - 500 ML									
Características Gerais: Solução tampão, leitura pH 10,0, aplicação calibragem de peagâmetro. Frasco com 500 ml. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 289050.									
85/2026	110129	CAMPUS CARAUBAS			10				
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS			12				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			3				
285 301100000042		FRASCO	--	--	--	33	0	33	--
SOLUÇÃO TAMPÃO, LEITURA PH 4,0 - 500 ML									
Características Gerais: Solução tampão, leitura pH 4,0, aplicação calibragem de peagâmetro. Frasco com 500 mL. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 234416.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			1				
85/2026	110129	CAMPUS CARAUBAS			10				
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS			18				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			4				
286 301100000101		FRASCO	--	--	--	29	0	29	--
SOLUÇÃO TAMPÃO, LEITURA PH 7,0 - 500 ML									
Características Gerais: Solução tampão, leitura ph 7,0, aplicação calibragem de peagâmetro. Frasco com 500 ml. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 234417.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			1				
85/2026	110129	CAMPUS CARAUBAS			10				
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS			14				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			4				
287 301100000590		FRASCO	--	--	--	5	0	5	--
								TOTAL LICITADO:	R\$ 0,00

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO

Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
Requisição	Unidade Gestora								
	SORO FETAL BOVINO - 500 ML								
	Características Gerais: Soro fetal bovino estéril, livre de micoplasma, e vírus bovinos (bvd- diarreia viral bovina, ibv- infecção bovina rinotraqueíte, p13 parainfluenza tipo 3, febre aftosa). Frasco de plástico com 500 ml. Similar ao produto soro fetal bovino Cultilab. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 329544.								
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			5				
288301100000786	GRAMA	--	--	--	2	0	2	--	--
	SUBCARBONATO DE BISMUTO - 250 G								
	Características Gerais: Subcarbonato de bismuto p.a. (subcarbonato de bismuto básico); fórmula química: (BiO)2CO3; peso molecular: 510,01 g/mol; número de referência química: CAS 5892-10-4. Embalagem com 250 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 366849.								
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS			2				
2893011000000985	UNIDADE	--	--	--	1	0	1	--	--
	SUDAN BLACK B								
	Características Gerais: Sudan Black B; Fórmula química C 29 H 24 N 6, Massa molar 456,54 g / mol, Ponto de fusão 120-124 ° C (248 a 255 ° F; 393-397 K) Número CAS 4197-25-5. Fco 25g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 424080.								
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			1				
290301100000066	Kg	--	--	--	4	0	4	--	--
	SULFATO DE COBRE II - 1 KG								
	Características Gerais: Sulfato de Cobre II (ico) (5H2O) p.a. acs iso; fórmula química: CuSO4.5H2O; peso molecular: 249,68 g/mol; grau de pureza mínima: 99%; ponto de fusão: 110° C; número de referência química: CAS 7758-99-8. Embalagem com 1 kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 345770.								
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			4				
291301100000067	Kg	--	--	--	6	0	6	--	--
	SULFATO DE MAGNÉSIO - 1 KG								
	Características Gerais: Sulfato de magnésio p.a. heptahidratado, solúvel em água a 710 g/l (20° C); fórmula química: MgSO4. 7H2O; peso molecular: 246,48 g/mol; grau de pureza mínima: 98%; densidade: 1,68 g/cm3; número de referência química: CAS 10034-99-8. Embalagem com 1 kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 387841.								
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS			2				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			4				
292301100000074	Kg	--	--	--	6	0	6	--	--
	SULFATO DE MAGNÉSIO ANIDRO - 1 KG								
	Características Gerais: Sulfato de magnésio acs; aspecto físico: cristal incolor, brilhante, inodoro, amargo; fórmula química: MgSO4 anidro; peso molecular: 120,39 g/mol; grau de pureza mínima: 99%; número de referência química: CAS 7487-88-9. Embalagem com 1 kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 452749.								
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			3				
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS			2				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			1				
2933011000000855	KG	--	--	--	1	0	1	--	--
	SULFATO DE NIQUEL P.A. - KG								
	Características Gerais: Sólido cristalino; cor: verde-azulado; odor: inodoro; ph (100 g/l h2o / 20°c): 4,3 – 4,7; solubilidade: em água: 650 g/l; decomposição térmica: ~ 103°c (libertação de água); fórmula: niso4.6h2o; p.m.: 262,84; nº Cas: 10101-97-0; embalagem de 1 kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 387039.								
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			1				
294301100000041	Kg	--	--	--	8	0	8	--	--
	SULFATO DE POTÁSSIO - 1 KG								
	Características Gerais: Sulfato de potássio p.a. acs; aspecto físico: cristais brancos, inodoros; fórmula química: K2SO4; peso molecular: 174,26 g/mol; grau de pureza mínima: 99%; número de referência química: CAS 7778-80-5. Embalagem com 1 kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 357865.								
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			4				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			4				
295301100000046	Kg	--	--	--	7	0	7	--	--
	SULFATO DE SÓDIO - 1 KG								
	Características Gerais: Sulfato de sódio anidro P.A., aspecto físico finos grânulos brancos cristalinos, inodoros, peso molecular 142,04 g/mol, fórmula química Na2.SO4 anidro, grau de pureza mínima de 99%, característica adicional reagente p.a., número de referência química CAS 7757-82-6. Embalagem em 1 kg. Produto controlado pela polícia federal. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 352843.								
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			5				
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS			2				
2963011000000304	Kg	--	--	--	3	0	3	--	--
	SULFATO DE ZINCO - 1 KG								
	Características Gerais: Sulfato de zinco p.a. acs; aspecto físico: pó ou cristal, incolor ou branco; fórmula química: ZnSO4.7H2O; peso molecular: 287,54 g/mol; pH de uma solução a 5%:4,4 a 6,0 a 25° C; substâncias não precipitadas pelo sulfeto de amônia máximo 0,2%; grau de pureza mínima: 99%; número de referência química: CAS 7446-20-0. Embalagem com 1 kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 412491.								
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			1				
87/2026	11012319	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - ANGICOS			1				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			1				
2973011000000787	Kg	--	--	--	3	0	3	--	--
TOTAL LICITADO:									R\$ 0,00

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO

Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
Requisição	Unidade Gestora								
	SULFATO FERROSO AMONIACAL - 1 KG Características Gerais: Sulfato ferroso amoniacal p.a., conservação em recipientes bem fechados; aspecto físico: cristais ou grânulos azul-esverdeados pálido; fórmula química: $H_8FeN_2O_{8S_2} \cdot H_2O$; peso molecular: 392,20 g/mol; grau de pureza mínima: 98,5%; número de referência química: CAS 7783-85-9. Embalagem com 1 kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 450320.								
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			3				
298301100000446	GRAMA	--	--	--	2	0	2	--	--
	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA - PEPTONA BACTERIOLÓGICA - 500 G Características Gerais: Suplemento para meio de cultura tipo peptona bacteriológica; aspecto físico: pó. Embalagem com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 393126.								
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			2				
2993011000001128	KIT	--	--	--	1	0	1	--	--
	SYBR GREEN QPCR Características Gerais: SYBR Green QPCR; Master Mix Low Rox; Kit com 100 reações 25 UL. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 442060.								
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			1				
300301100000739	FRASCO	--	--	--	1	0	1	--	--
	TAMPÃO FOSFATO SALINO (PBS) 10X CONCENTRADO Características Gerais: Tampão fosfato salino (PBS) 10x concentrado; aspecto físico: pó isotônico e não tóxico para células; número de referência química CAS não se aplica. Frasco com 100 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 407702.								
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			1				
301301100000359	FRASCO	--	--	--	6	0	6	--	--
	TAQ DNA POLIMERASE - 500 UNIDADES Características Gerais: Taq dna polimerase, fonte: cepa de e. Coli contendo o gene taq dna polymerase de thermus aquaticus yti, com tampão de reação contendo: 1x thermopol reaction buffer 10mm (nh ₄) ₂ so ₄ , 20mm tris-hcl, 2mm mgso ₄ , 0,1% triton x-100, ph 8.8 a 25° c. Condições de estocagem: 100mm kcl, 10mm tris-hcl (ph 7.4), 0.1 mm edta, 1mm ditiotretitol, 0.5% tween 20, 0.5% np-40 e 50% glicerol. Frasco com 500 unidades. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 327728;								
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			5				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			1				
302301100000127	Kg	--	--	--	4	0	4	--	--
	TARTARATO DE SÓDIO E POTÁSSIO - 1 KG Características Gerais: Tartaro de sódio e potássio p.a.; aspecto físico: pó branco ou cristal incolor, inodoro; fórmula química: NaKC ₄ H ₄ O ₆ ·4H ₂ O; peso molecular: 282,22 g/mol; grau de pureza mínima: 99%; número de referência química: CAS 6381-59-5. Embalagem com 1 kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 348685.								
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			3				
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS			1				
303301100000194	Kg	--	--	--	5	0	5	--	--
	TETRABORATO DE SÓDIO Características Gerais: Tetraborato de sódio (Bórax), aspecto físico em forma de pó branco, cristalino, inodoro, solúvel em água 25,6 g/L (20° C), fórmula química Na ₂ B ₄ O ₇ (ANIDRO), peso molecular 210,22 g/mol, teor de pureza mínima de 99,5%, ponto de fusão de 742°C, ponto de ebulição de 1.575°C (decomposição), densidade de 2,37 g/cm ³ , característica adicional reagente para análise, número de referência química CAS 1330-43-4. Embalagem com 1 kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 412686.								
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			5				
304301100000509	Kg	--	--	--	7	0	7	--	--
	TETRABORATO DE SÓDIO - 1 KG Características Gerais: Tetraborato de sódio p.a. (boráx ou borato de sódio) decahidratado; aspecto físico: pó branco, inodoro; fórmula química: Na ₂ B ₄ O ₇ ·10H ₂ O; peso molecular: 381,37 g/mol; grau de pureza mínima: 99,5%; número de referência química: CAS 1303-96-4. Frasco com 1 kg. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 362527.								
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			1				
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			6				
305301100000321	Litro	--	--	--	4	0	4	--	--
	TETRACLORETO DE CARBONO - LITRO Características Gerais: Tetracloreto de carbono, aspecto líquido, sem coloração, odor suave, afunda na água, produz vapor venenoso, solúvel em água a 0,08 g /100 mL (25°C), fórmula química CCl ₄ , peso molecular 153,83 g/mol, densidade relativa de 1,59 (20°C), grau de pureza mínima de 99,7%, ponto de fusão de -22,92° C, ponto de ebulição de 76,72°C, densidade de 1,5842 g/cm ³ , número de referência química CAS 56-23-5, característica adicional reagente para análise. Embalagem com 1 litro. Produto controlado pela polícia federal. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 381358.								
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS			4				
306301100000504	FRASCO	--	--	--	1	0	1	--	--
	TIOGLICOLATO DE SÓDIO 100G Características Gerais: Tioglicolato de sódio, sólido, fórmula c ₂ h ₃ nao ₂ s , massa molecular 114.1 g/mol , frasco com 100 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT:								
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			1				
3073011000000978	FRASCO	--	--	--	4	0	4	--	--
	TIOSSULFATO DE SÓDIO ANIDRO - 500 G Características Gerais: Tioissulfato de sódio anidro p.a.; aspecto físico: cristalino, cor incolor, odor inodoro; fórmula química: Na ₂ O ₃ S ₂ ; peso molecular: 158.11 g/mol; grau de pureza mínima: 99,5%; número de referência química: CAS 7772-98-7. Frasco com 500 g. O produto deve vir acompanhado da sua FISPQ. CATMAT: 347745.								
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS			4				
TOTAL LICITADO:									R\$ 0,00

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO

Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
Requisição	Unidade Gestora								
308301100000322		Litro	--	--	--	9	0	9	--
TOLUENO - 1 L									
Características Gerais: Tolueno; aspecto físico: líquido aquoso, sem coloração, odor agradável, flutua na água, produz vapor irritante e inflamável; fórmula química: C7H8; peso molecular: 92,14 g/mol; densidade relativa: 0,867 a 20° C; solubilidade em água: 0,05 g/100 ml de água a 20° C; grau de pureza mínima: 98,5%; número de referência química: CAS 108-88-3. Frasco com 1 l. Produto controlado pela Polícia Federal. CATMAT: 380337.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS				1			
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS				8			
309301100000511		Litro	--	--	--	2	0	2	--
TRIETILENOGLICOL - 1 L									
Características Gerais: Trietilenoglicol; aspecto físico: líquido límpido, incolor, inodoro, solúvel em água (20° C); fórmula química: C6H14O4 (anidro); peso molecular: 150,17 g/mol; grau de pureza mínima: 99%; ponto de fusão: -7° C; ponto de ebulição: em torno de 285 a 295° C (1013 HPA); densidade: 1.123 g/cm3; número de referência química: CAS 112-27-6. Frasco com 1 l. CATMAT: 374769.									
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS				2			
310301100000363		Kg	--	--	--	7	0	7	--
TRIS (HIDROXIMETIL) AMINOMETANO - 1 KG									
Características Gerais: Tris (hidroximetil) aminometano, isento dnase/rnase, reagente p/ biologia molecular; aspecto físico: pó branco cristalino, solúvel em água a 800 g/l (20° C); fórmula química: C4H11NO3; peso molecular: 121,14 g/mol; grau de pureza mínima: 99,8%; ponto de fusão: 171,2° C; ponto de ebulição: em torno de 219 a 220° C (13,3 HPA); densidade de 1.353 g/cm3; número de referência química: CAS 77-86-1. Embalagem com 1 kg. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 352972.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS				2			
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE				5			
311301100000753		FRASCO	--	--	--	4	0	4	--
TRITON X-100 - 1 L									
Características Gerais: Triton X-100; fórmula química: (C2H4O)NC14H22O; número de referência química: CAS 9002-93-1. Frasco com 1 l. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 443155.									
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS				3			
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE				1			
312301100000010		FRASCO	--	--	--	6	0	6	--
TWEEN 20 - 1 L									
Características Gerais: Tween 20 p.s.; número de hidroxilas: 96-108; ponto de fusão: 20° C; ponto de ebulição: acima de 100° C; número de referência química: CAS 9005-64-5. Embalagem com 1 l. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 409859.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS				1			
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS				3			
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE				2			
313301100000027		Litro	--	--	--	7	0	7	--
TWEEN 80 - 1 L									
Características Gerais: Tween 80 p.s.; densidade: 1 = 1,10 kg; número de hidroxilas: 65 a 80; ponto de fusão: 15° C; ponto de ebulição: acima de 100° C; número CE: 500-019-9; número de referência química: CAS 9005-65-6. Embalagem com 1 l. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 415514.									
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS				3			
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE				3			
269/2026	11010008	CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS				1			
314301100000334		Kg	--	--	--	14	0	14	--
UREIA - 1 KG									
Características Gerais: Uréia p.a.; aspecto físico: sólido cristalino, incolor, solúvel em água a 590 g/l (20° C); fórmula química: CH4N2O; peso molecular: 60,06 g/mol; grau de pureza mínima: 98%; ponto de fusão: 133° C; densidade: 1,34 g/cm3; número de referência química: CAS 57-13-6. Embalagem com 1 kg. Produto controlado pela Polícia Federal. CATMAT: 359223.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS				1			
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS				3			
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE				10			
315301100000260		FRASCO	--	--	--	4	0	4	--
VASELINA SÓLIDA BRANCA 500G									
Características Gerais: Vaselina sólida branca – aspecto físico pastoso branco a levemente amarelado; ponto de fusão 38-54°C. Frasco com 500 g. CATMAT: 411671.									
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS				4			
3163011000000991		FRASCO	--	--	--	2	0	2	--
VERMELHO CONGO P.A. - 25 G									
Características Gerais: Formula : C32H22N6Na2O6S2; Peso molecular : 696.66 g/mol; No. CAS 573-58-0; No. CE 209-358-4; Aspeto Forma: sólido; PH 6.7 a 10 g/l a 20 °C; Ponto de fusão/ponto de congelamento; Ponto/intervalo de fusão: > 360 °C - lit; Hidrossolubilidade 1 g/l - claro; Frasco com 25g. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 381056.									
180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE				2			
317301100000348		Litro	--	--	--	36	0	36	--
XILENO - 1 L									
Características Gerais: Xileno p.a. acs, para uso histológico; aspecto físico: líquido límpido, incolor, inflamável; fórmula química: C6H4(CH3)2 mistura de isômeros orto, para e meta; peso molecular: 106,17 g/mol; grau de pureza mínima: 99,8%; número de referência química: CAS 1330-20-7. Embalagem com 1 l. Produto controlado pela Polícia Federal. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 346184.									
56/2026	11010011	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS				13			
92/2026	11010010	CENTRO DE ENGENHARIAS				3			

TOTAL LICITADO: R\$ 0,00

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO										
Item	Especificação do Item		Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
	Requisição	Unidade Gestora								
	180/2026	11010007	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			20				
TOTAL LICITADO:									R\$ 0,00	

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Ata de Registro de Preços 52/2026

Informações Básicas

Número do artefato UASG

52/2026

153033-UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Editado por

ANTONIO NETO DE QUEIROZ

Atualizado em

08/10/2026 09:02 (v 0.3)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria

II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes

Número da Contratação

9/2026

Processo Administrativo

23091.000679/2026-75

1. Do objeto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º

O(A)Universidade Federal Rural do Semiárido - UFERSA , com sede no(a) Avenida Francisco Mota, 572 - Costa e Silva, CEP: 59.625-900, na cidade de Mossoró/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº nº. 24.529.265/0001-40, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 202..., publicada no de de de, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/2026, publicada no de /...../2026, processo administrativo n.º 23091.000679/2026-75, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade (s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1- DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de material químico a ser destinado aos campi da UFERSA, conforme especificado(s) no(s) item constante no Relatório dos materiais a serem

licitados, apêndice do Termo de Referência, anexo do Aviso de Contratação nº xx/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. Dos preços, especificações e quantitativos

2.1 Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. Órgão(s) gerenciador(es) e participante(s)

3.1 O órgão gerenciador será Universidade Federal Rural do Semiárido – UFERSA

3.2 Não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. Da adesão à Ata de Registro de Preços

~~4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.~~

OU

4.2 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisito

4.2.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.2.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.9. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.10. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.11 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. Validade, formalização da ata SRP e cadastro reserva

5.1 validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dele;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11.Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos no aviso de contratação direta, poderá:

1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. Alteração ou atualização dos preços registrados

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1.Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

6.1.2.Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrado

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1.No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. Negociação dos preços registrados

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. Remanejamento das quantidades registradas na ata SRP

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. Cancelamento do registro do licitante vencedor e dos preços registrados

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. Das penalidades

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente. após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. Condições gerais

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

11.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Mossoró, 07 de outubro de 2026

Representante legal do órgão gerenciador

Diretor da Divisão de Aquisição de Materiais e Serviços

Representante legal do fornecedor registrado

Assinatura e carimbo do responsável

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANTONIO NETO DE QUEIROZ

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 08/10/2026 às 09:02:59.